REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1955

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1955

VOL. 2 — ANEXO 2 — CONGRESSO NACIONAL
ANEXO 3 — TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXOS 4 a 14 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS
ANEXO 22 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954

1276 14 9 954

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getulio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Arizio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Araujo Cavalcanti
Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Edgar da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

João de Lavôr Reis e Silva
Chefe

RELATOR

João de Lavôr Reis e Silva

ÍNDICE

PARTE I — CONGRESSO NACIONAL E TRIBUNAL DE CONTAS

Congresso Nacional 1

I — Relacionamento de créditos adicionais em 1953 2
II — Levantamentos Estatísticos e gráficos 4
III — Quadro resumo, por Verbas 9
IV — Quadro demonstrativo, por Unidades Orçamentárias 10

1 — Câmara dos Deputados

Estrutura e finalidades 11
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizadas em exercícios anteriores 11

2 — Senado Federal

Estrutura e finalidades 15
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizadas em exercícios anteriores 15

Tribunal de Contas 19

I — Relacionamento de créditos adicionais em 1953 21
II — Levantamentos estatísticos e gráficos 22
III — Quadro resumo, por Verbas 27
IV — Quadro analítico, por Subconsignações 28
Estrutura e finalidades 32
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 32

PARTE II — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS

I — Quadro demonstrativo, por unidades orçamentárias 41

Presidência da República 45

I — Relacionamento de créditos adicionais em 1953 47
II — Levantamentos estatísticos e gráficos 48
III — Quadro analítico, por Subconsignações 53
Estrutura e finalidades 58
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 59

Órgãos não ministeriais 65

1 — Departamento Administrativo do Serviço Público 66

I — Levantamentos estatísticos e gráficos 66
II — Quadro analítico, por Subconsignações 71
Estrutura e finalidades 77
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 79

2 — Estado Maior das Fôrças Armadas 92
I — Levantamentos estatísticos e gráficos 92
II — Quadro analítico, por Subconsignações 97

1 — Estado Maior das Fôrças Armadas
Estrutura e finalidades 102
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 102

2 — Escola Superior de Guerra
Estrutura e finalidades 106
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 106

3 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas 112

I — Levantamentos estatísticos e gráficos 112
II — Quadro analítico por Subconsignações 117

Estrutura e finalidades 119
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 119

4 — Comissão de Reparações de Guerra ..... 12[illegible]
I — Levantamentos estatísticos e gráficos ..... 12[illegible]
II — Quadro analítico, por Subconsignações ..... 12[illegible]
Estrutura e finalidades 129
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 130

5 — Comissão do Vale do São Francisco ..... 13[illegible]
I — Levantamentos estatísticos e gráficos ..... 13[illegible]
II — Quadro analítico, por Subconsignações ..... 13[illegible]
Estrutura e finalidades ..... 14[illegible]
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 142

6 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica 148
I — Levantamentos estatísticos e gráficos 148
II — Quadro analítico, por Subconsignações 153
Estrutura e finalidades 157
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 157

7 — Conselho Nacional de Economia 161
Créditos adicionais abertos no exercício de 1953 161
I — Levantamentos estatísticos e gráficos 162
II — Quadro analítico, por Subconsignações 167
Estrutura e finalidades 171
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 171

8 — Conselho Nacional do Petróleo 175
Créditos adicionais abertos no exercício de 1953 175
I — Levantamentos estatísticos e gráficos 176
II — Quadro analítico, por Subconsignações 181
Estrutura e finalidades 183
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 183

9 — Conselho de Segurança Nacional 188
I — Levantamentos estatísticos e gráficos 188
II — Quadro analítico, por Subconsignações 193
1 — Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional
Estrutura e finalidades 196
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizadas em exercícios anteriores 196
2 — Comissão Especial da Faixa das Fronteiras
Estrutura e finalidades 199
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizadas em exercícios anteriores 199

10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
Estrutura e finalidades 202
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores 202

PARTE III — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

I — Relacionamento de créditos adicionais em 1953 207
II — Levantamentos estatísticos e gráficos 208
III — Quadro resumo, por Verbas 214
IV — Quadro demonstrativo, por Unidades Orçamentárias 215
V — Quadro analítico, por Subconsignações 216
1 — Comissões Mistas de Limites
Estrutura e finalidades 222
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizadas em exercícios anteriores 222
2 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes
Estrutura e finalidades 224
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizadas em exercícios anteriores 224

3 — Instituto Rio Branco

Estrutura e finalidades 226
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizadas em exercícios anteriores 226

4 — Secretaria de Estado

Estrutura e finalidades 228
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizadas em exercícios anteriores 228

5 — Missões Diplomáticas

Estrutura e finalidades 244
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizadas em exercícios anteriores 244

6 — Repartições Consulares

Estrutura e finalidades 246
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizadas em exercícios anteriores 246

CONGRESSO NACIONAL

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCICIO DE 1953

CONGRESSO NACIONAL

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				CRÉDITOS ADICIONAIS	
				Pessoal	
				Transferidos Especiais	
1.598	7- 5-52			Para pagamento de subsidios aos Senadores, ajuda de custo aos Deputados e gratificações e diárias aos funcionários do Congresso Nacional	102 216
1.746	26-11-52			Para atender ao pagamento de gratificações adicionais e substituições aos funcionários do Senado Federal	12 090
1.781	23-12-52			Para pagamento aos herdeiros de ex-funcionário da Câmara dos Deputados	10 178
				Abertos Especiais	
1.855	14- 5-53			Para pagamento do abono de emergência aos servidores das Secretarias da Câmara dos Deputados..	5.172.180
1.855	14- 5-53			Para pagamento do abono de emergência e da diferença de salário-família, aos servidores da Secretaria do Senado Federal	3.079.000
1.850	24- 4-53	32.794	15- 5-53	Para pagamento de gratificação aos funcionáriosda Câmara e Senado e aos do Poder Executivo, com exercício na Câmara dos Deputados	4.142.707
1.854	7- 5-53	32.847	22- 5-53	Para pagamento de ajuda de custo, por convocação extraordinária aos deputados da Câmara Federal	4.652.000
2.124	3-12-53			Para pagamento de salário-família, gratificação adicional, vencimentos, etc.	121.419
				Total	18.383.394

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Material	
				Abertos Especiais	
1.927	31-7-53			Para reforma e renovação dos móveis do Palácio Tiradentes	700.000,00
				Total	700.000,00
				Serviços e Encargos	
				Transferidos Especiais	
1.746	26-11-52			Para atender ao pagamento de salário-família aos funcionários do Senado Federal	16.050,00
				Abertos Especiais	
2.124	3-12-53			Para pagamento de salário-família, gratificação adicional, vencimentos, etc.	341.900,00
				Total	357.950,00
				Total dos créditos adicionais	19.441.344,70

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	158.315.941,60	93,70	159.957.996,50	95,50	167.212.298,40	95,50	178.605.414,00	93,71	193.091.954,10	83,86	187.795.024,00	82,19
Material	8.305.157,00	4,90	6.223.220,00	3,70	6.515.500,00	3,70	4.440.000,00	2,33	6.000.000,00	2,59	5.450.000,00	2,39
Serviços e Encargos	361.500,00	0,20	700.000,00	0,50	1.411.316,00	0,80	6.876.000,00	3,61	6.371.600,00	2,76	9.575.000,00	4,19
Obras etc.	2.000.000,00	1,20	—	—	—	—	[illegible]	0,35	25.650.000,00	11,09	25.650.000,00	11,23
Eventuais	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00		—	—		—	—	—	—
Total	169.043.989,60	100,00	166.941.216,50	100,00	175.139.114,40	100,00	190.601.414,00	100,00	231.113.554,10	100,00	228.500.024,00	100,00

CONGRESSO NACIONAL

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954, POR OBJETOS

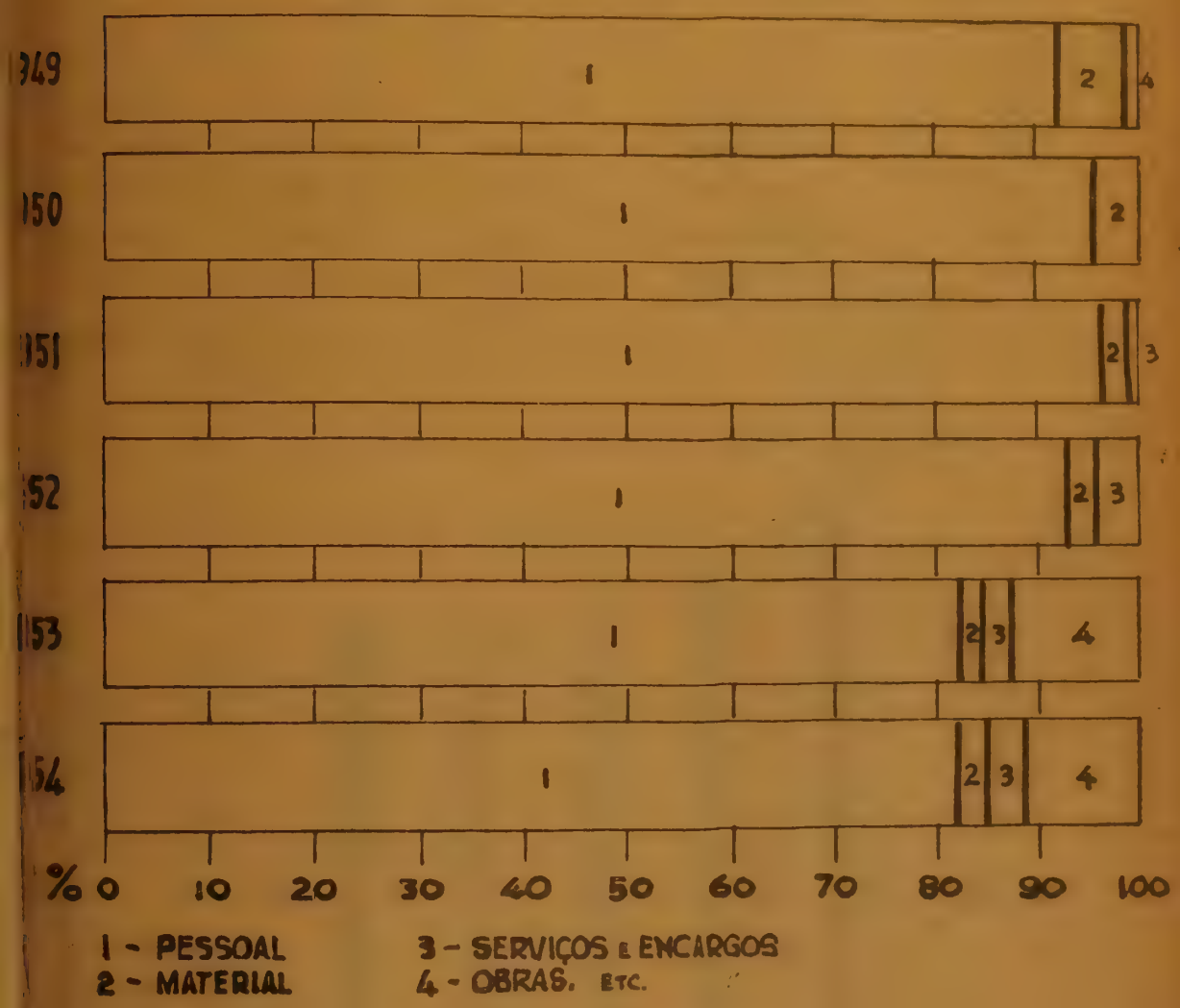

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa Realizada
	Orçamento Cr$	Créditos Adicionais Cr$	Total Cr$	Cr$
1949	94.828.690,00	75.107.757,90	169.936.447,90	169.043.898,60
1950	159.636.610,00	7.325.431,00	166.962.041,00	166.941.216,50
1951	173.562.414,00	4.249.073,80	177.811.487,80	175.139.114,40
1952	168.330.554,00	10.464.339,60	178.794.893,60	190.601.414,00
1953	207.815.782,00	23.402.581,60	231.218.363,60	231.113.554,10

CONGRESSO NACIONAL

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953

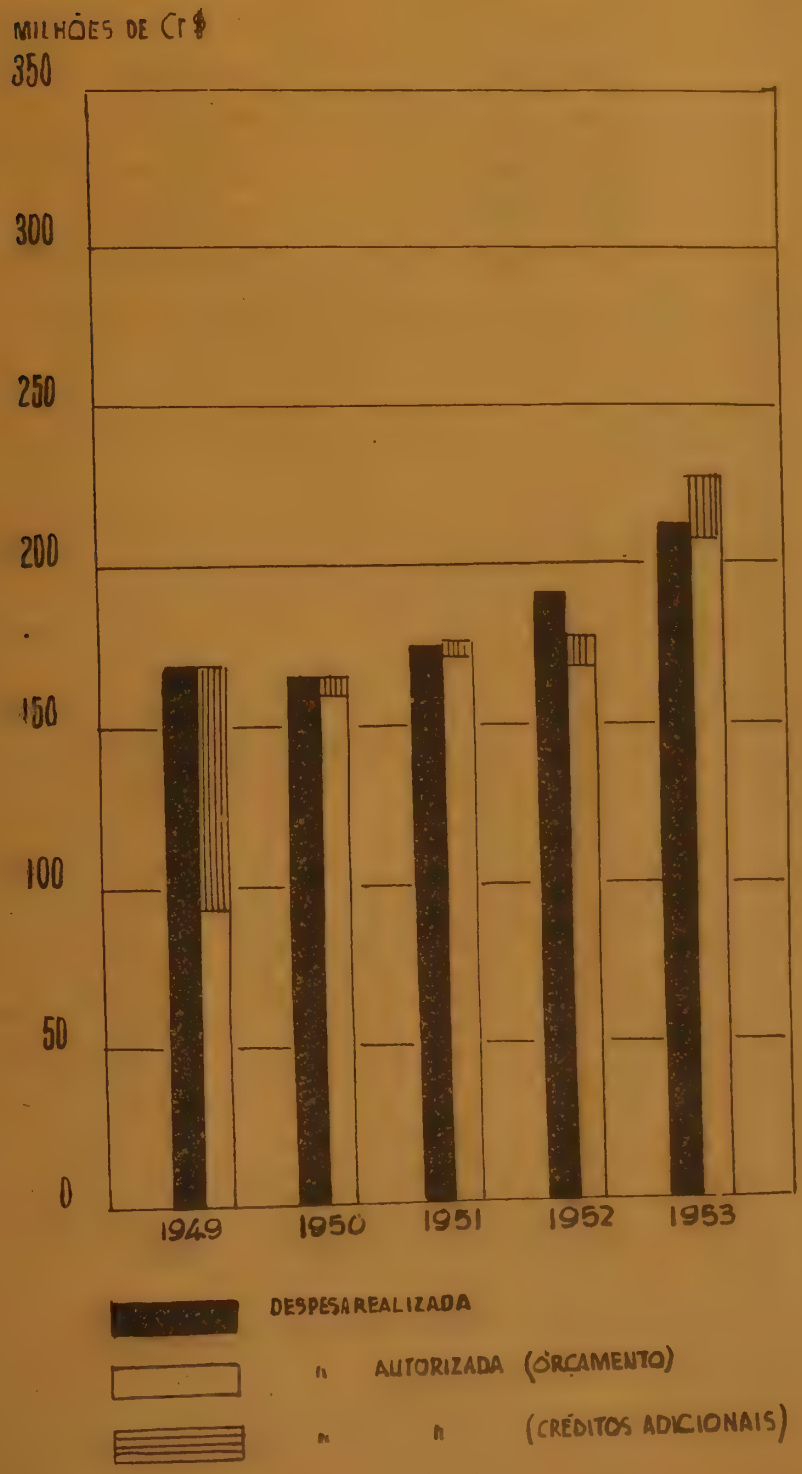

DESPÊSA REALIZADA PELO CONGRESSO NACIONAL E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercicios	União	Congresso Nacional	% Congresso Nacional/União
1949	20.726.712.544,40	169 043.898,60	0,95
1950	23.669.854.385,10	166.941.216,50	0,71
1951	23.548.429.280,30	175.139.114,40	0,74
1952	28.460.744.732,90	190.601.414,00	0,66
1953	39.925.491.496,90	231.113.554,10	0,57

QUADRO-RESUMO, POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1954	Proposta do Congresso para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
Verba 1 — Pessoal	187.795.024	—	187.795.024	—	Renovados, (à exceção no que diz respeito a estudos e projetos do edifício sede do Senado, já dispensáveis), os quantitativos do orçamento de 1954, deixando-se liberdade às duas Casas do Parlamento Nacional para as correções que se façam mister, quando do exame e discussão da Proposta Geral da União para 1955.
Verba 2 — Material	5.480.000		5.480.000		
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.225.000	—	10.225.000	—	
TOTAL	203.500.024	—	203.500.024		

QUADRO DEMONSTRATIVO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1954	Proposta do Congresso para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
Câmara dos Deputados	148.421.534	—	148.421.534	—	Renovados, (à exceção no que diz respeito a estudos e projetos do edifício sede do Senado, já dispensáveis), os quantitativos do orçamento de 1954, deixando-se liberdade às duas Casas do Parlamento Nacional para as correções que se façam mister, quando do exame e discussão da Proposta Geral da União para 1955.
Senado Federal	55.078.490		55.078.490		
TOTAL	203.500.024	—	203.500.024	—	

CONGRESSO NACIONAL

Cr$ 203.500.024

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da mesa dêste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — inaugurar a sessão legislativa;

II — elaborar o regimento comum;

III — receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV — deliberar sôbre o veto.

Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, compete:

I — votar o orçamento;

II — votar os tributos próprios da União e regular a arrecadação e a distribuição das suas rendas;

III — dispor sôbre a dívida pública federal e os meios de solvê-la;

IV — criar e extinguir cargos públicos e fixar-lhes os vencimentos, sempre por lei especial;

V — votar a lei de fixação das fôrça armadas para o tempo de paz;

VI — autorizar abertura e operações de crédito e emissões de curso forçado;

VII — transferir temporàriamente a sede do Govêrno Federal;

VIII — resolver sôbre limites do território nacional;

IX — legislar sôbre bens do domínio federal e sôbre tôdas as matérias da competência da União, ressalvado o que compete exclusivamente ao Congresso Nacional.

É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sôbre os tratados e convenções celebrados com os Estados estrangeiros pelo Presidente da República;

II — autorizar o Presidente da República a declarar guerra e a fazer a paz;

III — autorizar o Presidente da República a permitir que fôrças estrangeiras transitem pelo território nacional ou, por motivo de guerra, nêle permaneçam temporàriamente;

IV — aprovar ou suspender a intervenção federal, quando decretada pelo Presidente da República;

V — conceder anistia;

VI — aprovar as resoluções das assembléias legislativas estaduais, sôbre incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estados;

VII — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do país;

VIII — julgar as contas do Presidente da República;

IX — fixar a ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional, bem como o subsídio dêstes e os do Presidente e do Vice-Presidente da República;

X — mudar temporàriamente a sua sede.

CÂMARA DOS DEPUTADOS — Cr$ 148.421.534,00

A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, segundo o sistema de representação proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios.

Compete privativamente à Câmara dos Deputados;

I — a declaração, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, da procedência ou improcedência da acusação contra o Presidente da República, nos têrmos do art. 88 da Constituição, e contra os Ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República;

II — a iniciativa da Tomada de Contas do Presidente da República, mediante designação de comissão especial, quando não forem apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Cabe-lhe ainda:

I — a iniciativa da lei de fixação das fôrças armadas e a de tôdas as leis sôbre matéria financeira, iniciativa que é também da competência do Presidente da República;

II — dispor, em regimento interno, sôbre sua organização política, criação e provimento de cargos;

III — criar comissões de inquérito, sôbre fato determinado, sempre que o requerer um têrço dos seus membros, ou neste sentido houver deliberação plenária (Art. 53 da Constituição e Lei n.º 1.579, de 18-3-52).

O Regimento Interno da Câmara e o Regulamento de sua Secretaria foram aprovados, respectivamente pelas Resoluções n.º 34, de 1949, e s/n.º, de 1951, publicada no **Diário do Congresso Nacional** de 31-1-51, pág. 1.256.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento vigente
	[illegible]	1954		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	19.381.680	19.381.680	19.381.680	—
03 — Subsídios e representação	93.960.000	93.960.000	93.960.000	—
Total da Consignação 1	113.341.680	113.341.680	113.341.680	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	589.360	2.066.440	2.066.440	—
02 — Salários de contratados	—	—	—	—
03 — Salários de diaristas	1.050.000	—	—	—
Total da Consignação 2	1.639.360	2.066.440	2.066.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	150.000	150.000	150.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	800.000	1.200.000	1200.000	—
09 — Gratificação de representação ...	144.000	144.000	144.000	
10 — Gratificação de representação de gabinete	632.400	632.400	632.400	—
11 — Gratificação de adicional por tempo de serviço	3.947.814	3.947.814	3.941.814	—
Total da Consignação 3	5.674.214	6.074.214	6.074.214	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	5.652.000	11.304.000	11.304.000	—
Total da Consignação 4	5.652.000	11.304.000	11.304.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	350.000	350.000	350.000	—
04 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente ...	—	5.140.000	4.150.000	—
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário.	—	1.015.200	1.015.200	—
Total da Consignação 6	350.000	5.515.200	5.515.200	—
Total da Verba 1	126.657.254	138.301.534	138.301.534	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para [illegible] da Proposta para o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	340.000	440.000	440.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	200.000	200.000	200.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1	640.000	740.000	740.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	700.000	700.000	700.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	700.000	700.000	700.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	150.000	150.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	120.000	120.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	400.000	400.000	400.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	100.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	400.000	400.000	400.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	200.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação 2	2.770.000	2.770.000	2.770.000	—
Total da Verba 2	3.410.000	3.510.000	3.510.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	100.000	100.000	100.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	100.000	100.000	100.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	300.000	300.000	300.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	800.000	800.000	800.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.200.000	2.000.000	2.000.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000	50.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600.000	600.000	600.000	—
Total da Consignação 1	3.150.000	3.950.000	3.950.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Inquéritos sociais	150.000	—	—	—
Total da Consignação 3	150.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
05 — Salário família	250.000	1.250.000	1.250.000	—
Total da Consignação 6	250.000	1.250.000	1.250.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	50.000	50.000	50.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	50.000	—
18 — Outras despesas				
1 — Para comissões de Inquérito	—	300.000	300.000	—
2 — Para representação e conferências internacionais ...	—	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 11	110.000	1.410.000	1.410.000	—
Total da Verba 3	3.660.000	6.810.000	6 810.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	126.657.254	138.301.534	138.301.534	—
Verba 2 — Material	3.410.000	3.510.000	3.510.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.660.000	6.810.000	6.810.000	—
Total	133.727.254	148.421.534	148.421.534	—

OBS: AO CONGRESSO NACIONAL FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS NO MONTANTE Cr$ 19.441.344,70 NO EXERCICIO DE 1953

SENADO FEDERAL

Cr$ 55.078.490,00

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

Compete privativamente ao Senado Federal:

I — julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com os daquêle;

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar, mediante voto secreto, a escolha de magistrados, nos casos estabelecidos pêla Constituição, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas, do Prefeito do Distrito Federal, dos Membros do Conselho Nacional de Economia e dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

IV — autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

VI — dispôr, em regimento interno, sôbre sua organização, polícia, criação e provimento de cargos.

VII — criar comissões de inquérito, sôbre fato determinado, sempre que o requerer um têrço dos seus membros, ou neste sentido houver deliberação plenária (art. 53 da Constituição e Lei n.º 1.579, de 18-3-52).

O Regimento Interno do Senado e o Regulamento de sua Secretaria foram aprovados, respectivamente, pelas Resoluções n.º 9, de 1952, e n.º 1, de 1950.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	17.324.040	17.474.640	17.474.640	—
03 — Subsídios e representação	19.368.000	19.368.000	19.368.000	—
Total da Consignação 1 ..	36.682.040	36.842.640	36.842.640	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
02 — Salários de contratados	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2 .	100.000	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	120.000	120.000	120.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	1.157.800	1.879.800	1.879.800	—
09 — Gratificação de representação ..	204.000	204.000	304.000	—
10 — Gratificação de representação de gabinete	459.000	459.000	459.000	—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.173.688	3.278.010	3.278.010	—
Total da Consignação 3 ..	5.114.488	5.940.810	5.940.810	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	2.412.000	2.412.000	2.412.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	850.000	1.200.000	1.200.000	—
Total da Consignação 4 ..	3.262.000	3.612.000	3.612.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	140.000	140.000	140.000	—
03 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente ...	—	2.858.040	2.858.040	—
2 — Gabinete do Vice-Presidente da República			50.000	+ 50.000
Total da Consignação 6 ..	140.000	2.998.040	3.048.040	+ 50.000
Total da Verba 1	45.308.528	49.493.490	49.543.490	+ 50.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	150.000	150.000	150.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	300.000	300.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1 ..	480.000	480.000	480.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	600.000	600.000	600.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	290.000	290.000	290.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	120.000	120.000	120.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	60.000	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	20.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	200.000	200.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	120.000	120.000	120.000	—
Total da Consignação 2 ..	1.410.000	1.490.000	1.490.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
01 — Outras despesas	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 4	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Verba 2	1.890.000	1.970.000	2.020.000	+ 50.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
2 — Assinatura de órgãos oficiais	30.000	30.000	30.000	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	70.000	70.000	70.000	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	100.000	100.000	100.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	370.000	370.000	370.000	—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	750.000	800.000	800.000	—
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1 ..	1.450.000	1.450.000	1.450.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
— Salário familia	200.000	750.000	750.000	—
Total da Consignação 6 ..	200.000	750.000	750.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	60.000	75.000	75.000	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	130.000	130.000	—
— Outras despesas	110.000	1.210.000	1.240.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
Total da Consignação 11 .	290.000	1.415.000	1.445.000	+	30.000
Total da Verba 3	1.890.000	3.615.000	3.645.000	+	30.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	45.308.528	49.493.490	49.543.490	+	50.000
Verba 2 — Material	1.890.000	1.970.000	2.020.000	+	50.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.890.000	3.615.000	3.645.000	+	30.000
Total	49.088.528	55.078.490	55.208.490	+	130.000

OBS: AO CONGRESSO NACIONAL FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS NO MONTANTE DE

Cr$ 19.441.344,70 NO EXERCICIO DE 1953

TRIBUNAL DE CONTAS

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCICIO DE 1953

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				CRÉDITOS ADICIONAIS	
				Pessoal	
				Abertos Especiais	
1.922	27- 7-53	34.223	15-10-53	Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos, salário-familia, auxilio-funeral e outras vantagens ..	38.116,60
1.993	28- 8-53	34.743	3-12-53	Para pagamento das funções gratificadas de delegado do Tribunal de Contas	45.490,20
2.098	19-11-53	34.817	17-12-53	Para pagamento do acréscimo de vencimentos ao Ministro Rubem Machado e Antonio Cesario F. A. Filho	37.375,00
				Total	508.606,80
				Serviços e Encargos	
				Abertos Especiais	
1.922	27- 7-53	34.223	15-10-53	Para pagamento de vencimentos, salários e salário?familia a servidores, relativos ao exercicio de 1951	3.219,70
				Abertos Especiais	
1.900	7- 7-53	33.638	21- 8-53	Para pagamento de abono de emergência e de salário-familia e secretaria do Tribunal de Contas	5.606.090,00
				Total	5.609.309,70
				Total dos Créditos Adicionais	6.121.016,50

DESPESA REALIZADA NO PERIODO 1949-1953 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	Cruzeiros	%	Cruzeiros	%	Cruzeiros	%	Cruzeiros	%	Cruzeiros	%	Cruzeiros	%
Pessoal	6.932.781.40	93.00	19.351.223.20	95,70	19.814.080.50	96.20	22.110.517.20	94.99	31.913.377.40	96.02	36.225.080.00	92.37
Material	467.367.20	6,30	753.741.40	3.70	833.691.70	3,40	820.439.40	3.53	899.774.80	2.71	1.805.016.00	4,60
Serviços e Encargos	51.920.00	0.70	122.255.00	0.60	124.600.00	0.40	343.629.50	1.48	423.594.40	1.27	1.191.640.00	3.03
Eventuais	—	—	1.250,00	0.00	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	7.452.098.60	100.00	20.228.469.60	100.00	20.772.372,20	100.00	23.274.586.10	100.00	33.236.746,50	100.00	39.221.736.00	100.00

TRIBUNAL DE CONTAS

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954. POR OBJETOS

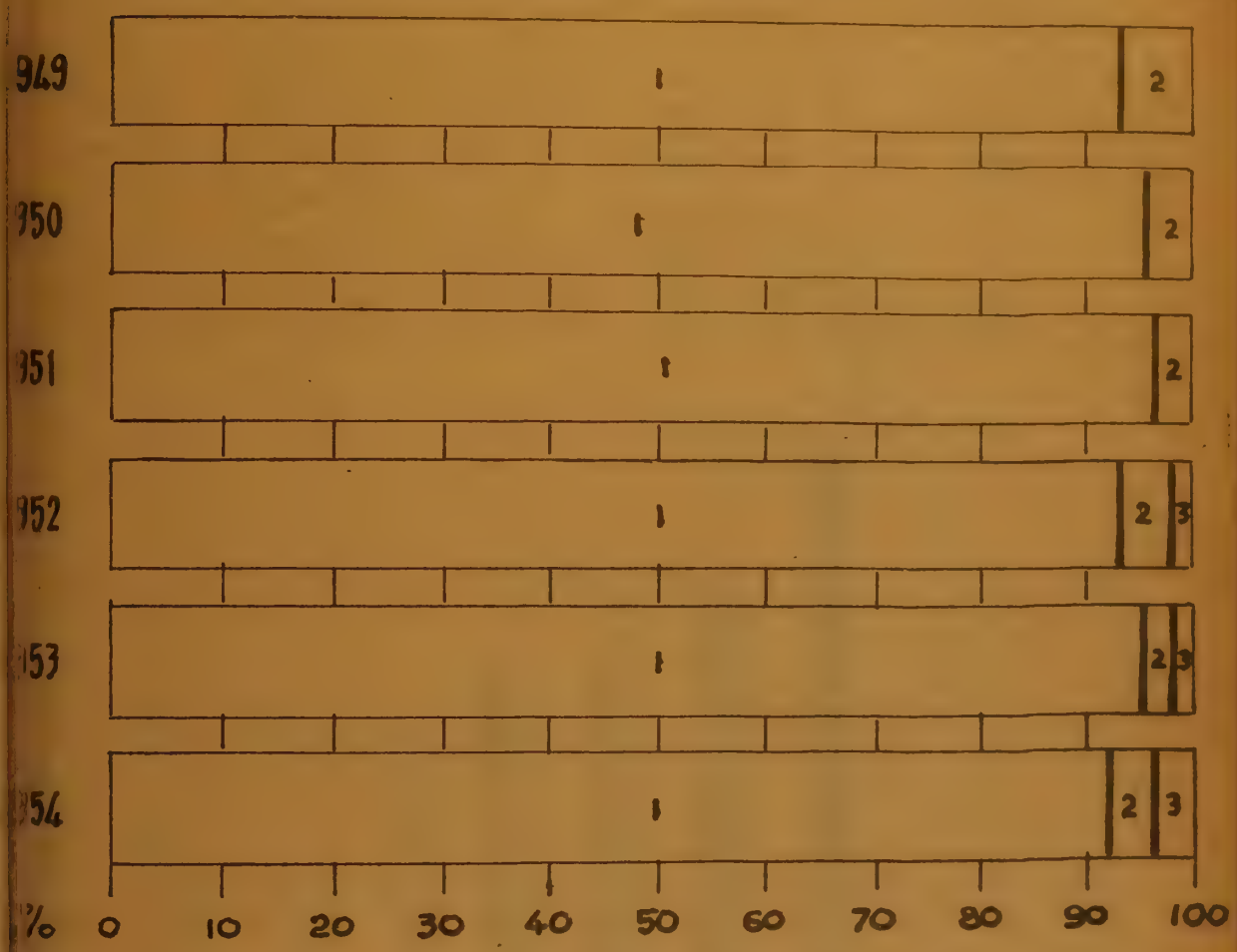

1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercício	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1949	6.881.380,00	10.985.445,80	17.866.825,80	7.452.098,60
1950	28.890.580,00	384.000,00	29.274.580,00	20.228.469,60
1951	28.738.396,00	4.270,60	28.742.666,60	20.772.372,20
1952	29.131.196,00	59.660,60	29.190.856,60	23.274.586,10
1953	29.339.186,00	6.121.016,50	35.460.202,50	33.236.746,50

TRIBUNAL DE CONTAS

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953

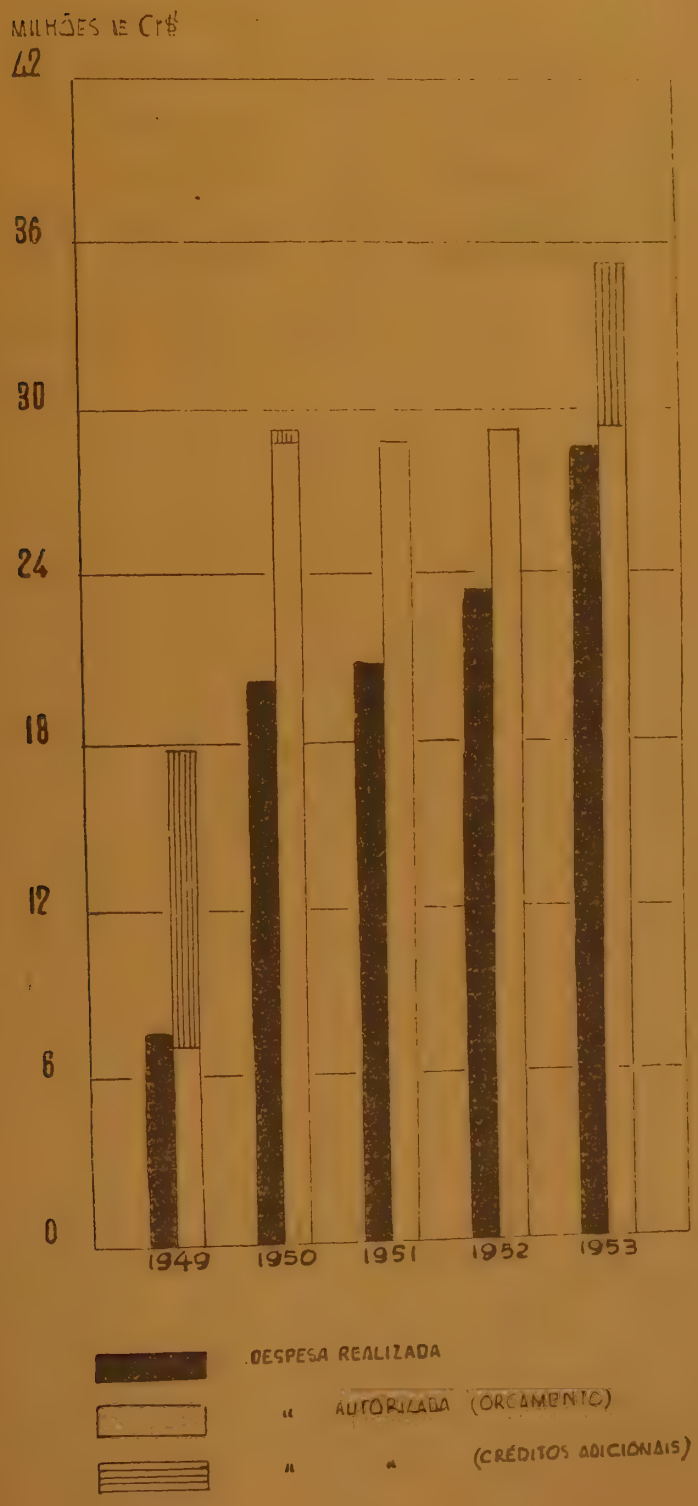

DESPESA REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercícios	União	Tribunal de Contas	% do Tribunal de Contas/União
1949	20.726.712.544,40	7.452.098,60	0,03
1950	23.669.854.385,10	20.228.469,60	0,09
1951	23.548.429.286,30	20.772.372,20	0,09
1952	28.460.744.732,90	23.274.586,10	0,08
1953	39.925.491.496,90	33.236.746,50	0,08

QUADRO-RESUMO, POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1954	Proposta do Tribunal para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
Verba 1 — Pessoal	36.225.080	36.939.260	36.939.260	+ 714.180	Aumento devido sobretudo à ampliação da T.N.M., com que o Tribunal fará face à mecanização dos Serviços de Contabilidade, Estatística e Contrôle Orçamentário e criação de três funções gratificadas.
Verba 2 — Material	1.805.016	1.899.000	1.834.000	+ 28.984	Acréscimos na Consignação 1, Subconsignação 17 (Cr$ 38.000,00) para aquisição de uma camionete de carga ; na Consignação 2, aumentos na Subconsignações 02 (Cr$ 100.000,00) para artigos de expediente; 03 (Cr$ 5.000,00) para material de limpeza; 04 (Cr$ 20.000,00) para combustíveis e lubrificantes; 05 (Cr$ 5.000,00) para sobressalentes; 10 (Cr$ 30.000,00) para incrementar as atividades da oficina de Encadernação ; 13 (Cr$ 20.000,00) para uniformes e 14 (Cr$ 9.000,00) para artigos de limpeza. Exclusão da Subconsignação 04 da Consignação 1, com redução de Cr$ 198.016,00.
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.191.640	1.950.600	2.020.600	+ 828.960	Dotações novas na Consignação 1, Subconsignação 01 (Cr$ 15.000,00) para transporte de material, 09 (Cr$ 15.000,00) para lavagem e engomagem e 11 (Cr$ 600.000,00) para contrato de serviços mecanizados para a Contabilidade Estatística e Orçamento; aumentos nas subconsignações 03 (Cr$ 2.000,00); 05 .... (Cr$ 10.000,00) para reparos nos bens móveis da Delegação na Paraíba e 14 ..... (Cr$ 20.000,00) para atender aos novos valores das taxas telefônicas; aumento na dotação para pagamento de salário família ..... (Cr$ 66.000,00) destinado a novas concessões. Nova dotação na Consignação 1, Subconsignação 05 (Cr$ 100.000,00), para atender às despesas com ligeiros reparos e adaptações na Sala de Sessões do Tribunal.
TOTAL	39.221.736	40.888.860	40.793.860	+ 1.572.124	

QUADRO ANALÍTICO POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	Realizada			Autorizada	Proposta
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	15.555.374,00	17.113.220,70	15.497.856,60	21.549.800,00	21.549.800,00
Total da Consignação 1	15.555.374,00	17.113.220,70	15.497.856,60	21.549.800,00	21.549.800,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.285.298,00	1.408.793,20	966.981,70	2.630.500,00	3.263.560,00
03 — Salários de diaristas	693.852,00	741.764,00	743.133,40	—	—
Total da Consignação 2	1.979.150,00	2.150.557,20	1.710.115,10	2.630.500,00	3.263.560,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	1.263.118,00	1.373.824,20	1.343.026,20	1.935.000,00	1.926.500,00
07 — Gratificação por serviço extraordinário	28.056,00	59.442,00	59.210,00	60.000,00	100.000,00
10 — Gratificação de representação de gabinete	84.677,00	96.191,70	85.966,90	96.000,00	150.000,00
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	132.500,00	420.109,00	3.454.951,20	4.307.820,00	4.307.820,00
13 — Auxílio-Doença		—	—	—	30.000,00
Total da Consignação 3	1.507.675,00	1.949.566,90	4.943.154,30	6.369.620,00	6.514.620,00
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	170.100,00	222.280,00	278.870,00	380.000,00	380.000,00
03 — Diárias para o pessoal civil	33.100,00	71.050,00	34.473,00	120.000,00	120.000,00
Total da Consignação 4	203.200,00	293.330,00	313.343,00	500.000,00	500.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	Realizada			Autorizada	Proposta
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	24.000,00	61.907,40	145.990,30	126.000,00	126.000,00
02 — Diferença de vencimentos	544.680,00	500.129,00	422.750,00	558.000,00	378.000,00
03 — Pessoal em disponibilidade	—	—	—	—	—
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente	—	—	3.300.500,00	3.330.600,00	3.330.600,00
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	—	842.833,20	1.150.560,00	1.276.680,00
Total da Consignação 6	568.680,00	562.036,40	4.712.173,50	5.165.160,00	5.111.280,00
Total da Verba 1	19.814.080,00	22.068.711,20	27.176.642,50	36.225.080,00	36.939.250,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000,00	20.000,00	—	100.000,00	100.000,00
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	—	198.016,00	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	95.509,00	129.839,60	149.996,40	550.000,00	550.000,00
15 — Automóveis de passageiros	—	—	112.001,80	—	—
17 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga, autosocorro	—	—	—	70.000,00	108.000,00
Total da Consignação 1	115.509,00	149.839,60	261.998,20	918.016,00	758.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	Realizada 1951	Realizada 1952	Realizada 1953	Autorizada 1954	Proposta 1955
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; inclusive fichas bibliográficas e de referência	293.852,00	392.363,60	377.710,30	500.000,00	600.000,00
03, 04 e 05 — (03) Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (04) Combustíveis e lubrificantes — (05) Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos				(03) 15.000,00	(03) 20.000,00
				(04) 30.000,00	(04) 50.000,00
	20.727,00	10.500,00	—	(05) 15.000,00	(05) 20.000,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados à qualquer transformação	19.997,00	20.000,00	19.969,00	40.000,00	70.000,00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	173.645,00	221.666,20	210.959,50	240.000,00	260.000,00
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	29.993,00	26.070,00	28.687,80	41.000,00	50.000,00
15 — Material para acondicionamento e embalagem	6.285,00	—	450,00	6.000,00	6.000,00
Total da Consignação 2	535.501,00	670.599,80	637.776,60	887.000,00	1.076.000,00
Total da Verba 2	651.010,00	820.439,40	899.774,80	1.805.016,00	1.834.000,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação deste e de seus tratadores em viagens; seguros de transporte	—	—	—	—	15.000,00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	6.336,00	6.816,00	7.200,00	8.640,00	9.600,000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00	5.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
1 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	28.130,00	15.350,00	28.325,00	45.000,00	55.000,00
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	—	100.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	Realizada			Autorizada	Proposta
	1951	1952	1953	1954	1955
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	103.594,00	63.654,10	114.578,00	130.000,00	130.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheriae de colaboração	5.480,00	34.175,10	29.152,40	100.000,00	100.000,00
09 — Serviço de asseio e higiente, lavagem, e engomagem de roupas; taxas dágua, esgôto, e lixo	—	—	—	—	15.000,00
11 — Serviço Contratuais	—	—	—	—	600.000,00
14 — Telefone,telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.148,00	3.487,40	3.699,00	35.000,00	55.000,00
Total da Consignação 1	149.089,00	125.882,60	185.354,40	321.640,00	1.084.600,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SEVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
06 — Seleção de pessoal	—	22.262,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10 — Intercâmbio cultural	—	—	—	70.000,00	70.000,00
Total da Consignação 3	—	28.262,00	50.000,00	120.000,00	120.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
05 — Salário familia	124.600,00	137.150,00	147.050,00	660.000,00	726.000,00
Total da Consignação 6	124.600,00	137.150,00	147.050,00	660.000,00	726.000,00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	39.248,00	37.700,00	39.240,00	60.000,00	60.000,00
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	—	—	30.000,00	30.000,00
18 — Outras despesas (Ex — Consignação 10 — Diversos; sub. 98 — Eventuais)	—	—	—	—	—
Total da Consignação 11	39.248,00	37.700,00	39.240,00	90.000,00	90.000,00
Total da Verba 3	312.938,00	328.994,60	421.644,40	1.191.640,00	1.920.600,00
Total Geral	20.778.020,00	23.218.145,20	28.498.061,70	39.221.736,00	40.793.860,00

TRIBUNAL DE CONTAS — Cr$ 40.793.860,00

O Tribunal de Contas, primitivamente instituído pelo Decreto n.º 966-A, de 7-11-1890, [illegible] de 1891, sendo sua [illegible] Legislativo na fiscalização da administração financeira da União, especialmente na execução do Orçamento, o Tribunal de Contas, tem sua sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

De acôrdo com a Lei n.º 830, de 23-9-49, que o reorganizou, o Tribunal compõe-se de nove Ministros, que elegem, dentre si, o Presidente e o Vice-Presidente, e tem como partes integrantes de sua organização e como serviços autônomos:

I — os Auditores (1);

II — o Ministério Público;

III — a Secretaria.

[illegible] a criação de outras, por lei.

A Constituição de 1946 fixa-lhe a seguinte competência, cujas indicações gerais vem discriminadas na referida Lei n.º 830:

I — [illegible] execução do Orçamento;

II — julgar as contas dos responsáveis por dinheiros e outros bens públicos e as dos administradores das entidades autárquicas;

[illegible]

[illegible] Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores

DESPESAS DA LEI DE [illegible]	[illegible] 1955		Proposta para 1955		[illegible]
	[illegible]	[illegible]			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	21.678.200	21.549.800	21.549.800		—
Total da Consignação 1	21.678.200	21.549.800	21.549.800		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.849.320	2.640.500	3.263.560	+	623.060
03 — Salários de diaristas	791.180	—	—		—
Total da Consignação 2	2.640.500	2.640.500	3.263.560	+	623.060
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	1.905.200	1.905.200	1.926.800	+	21.600
07 — Gratificação por serviço extraordinário	60.000	60.000	100.000	+	40.000
10 — Gratificação de representação de gabinete	96.600	96.600	150.000	+	53.400
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	126.000	4.307.820	4.307.820		—
13 — Auxilio doença	—	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 3	2.187.800	6.369.620	6.514.620	+	145.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
— Ajuda de custo para o pessoal civil	380.000	380.000	380.000	—
— Diárias para o pessoal civil	120.000	120.000	120.000	—
Total da Consignação 4	500.000	500.000	500.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
— Substituições	126.000	126.000	126.000	—
— Diferença de vencimentos	594.000	558.000	378.000	— 180.000
— Outras despesas				
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente	—	3.330.600	3.330.600	—
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	1.150.560	1.276.680	+ 126.120
Total da Consignação 6	720.000	5.165.160	5.111.280	— 53.880
Total da Verba 1	27.726.500	36.225.080	36.939.260	+ 714.180
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
— Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	100.000	100.000	—
— Máquinas, motores e aparelhos	—	198.016	—	— 198.016
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	150.000	550.000	550.000	—
— Automóveis de passageiros	150.000	—	—	—
— Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	70.000	108.000	+ 38.000
Total da Consignação 1	320.000	918.016	758.000	— 160.016
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000	500.000	600.000	+ 100.000
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	7.500	15.000	20.000	+ 5.000
— Combustíveis e lubrificantes	15.000	30.000	50.000	+ 20.000
— Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	7.500	15.000	20.000	+ 5.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	40.000	70.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.....	224.000	240.000	260.000	+ 20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	41.000	50.000	+ 9.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	6.000	6.0000	—
Total da Consignação 2	710.000	887.000	1.076.000	+ 189.000
Total da Verba 2	1.030.000	1.805.016	1.834.000	+ 28.984
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagens; seguros de transportes	—	—	15.000	+ 15.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	7.286	8.640	9.600	+ 960
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	3.000	5.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	30.000	45.000	155.000	+ 110.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	130.000	130.000	130.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	38.000	100.000	100.000	—
09 — Serviços de asseio e higiêne, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	—	15.000	+ 15.000
11 — Serviços contratuais	—	—	600.000	+ 600.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	35.000	55.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	212.686	321.640	1.084.600	+ 762.960
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
06 — Seleção de pessoal	50.000	50.000	50.000	—
10 — Intercâmbio cultural	70.000	70.000	70.000	—
Total da Consignação 3	120.000	120.000	120.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 Salário-Família	180.000	660.000	726.000	+ 66.000
Total da Consignação 6	180.000	660.000	726.000	+ 66.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais ou menos na Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	60.000	60.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 11	70.000	90.000	90.000	—
Total da Verba 3	582.686	1.191.640	2.020.600	+ 828.960
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	27.726.500	36.225.080	36.939.260	+ 714.180
Verba 2 — Material	1.030.000	1.805.016	1.834.000	+ 28.984
Verba 3 — Serviços e Encargos	582.686	1.191.640	2.020.600	+ 828.960
Total	29.339.186	39.221.736	40.793.860	+ 1.572.124

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR DE Cr$ 6.121.016,50 NO EXERCICIO DE 1953

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Na consignação 1, Subconsignação 01, a despesa proposta é igual à autorizada para 1954, destinando-se ao custeio do Quadro Permanente do Tribunal, a seguir discriminado e composto em conformidade com a Lei nº 886, de 24-10-49:

		(Anuais) Cr$
7	Ministro	2.310.000,00
2	Ministro	607.200,00
4	Auditor	672.000,00
1	Procurador	330.000,00
1	Adjunto de Procurador	168.000,00
		4.087.200,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
5	Diretor	CC-2	780.000,00
1	Secretário da Presidência	CC-2	156.000,00
1	Arquivista	L	61.920,00
1	Arquivista	J	43.440,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Arquivista	H	30.960,00
5	Auxiliar de Portaria	J	217.200,00
1	Bibliotecário Auxiliar	I	35.880,00
1	Bibliotecário Auxiliar	H	30.960,00
5	Contínuo	I	179.400,00
5	Contínuo	H	154.800,00
5	Contínuo	G	130.200,00
8	Datilógrafo	I	287.040,00
7	Datilógrafo	H	216.720,00
10	Datilógrafo	G	260.400,00
10	Escriturário	I	358.800,00
10	Escriturário	H	309.600,00
20	Escriturário	G	520.800,00
1	Motorista	I	35.880,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
24	Oficial Instrutivo	O	2.419.200,00
25	Oficial Instrutivo	N	2.169.000,00
30	Oficial Instrutivo	M	2.188.800,00
30	Oficial Instrutivo	L	1.857.600,00
35	Oficial Instrutivo	K	1.810.200,00
50	Oficial Instrutivo	J	2.172.000,00
13	Servente	H	294.320,00
			17.462.600,00

Em confronto com a correspondente rubrica do orçamento para 1954, a proposta na Consignação 2 apresenta um aumento resultante da ampliação da T.N.M. do T.C., tendo sido criadas algumas funções para atender à mecanização dos serviços de Contabilidade, Estatística e Contrôle Orçamentário. Assim, a Tabela Numérica de Mensalistas do T.C. atualmente em vigor apresenta a seguinte composição:

I) Tabela Numérica de Mensalistas

		Referência	(anuais) Cr$
1	Técnico de Orçamento	31	100.800,00
1	Técnico de Orçamento	30	86.760,00
2	Técnico de Orçamento	29	145.920,00
2	Técnico de Orçamento	28	123.840,00
2	Técnico de Orçamento	27	103.440,00
5	Técnico de Orçamento	26	217.200,00
7	Escrevente-Datilógrafo	23	182.280,00
13	Escrevente-Datilógrafo	22	296.400,00
14	Escrevente-Datilógrafo	21	288.960,00
1	Mestre	25	35.880,00
1	Mestre	24	30.960,00
1	Mestre	23	26.040,00
1	Motorista	26	43.440,00
2	Motorista	25	71.760,00
3	Motorista	24	94.880,00
1	Correio	21	20.640,00

II) Funções criadas em decorrência dos serviços mecanizados de Contabilidade, Estatística e Contrôle Orçamentário

		Referência	(anuais)
3	Técnico de Mecanização	30	260.280,00
1	Operador	28	61.920,00
1	Operador	27	51.720,00
2	Operador	26	86.800,00
2	Operador	25	71.760,00
3	Operador	24	92.880,00

III) Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalistas

		Referência	(anuais)
1	Artífice	23	26.040,00
1	Artífice	20	18.960,00
3	Auxiliar de Conservação	20	56.880,00
15	Auxiliar de Conservação	19	259.200,00
18	Auxiliar de Conservação	18	282.960,00
6	Mensageiro	17	86.400,00
3	Mensageiro	16	39.600,00
2	Mensageiro	15	29.600,00
	Total		3.263.560,00

Na Consignação 3, os aumentos verificados decorrem: da criação de três funções gratificadas, instituídas pelo Lei nº 1.993, de 8-9-53; da necessidade de inclusão de recursos para auxílio doença; majoração na rubrica de gratificação por serviço extraordinário, em virtude de maiores encargos do Tribunal, o mesmo ocorrendo na subconsignação 10, para atender-se à gratificação dos servidores lotados no Gabinete do Presidente.

O quadro de funções gratificadas do T.C. instituídas na Lei nº 886, de 24-10-49, e alteradas pela Lei nº 1.993, de 28-9-53, é o seguinte:

I) Funções gratificadas criadas pela Lei nº 886, de 24-10-49:

		Símbolo	(anuais) Cr$
5	Secretário de Diretor	FG-5	48.000,00
2	Secretário das Sessões	FG-4	24.000,00
1	Secretário do Procurador	FG-6	7.200,00
1	Secretário do Auditor	FG-7	4.800,00
2	Assistentes de Secretário das Sessões	FG-6	14.400,00
	Delegado do Tribunal:		
20	Nos Estados	(1)	676.800,00
4	No Distrito Federal	FG-3	72.000,00
	Assistente de Delegação:		
48	Nos Estados	(2)	850.800,00
9	No Distrito Federal	FG-7	43.200,00
10	Chefe de Seção	FG-4	120.000,00
1	Chefe de Protocolo Geral	FG-6	7.200,00
1	Chefe da Biblioteca	FG-7	4.800,00
1	Encarregado do Arquivo	FG-7	4.800,00
1	Encarregado do Almoxarifado	FG-7	4.800,00
1	Chefe de Portaria	FG-6	7.200,00
1	Secretário do Ministro Semanário	(3)	10.400,00
1	Ajudante de Portaria	FG-7	4.800,00

II) Funções gratificadas criadas pela Lei nº 1.993, de 28-9-53:

1	Delegado no Departamento de imprensa Nacional	1.000,00	12.000,00
1	Assistente da Delegação no Departamento de Imprensa Nacional	300,00	3.600,00
1	Delegado no Estado Maior das Fôrças Armadas	500,00	6.000,00

Nas demais rubricas desta Verba as dotações propostas correspondem às de 1954, exceção da consignação 6, onde houve redução na subconsignação 02, devido à extinção de dez cargos da classe "O" da carreira de Oficial Instrutivo, conforme estipula a Lei nº 886, de 24-10-49, e na Subconsignação 04, cujo total foi aumentado de modo a atender à ampliação da T.U.M.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Nesta Verba são propostas dotações geralmente maiores que as correspondentes do Orçamento do ano em curso, justificando-se tal medida pela necessidade de serem reforçadas certas subconsignações, a fim de que possa o Tribunal desincumbir-se a contento de suas múltiplas atribuições, particularmente por intermédio de suas Delegações nos Estados.

Na Consignação 1, o aumento se apresenta na subconsignação 17, visando tornar possível a aquisição de uma caminhoneta de carga, imprescindível aos trabalhos do Serviço de Comunicações, o que não foi possível efetuar-se com a dotação obtida no orçamento em vigor, cujo total deverá ficar inaplicado.

Já na Consignação 2, Material de Consumo, os aumentos distribuem-se do seguinte modo:

a) — na Subconsignação 02, o refôrço de mais Cr$ 100.000,00 sôbre a dotação de 1954, visa assegurar a regularidade de fornecimento de artigos de expediente cujos preços correntes foram bastante majorados;

b) — nas Subconsignações 03, 04 e 05, os pequenos aumentos são decorrentes da programada aquisição de uma caminhoneta de carga e da alta de preços ocorrida no custo do material das ementas;

c) — Nas Subconsignações 10, 13, 14 e 15 o aumento prende-se à insuficiência das dotações obtidas anteriormente, face à elevação crescente dos preços e aumento do número de servidores com direito a uniformes.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Nesta Verba, o Tribunal propõe algumas dotações novas e pequenos aumentos nas rubricas existentes, tendo em vista a alta verificada no custo do material e taxas dos serviços telefônicos, gás e luz.

Assim, a inclusão da rubrica "Acondicionamento e embalagem" tem por objetivo atender às despesas com a remessa de material para as Delegações nos Estados; a majoração na Subconsignação 05, destina-se a proporcionar recursos às Delegações para ligeiros reparos, consêrtos, etc.; na 06 e 07, foram mantidas as mesmas dotações de 1954; a Subconsignação 09 foi incluida, visando dotar o Tribunal de recursos para atender às despesas normais indicadas na ementa; a inclusão da Subconsignação 11, por sua vez, permitirá efetivar-se o contrato de serviços mecanizados para a Contabilidade, Estatistica e Contrôle Orçamentário.

As demais consignações mantiveram-se com os mesmos totais autorizados para o orçamento de 1954, exceção da consignação 6, subconsignação 05, onde se propõe um aumento de 10% destinado a novas concessões do salário-familia.

(4) Dotação nova na subconsignação 05, consignação 1 da Verba 3, incluida tendo em vista proporcionar ao Tribunal recursos de que necessita para custear despesas com ligeiros reparos e adaptações na Sala das Sessões.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
E ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1954	Proposta do órgão para 1955	Proposta do executivo para 1955	Dif. para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Presidência da República	10.431.120	11.886.120	11.836.120	+ 1.405.000	Aumentos na Verba 1 (Cr$ 645.000,00), na Verba 2 (Cr$ 250.000,00) e na Verba 3 (Cr$ 510.000,00).
D.A.S.P.	50.967.560	59.560.048	56.736.208	+ 5.768.648	Aumentos na Verba 1 (Cr$ 2.035.648,00) na Verba 2 (Cr$ 630.000,00) e na Verba 3 (Cr$ 3.103.000,00).
Estado Maior das Fôrças Armadas	10.599.674	13.388.874	12.102.834	+ 1.503.160	Ver as notas relativas às duas parcelas abaixo.
Estado Maior das Fôrças Armadas	4.139.526	5.052.726	4.207.726	+ 68.200	Inalterado o total da Verba 1, e aumentos na Verba 2 (Cr$ 54.000,00) e na Verba 3 (Cr$ 14.200,00).
Escola Superior de Guerra	6.460.148	8.336.148	7.895.108	+ 1.434.960	Reduções na Verba 1 (Cr$ 1.040.000) e aumentos na Verba 2 Cr$ 245.000,00) e na Verba 3 (Cr$ 1.240.000,00).
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	3.220.420	3.650.160	3.265.920	+ 45.600	Aumento na Verba 3 — decorrente da Lei n.º 2.188, de 3-3-54.
Comissão de Reparações de Guerra	468.880	468.880	468.880	—	Mantidos os recursos iguais aos concedidos para 1954 considerado satisfatórios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1954	Proposta do órgão para 1955	Proposta do executivo para 1955	Dif. para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Comissão do Vale de São Francisco.....	346.050.000	356.991.106	377.386.640	+ 31.336.640	Reduções na Verba 1 (Cr$ 262.400,00) e aumentos na Verba 2 (Cr$ 1.475.000,00) e na Verba 3 Cr$ 30.124.040,00)
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	4.854.800	5.033.020	5.005.620	+ 150.820	Aumentos na Verba 1 (Cr$ 473.720,00), Verba 3 (Cr$ 57.700,00) e Redução na Verba 2 (Cr$ 11.000,00).
Conselho Nacional de Economia	13.463.600	16.143.560	15.868.440	+ 2.404.840	Aumentos na Verba 1 (Cr$ 2.146.480,00), na Verba 2 (Cr$ 118.000,00) e na Verba 3 (Cr$ 140.360,00).
Conselho Nacional do Petróleo	616.570.280	59.024.400	49.024.400	— 567.545.880	Aumentos na Verba 1 (Cr$ 86.320.000,00) e reduções na Verba 3 Cr$ ..... 567.632.200,00).
Conselho de Segurança Nacional	2.241.076	7.446.716	4.362.476	+ 2.121.400	Ver as notas relativas às duas parcelas abaixo.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1954	Proposta do órgão para 1955	Proposta do executivo para 1955	Dif. para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Secretaria Geral	1.279.980	5.886.480	3.411.480	+ 2.131.500	Aumentos na Verba 1 (Cr$ 118.600,00) na Verba 2 (Cr$ 5.100,00) e na Verba 3 (Cr$ 3.007.800,00).
Comissão Esp. da Faixa de Fronteiras	961.096	1.550.236	950.996	- 10.100	Redução na Verba 1 (Cr$ 5.000,00) aumentos na Verba 2 (Cr$ 4.000,00) e redução na Verba 3 (Cr$ 9.100,00).
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	1.134.121.000	1.080.030.000	1.073.446.200	60.674.800	Aumentos na Verba 3 (Cr$ 91.186.200,00) e redução na Verba 4 (Cr$ ..... 151.861.000,00) por exclusão de dotação.
Total	2.192.988.310	1.613.622.884	1.609.503.738	— 583.484.572	

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1953

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito
Lei	Data	Decreto	Data		(em cruzeiros)
				CRÉDITOS ADICIONAIS	
				Pessoal	
				Abertos Especiais	
1.910	21- 1-53	33.688	27- 8-53	Para atender a despesa prevista no art. 5.º da Lei n.º 1.313, de 17-1-51	203.320,00
				Total	203.220,00
				Material	
				Transferidos Especiais	
1.634	16- 5-52	31.790	14-11-52	Para aquisição de um sincrociclotron e seus aparelhos complementares, etc.	20.000.000,00
				Total	20.000.000,00
				Serviços e Encargos	
				Transferidos Especiais	
1.490	11-12-51	31.563	9-10-52	Para auxílio das obras e instalações dos serviços de fôrça e luz da cidade de Manaus, Estado do Amazonas	7.000.000,44
				Total	7.000000,00
				Totais dos Créditos Adicionais ...	27.203.220,00

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO 1949-53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCÍCIO											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%
Pessoal	3.475.041.60	0.30	3.405.392.40	0.20	4.030.736.80	0.10	4.276.046.50	61.08	5.714.525.40	15.56	5.807.120.00	55.68
Material	1.185.000.00	0.10	1.210.000.00	0.00	1.210.000.00	0.00	1.115.000.00	15.93	21.975.000.00	59.87	2.454.000.00	23.52
Serviços e Encargos	337.555.229.00	27.20	336.797.600.00	17.70	517.603.300.00	22.80	1.530.700.00	21.85	8.901.400.00	24.25	2.050.000.00	19.65
Obras, etc	899.509.870.40	72.40	1.564.000.000.00	82.10	1.750.955.526.00	77.10	80.000.00	1.14	120.000.00	0.32	120.000.00	1.15
TOTAL	1.242.025.741.00	100.00	1.905.412.992.40	100.00	2.272.592.362.80	100.00	7.001.746.50	100.00	36.710.925.40	100.00	10.431.120.00	100.00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949 - 1953 E DA ORÇADA PARA 1954, POR OBJETO

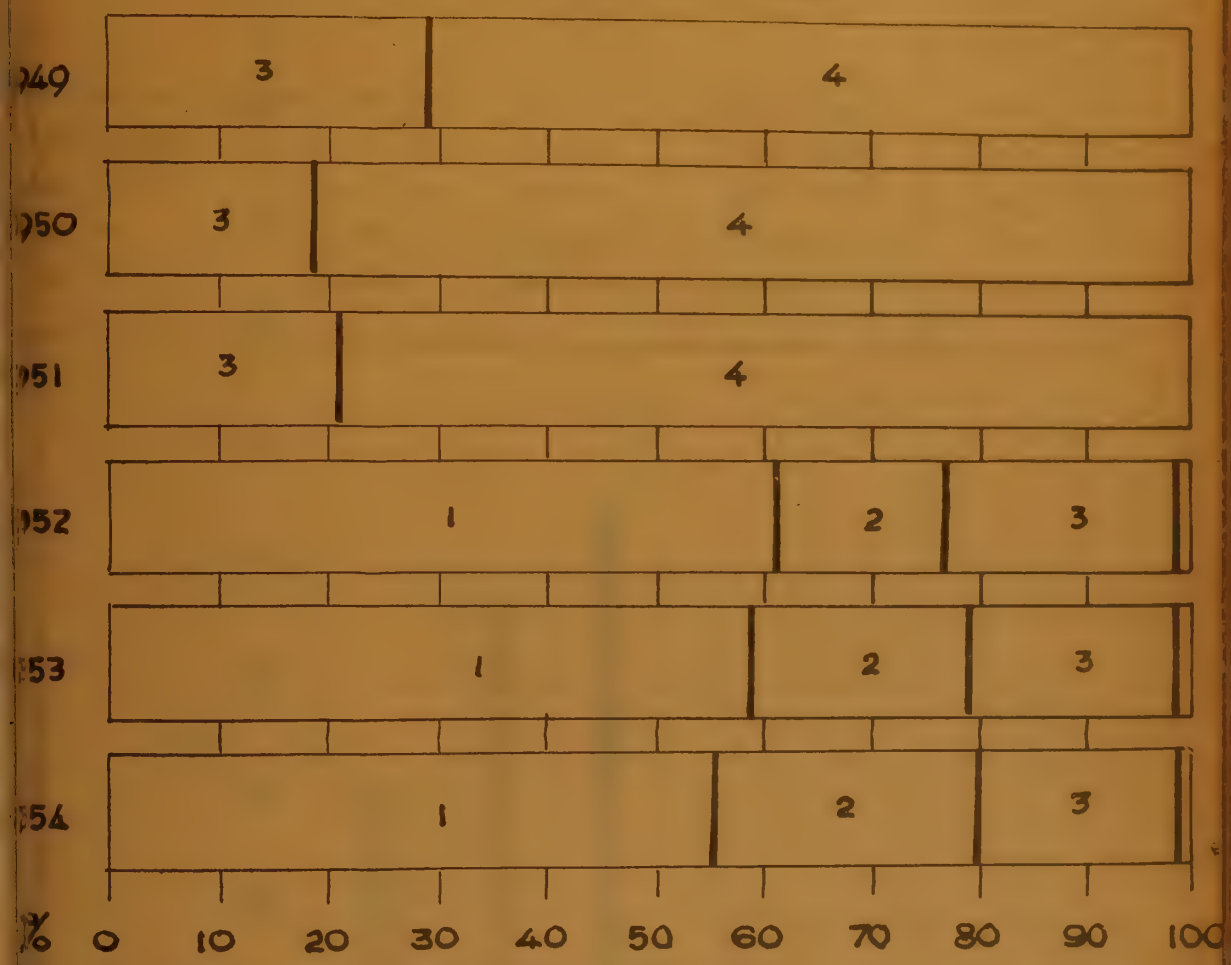

1 PESSOAL 3 SERVIÇOS E ENCARGOS
2 MATERIAL 4 OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1949	1.305.338.430,00	53.750,00	1.305.392.180,00	1.242.025.741,00
1950	1.905.573.480,00	60.000,00	1.905.633.480,00	1.905.412.992,45
1951	2.645.574.480,00	203.220,00	2.645.776.700,00	2.272.892.362,80
1952	7.194.920,00	27.000.000,00	34.194.920,00	7.001.746,50
1953	9.306.520,00	27.203.220,00	36.509.740,00	36.710.925,40

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953
MILHÕES DE Cr$
4000
3600
3200
2800
2600
2000
1600
1200
800
400
0
1949
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
(CRÉDITOS ADICIONAIS)

DESPESA REALIZADA PELA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	Presidência da República	% Da Presidência/União
1949	20.726.712.544,40	1.242.025.741,00	5,99
1950	23.669.854.385,10	1.905.412.992,40	8,05
1951	23.548.429.280,30	2.272.892.362,80	9,65
1952	28.460.744.732,90	7.001.746,50	0,02
1953	39.925.491.496,90	36.710.925,40	0,09

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÃO

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	600.000,00	596.149,30	600.000,00	780.000,00	1.068.000,00
03 — Subsídios e representações	940.000,00	980.000,00	960.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total da Consignação 1	1.540.000,00	1.576.149,30	1.560.000,00	1.980.000,00	2.268.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	—		—	481.920,00	481.920,00
03 — Salários de diaristas	450.736,80	479.897,20	480.800,00	—	—
Total da Consignação 2	450.736,80	479.897,20	480.800,00	481.920,00	481.920,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
09 — Gratificações de representação	240.000,00	220.000,00	240.000,00		—
10 — Gratificações de representação de gabinete	1.635.000,00	1.800.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
11 — Gratificações adicional por tempo de serviço	—	—	123.120,00	154.320,00	211.320,00
Total da Consignação 3	1.875.000,00	2.020.000,00	2.963.120,00	2.754.320,00	3.011.320,00
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
03 — Diárias para o pessoal civil	165.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00
Total da Consignação 4	165.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
04 — Outras despesas					
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	—	290.880,00	290.880,00	290.000,00
Total da Consignação 6			290.880,00	290.880,00	290.000,00
Total da Verba 1	4.030.736,80	4.276.046,50	5.594.800,00	5.807.120,00	6.452.120,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções ..	50.000,00	—	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04 a 06 — (04) Máquinas, motores e aparelhos (05) Ferramentas e utensilios. (06) Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	160.000,00	(04) 80.000,00 (05) 85.000,00 (06) 100.000,00	(04) 48.000,00 (05) 36.000,00 (06) 200.000,00	(04) 48.000,00 (05) 36.000,00 (06) 120.000,00
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02, 11, 12 e 13 — (02) Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda. (11) Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico. (12) Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensilios de laboratório, gabinete cientifico ou técnico. (13) Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitorio, dormitorio e enfermaria	100.000,00	100.000,00	(11) 100.000,00 (13) 60.000,00	(11) 100.000,00 (13) 80.000,00	(11) 100.000,00 (13) 120.000,00
15 — Automóveis de passageiros	—	—	400.000,00	200.000,00	300.000,00
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias jeeps	—	—	—	150.000,00	—
17 — Auto-caminhão; Auto-bombas; camionetas de carga; Auto-Socorro	—	—	—	150.000,00	—
Total da Consignação 1	150.000,00	280.000,00	895.000,00	1.014.000,00	774.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000,00	145.000,00	120.000,00	200.000,00	180.000,00
03 a 05 — (03) Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação. (04) Combustíveis e lubrificantes. (05) Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	(03) 40.000,00	(04) 80.000,00	(03) 80.000,00
	—	—	(04) 130.000,00	(04) 360.000,00	(04) 450.000,00
	360.000,00	340.000,00	(05) 150.000,00	(05) 200.000,00	(05) 240.000,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação ..	—	—	50.000,00	50.000,00	80.000,00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00	800.000,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Consignação 2	640.000,00	815.000,00	1.060.000,00	1.390.000,00	1.930.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS					
01 — Outras despesas	—	20.000,00	20.000,00	50.000,00	—
Total da Consignação 4		20.000,00	20.000,00	50.000,00	—
Total da Verba 2	790.000,00	1.115.000,00	1.975.000,00	2.454.000,00	2.704.000,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		—	60.000,00		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	120.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	90.000,00	160.000,00	200.000,00	200.000,00	280.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens.			30.000,00	30.000,00	30.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas: taxa de água, esgoto e lixo	—	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
14 — **Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais**	50.000,00	80.000,00	120.000,00	150.000,00	360.000,00
Total da Consignação 1	250.000,00	370.000,00	590.000,00	560.000,00	820.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
04 — Manutenção dos palácios presidenciais	500.000,00	500.000,00	500.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Total da Consignação 3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	900.000,00	1.200.000,00
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS					
01 — Setor Saúde	58.184.000,00	—	—	—	—
03 — Setor Transporte	191.380.000,00	—	—	—	—
04 — Setor Energia	53.000.000,00	—	—	—	—
Total da Consignação 5	302.564.000,00	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
05 — Salário-família	19.300,00	20.700,00	101.400,00	150.000,00	150.000,00
Total da Consignação 6	19.300,00	20.700,00	101.400,00	150.000,00	150.000,00
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
01 — Dotação para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Defesa contra as sêcas do Nordeste).	—	—	—	—	—
02 — Dotação para atender ao disposto no art. 199 da **Constituição (Valorização Econômica da Amazônia).**	14.000.000,00	—	—	—	—
03 — Dotação para atender ao disposto no art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Aproveitamento econômico do S. Francisco)	200.000.000,00	—	—	—	—
Total da Consignação 9	214.000.000,00	—	—	—	—

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	140.000,00	200.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	120.000,00	120.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	300.000,00
18 — Outras despesas	—	—	180.000,00	180.000,00	—
Total da Consignação 11	360.000,00	420.000,00	530.000,00	560.000,00	510.000,00
Total da Verba 3	517.993.300,00	1.610.700,00	2.021.400,00	2.170.000,00	2.680.000,00
Total Geral	522.814.036,80	7.001.746,00	9.591.200,00	10.431.120,00	11.836.120,00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Cr$ 11.836.120,00

Os serviços da Presidência da República foram inicialmente organizados pelo Decreto-lei n.º 920, de 1-12-1938. Foram reorganizados pelo Decreto-lei n.º 9.646, de 22-8-1946 e regulamentados pelo Decreto n.º 21.702, da mesma data. Pelo Decreto n.º 23.821, de 10-10-1947, foi aprovado o novo regimento, distribuindo-se os serviços por um Gabinete Civil e um Gabinete Militar.

Ao Gabinete Civil compete:

a) receber e estudar os papéis dirigidos à Presidência da República sôbre assuntos políticos ou administrativos, excetuados os da competência do Gabinete Militar;

b) redigir todos os atos decorrentes de ordens e decisões do Presidente da República, excetuados os da alçada do Gabinete Militar;

c) receber e responder a correspondência pessoal, epistolar e telegráfica do Presidente da República;

d) desincumbir-se da recepção e representação civil do Presidente da República.

O Gabinete Civil compõe-se de:

1 Secretário da Presidência da República — Chefe;
2 Subchefes;
1 Chefe do Cerimonial;
1 Secretário Particular do Presidente da República;
1 Secretário do Chefe do Gabinete;
Oficiais de Gabinete em número determinado pelo Presidente da República.

São subordinados ao Gabinete Civil:

a) Diretoria do Expediente;
b) Intendência;
c) Mordomia;
d) Portaria;
e) Serviço de Relações Públicas.

Ao Gabinete Militar compete:

a) providenciar sôbre a expedição de atos relativos ao pessoal dos Ministérios Militares, por determinação do Presidente da República;

b) estabelecer as relações presidenciais com as altas autoridades militares;

c) assegurar a guarda do Presidente da República e desincumbir-se de sua representação quando militar, ou quando ordenada pelo Presidente da República;

d) zelar pela segurança imediata dos palácios presidenciais;

e) dirigir e fiscalizar os serviços de transportes, radiotelegráfico, telefônico, telegráfico, das usinas elétricas e das portarias dos palácios presidenciais, estas no tocante à ordem e disciplina;

f) zelar pela disciplina do pessoal dos palácios, segundo o que prescreve o Regimento.

O Gabinete Militar compõe-se de:

1 Chefe — Oficial General do Exército;

2 Subchefes, sendo:

1 Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata;
1 Coronel ou Tenente-Coronel Aviador.

4 Ajudantes de ordens, sendo:

2 do Exército (Capitão);
1 da Marinha (Capitão-Tenente);
1 da Aeronáutica (Capitão Aviador);

1 Chefe do Pessoal (Capitão do Exército).

São órgãos subordinados ao Gabinete Militar:

a) Serviço Radiotelegráfico;
b) Serviço de Transporte;
c) Serviço Telegráfico e Telefônico;
d) Usinas Elétricas.

Administração do Plano SALTE — O Presidente da República, na realização dos empreendimentos constantes do **Plano SALTE**, aprovado pela Lei n.º 1.102, de 18-5-50, é assistido por um Administrador Geral do **Plano Salte**, conforme o Decreto n.º 28.255, de 12-6-50, que dispõe sôbre a execução do Plano. O Administrador Geral, por seu turno, é auxiliado por seis assessores encarregados de cada um dos setores ou subsetores do referido **Plano**.

A movimentação, aplicação e comprovação de suas dotações obedecem ao Decreto-lei n.º 6.144, de 29-12-43, conforme o art. 15 da Lei n.º 1.102, já referida.

Conselho da Ordem Nacional do Mérito. Criado pelo Decreto-lei n.º 9.732, de 4-9-46, funciona junto à Presidência da República. Seu Regulamento foi baixado com o Decreto n.º 21.854, de 26-9-46.

Tem como finalidade promover a nomeação para a Ordem Nacional do Mérito, de cidadãos brasileiros que se tornem dignos de recebimento nacional, e de estrangeiros por atos de excepcional relêvo.

Comissão Permanente do Livro do Mérito. Criada pelo Decreto-lei n.º 1.706, de 27-10-39, que instituiu o Livro do Mérito, tem seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.244, de 7-2-40. Promove a inscrição dos nomes de pessoas que hajam enriquecido o patrimônio material ou espiritual da Nação.

Conselho Nacional de Pesquisas. A Lei n.º 1.310, de 15-1-51, criou o Conselho Nacional de Pesquisas, com a finalidade de promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento.

A discriminação de suas receitas e despesas consta de orçamento próprio, aprovado pelo Presidente da República.

O C.N.P., diretamente subordinado ao Presidente da República dispõe de personalidade jurídica e goza de autonomia técnico-administrativa e financeira. Seu regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 24.433, de 4-4-51.

Pela citada Lei n.º 1.310, foi instituído (art. 22) um Fundo Nacional, destinado a pesquisas científicas e tecnológicas, especialmente administrado e movimentado pelo Conselho.

Ainda com base no art. 13 da mesma Lei, o Decreto n.º 31.672, de 29-10-52, criou o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, subordinado ao C.N. com a finalidade de estudar o meio físico e as condições de vida da região amazônica, tendo em vista o bem estar humano e os reclamos da cultura, da economia e da segurança nacional. Êsse mesmo decreto instituiu, também, sob a responsabilidade do C.N. o Fundo de Pesquisas da Amazônia, a que serão incorporadas as dotações orçamentárias e os recursos de outra natureza destinados à manutenção e desenvolvimento dos trabalhos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
1 — Vencimentos do pessoal civil ...	780.000	780.000	1.068.000	+ 288.000
3 — Subsídios e representação	960.000	1.200.000	1.200.000	
Total da Consignação 1	1.740.000	1.980.000	2.268.000	+ 288.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	481.920	481.920	—
03 — Salários de diaristas	481.920	—	—	—
Total da Consignação 2	481.920	481.920	481.920	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
09 — Gratificação de representação ...	240.000	—	—	—
10 — Gratificação de representação de gabinete	2.600.000	2.600.000	2.800.000	+ 200.000
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	21.600	154.320	211.320	+ 57.000
Total da Consignação 3	2.861.600	2.754.320	3.011.320	+ 257.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil	300.000	300.000	400.000	+ 100.000
Total da Consignação 4	300.000	300.000	400.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas .				
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário .	—	290.880	290.880	—
Total da Consignação 6	—	290.880	290.880	—
Total da Verba 1	5.383.520	5.807.120	(1) 6.452.120	+ 645.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	30.000	30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	80.000	48.000	48.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	85.000	36.000	36.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	100.000	200.000	120.000	— 80.000
09 — Material de ensino e educação material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	100.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	80.000	80.000	120.000	+ 40.000
15 — Automóveis de passageiros	400.000	200.000	300.000	+ 100.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	-	150.000	-	150.000
Total da Consignação 1	895.000	1.014.000	774.000	— 240.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	200.000	180.000	— 20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	40.000	80.000	80.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	360.000	450.000	+ 90.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	200.000	240.000	+ 40.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	300.000	400.000	800.000	+ 400.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2	1.060.000	1.390.000	1.930.000	+ 540.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
01 — Outras despesas	20.000	50.000	—	— 50.000
Total da Consignação 4	20.000	50.000	—	— 50.000
Total da Verba 2	1.975.000	2.454.000	(2) 2.704.000	+ 250.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	60.000	—	—	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	150.000	120.000	— 30.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	200.000	200.000	280.000	+ 80.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	40 000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000	40.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	120.000	150.000	360.000	+ 210.000
Total da Consignação 1	590.000	560.000	820.000	+ 260.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
04 — Manutenção dos palácios presidenciais	800.000	900.000	1.200.000	+ 300.000
Total da Consignação 3	800.000	900.000	1.200.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	28.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação 6	28.000	150.000	150.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	120.000	150.000	+ 30.000
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	80.000	60.000	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	150.000	200.000	300.000	+ 100.000
17 — Outras despesas	180.000	180.000	—	— 180.000
Total da Consignação 11	530.000	560.000	510.000	— 50.000
Total da Verba 3	1.948.000	2.170.000	(3) 2.680.000	+ 510.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.383.520	5.807.120	6.452.120	+ 645.000
Verba 2 — Material	1.975.000	2.454.000	2.704.000	+ 250.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.948.000	2.170.000	(3) 2.680.000	+ 510.000
Total	9.306.520	10.431.120	11.836.120	+ 1.405.000

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 27.203.220,00 NO EXERCICIO DE 1953

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Devem ser objeto de nota:

a) — Em virtude dos novos valores fixados pela Lei 2.188, de 3-3-54, a despesa com os cargos em comissão da Secretaria da Presidência foi aumentada, apresentando-se com os seguintes totais:

		Padrão	(Anuais) Cr$
1	Chefe do Gabinete Civil	CC-1	240.000,00
1	Diretor do Expediente	CC-1	240.000,00
1	Adjunto da Diretoria do Expediente	CC-2	204.000,00
2	Assistente da Diretoria do Expediente	CC-3	384.000,00
		Total	1.068.000,00

b) — A T.U.M. não sofreu alteração, sendo mantida no mesmo nivel de despesa do exercicio anterior. Aprovada pelo Decreto nº 32.977, de 8-6-53, possue as seguintes funções:

		Referência	Cr$ *(anuais)*
4	Artifice	22	91.200,00
7	Mensageiro	18	110.040,00
3	Mensageiro	17	43.200,00
1	Servente	18	15.720,00
12	Serviçal	19	207.360,00
1	Serviçal	17	14.400,00
		Total	481.920,00

c) — Na Consignação 3, Subconsignações 10 e 11, foi necessário uma pequena majoração, a fim de poder ser atendida a composição dos Gabinetes da Presidência e o reajustamento dos totais destinados ao pagamento dos adicionais por tempo de serviço, alterados por fôrça da citada Lei 2.188, que modificou os valores dos cargos em comissão e funções gratificadas.

d) — Igualmente na Consignação 4, subconsignação 03, ocorreu pequeno aumento, necessário ao atendimento de encargos fora da sede, atribuidos a auxiliares dos Gabinetes da Presidência, a fim de se desincumbirem de tarefas relacionadas com múltiplos assuntos de interêsse da Presidência.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) No seu total, as despesas propostas nesta Verba, apresentam um expressivo acréscimo sôbre as autorizadas para 1954, decorrendo, tal fato, da necessidade de ser atendida a alta verificada nos preços dos materiais. Assim, algumas dotações da Consignação 1 e 2 foram ligeiramente aumentadas, a fim de se atender o necessário reequipamento da Secretaria da Presidência com o material previsto nas ementas, enquanto nas demais verificaram-se diminuições ou se mantiveram nos mesmos quantitativos autorizados para 1954.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Também nesta Verba observa-se moderado aumento sôbre os recursos autorizados para 1954, determinado especialmente pela majoração ocorrida nas taxas dos serviços telefônicos e nos preços de custo dos artigos de alimentação, material de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupa; as demais rubricadas não sofreram alteração, sendo mantidas nos mesmos totais autorizados para o exercício de 1954, julgados suficientes para atender às necessidades da Secretaria da Presidência.

(4) A dotação proposta para ligeiros reparos foi a mesma relativa ao exercício corrente, julgada satisfatória.

ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS

D. A. S. P.

DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1949-53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%
Pessoal	16.115.508,10	79,30	16.005.041,00	65,60	19.351.363,90	69,75	19.614.971,20	66,21	28.853.327,60	70,07	35.786.560,00	69,75
Material	1.648.465,90	8,10	1.831.714,20	7,50	1.894.340,40	6,83	1.520.460,90	5,13	1.428.400,50	3,46	1.790.000,00	3,48
Serviços e Encargos	2.563.498,30	12,60	6.568.352,90	26,90	6.395.206,00	23,05	8.397.984,90	28,29	10.520.411,70	25,55	13.411.000,00	25,93
Obras, etc	—	—	—	—	99.150,00	0,36	139.600,00	0,47	379.808,80	0,92	440.000,00	0,86
TOTAL	20.327.472,30	100,00	24.408.140,70	100,00	27.740.060,30	100,00	29.673.017,50	100,00	41.181.948,30	100,00	51.327.560,00	100,00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVICO PÚBLICO

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954, POR OBJETO

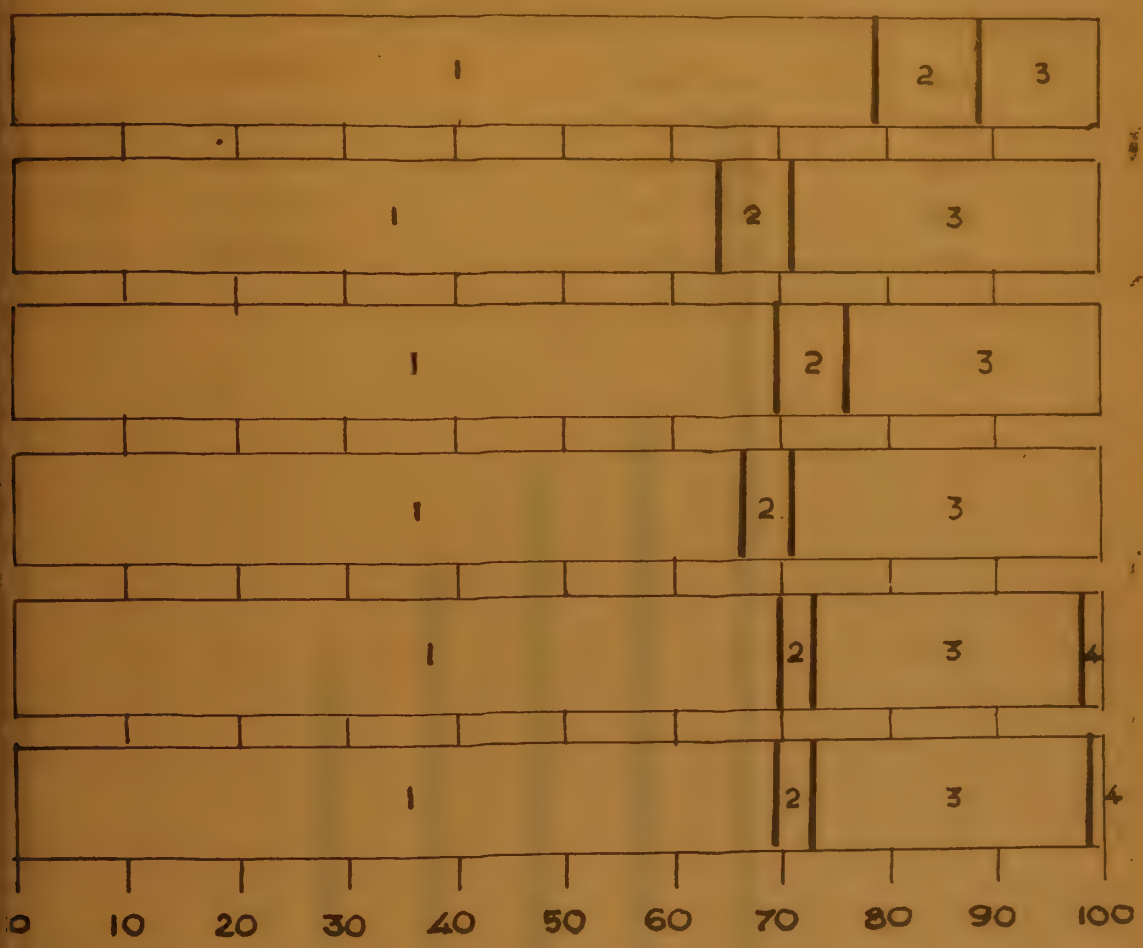

1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERVIÇOS E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercicios	Orçamento Cr$	Créditos Adicionais Cr$	Total Cr$	Despesa realizada Cr$
1949	25.060.880,00	—	25.060.880,00	20.327.472,3
1950	28.695.100,00	—	28.695.100,00	24.408.140,7
1951	31.851.080,00	800.000,00	32 651.080,00	27.740.060,3
1952	33.872.040,00	—	33.872.040,00	29.673.017,5
1953	38.582.020,00	—	38.582.020,00	41.181.948,3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953

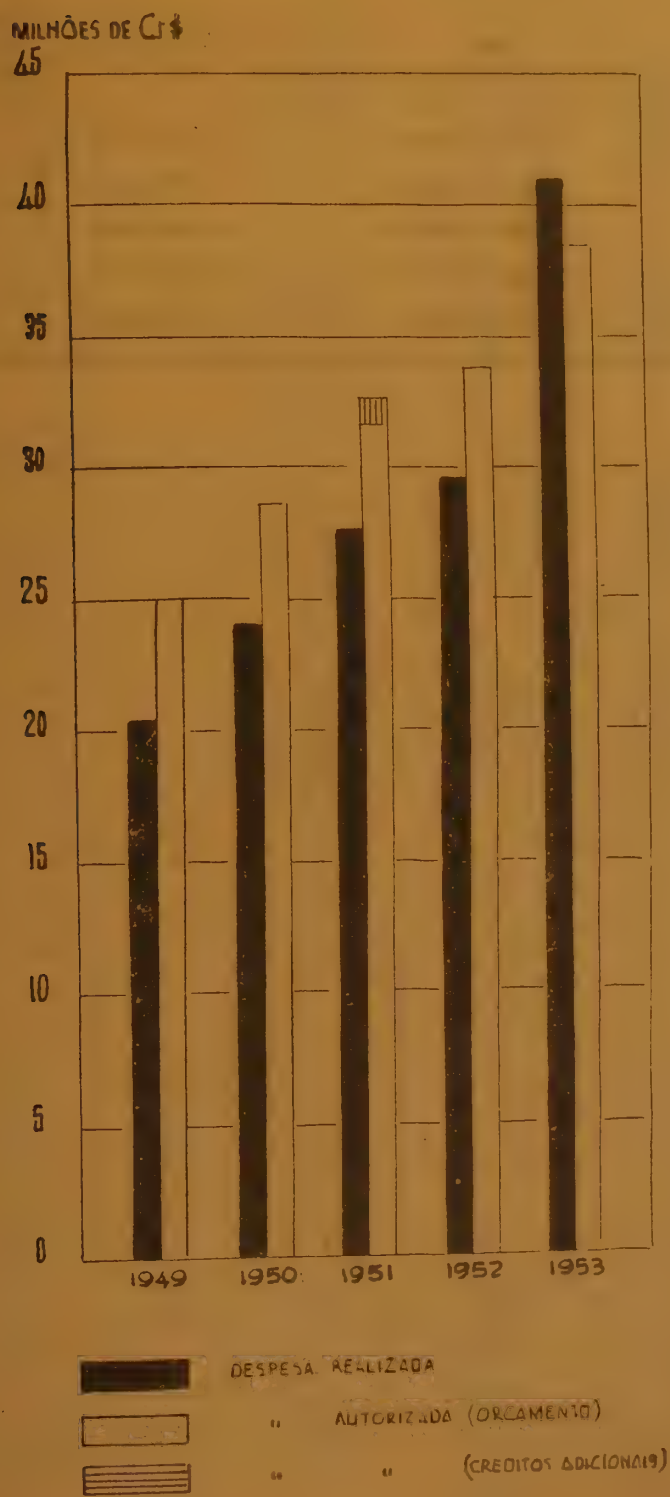

DESPESA REALIZADA PELO D.A.S.P. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercicios	União	D.A.S.P.	% Departamento Administrativo do Serviço Público / União
1949	20.726.712.544,40	20.327.472,30	0,10
1950	23.669.854.385,10	24.408.140,70	0,10
1951	23.548.429.280,30	27.740.060,30	0,11
1952	28.460.744.732,90	29.673.017,50	0,10
1953	39.925.491.496,90	41.181.948,30	0,10

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	6.250.698,00	6.488.224,20	6.886.184,70	8.890.440,00	9.505.200,00
Total da Consignação 1	6.250.698,00	6.488.224,20	6.886.184,70	8.890.440,00	9.505.200,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	11.296.853,00	11.204.275,30	13.693.352,40	17.179.320,00	17.182.320,00
02 — Salários de contratados	100.800,00	—	—	100.800,00	300.000,00
03 — Salários de diaristas	1.150.353,00	1.149.504,30	810.871,10	—	—
Total da Consignação 2	12.548.006,00	12.353.779,60	14.504.223,50	17.280.120,00	17.482.320,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	385.113,00	377.213,70	410.501,90	426.000,00	1.278.000,00
07 — Gratificação por serviço extraordinário	109.624,00	106.283,70	96.282,90	200.000,00	200.000,00
10 — Gratificação de representação de gabinete		246.386,90	310.888,90	360.000,00	480.000,00
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	—	291.665,80	370.000,00	442.848,00
Total da Consignação 3	494.737,00	729.884,30	1.109.339,50	1.356.000,00	2.400.848,00
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	39.997,00	13.000,00	40.770,00	80.000,00	90.000,00
03 — Diárias para o pessoal civil	11.040,00	21.525,00	79.993,20	80.000,00	160.000,00
Total da Consignação 4	51.037,00	34.525,00	120.763,20	160.000,00	250.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1951	REALIZADA 1952	REALIZADA 1953	AUTORIZADA 1954	PROPOSTA 1955
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	6.883,00	8.558,60	21.209,10	100.000,00	100.000,00
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente			1.605.370,90	3.200.000,00	2.224.440,00
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	—	4.606.236,70	5.000.000,00	5.859.400,00
Total da Consignação 6	6.883,00	8.558,60	6.232.816,70	8.100.000,00	8.183.840,00
Total da Verba 1	19.351.361,00	19.614.971,70	28.853.327,60	35.786.560,00	37.822.208,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00
04 a 06 — (4) — Máquinas, motores e aparelhos. (05) — Ferramentas e utensílios. (06) — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	(04) 74.395,00	(04) 75.000,00	(04) 75.000,00
	—	—	—	(05) 25.000,00	(05) 25.000,00
	112.735,00	143.612,90	(06) 26.330,00	(06) 75.000,00	(06) 100.000,00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	25.000,00	25.000,00
02, 11, 12 e 13 — (02) — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda. (11) — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico. (12) — Mobiliário especial; máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico. (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	(11) 99.916,00	(11) 100.000,00	(11) 350.000,00
	—	—	(12) 82.902,10	(12) 100.000,00	(12) 150.000,00
	—	—	—	(13) 15.000,00	(13) 15.000,00
	95.774,00	544.524,90	—	—	—
16 — Caminhonetes de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	—	—	—
Total da Consignação 1	308.509,00	788.137,80	413.543,10	565.000,00	890.000,00

DESPESA

SUBCONSIGNAÇÕES	REALIZADA 1951	REALIZADA 1952	REALIZADA 1953	AUTORIZADA 1954	PROPOSTA 1955
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	249.948,00	191.739,30	248.366,20	300.000,00	350.000,00
03 a 05 — (03) — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação. (04) — Combustíveis e lubrificantes. (05) — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	87.940,00	— 126.660,00	(03) 27.170,00 (04) 109.832,60 (05) 19.914,10	(03) 30.000,00 (04) 165.000,00 (05) 30.000,00	(03) 30.000,00 (04) 185.000,00 (05) 50.000,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	19.996,00	24.812,20	24.978,10	50.000,00	115.000,00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	74.992,00	99.092,80	194.980,00	150.000,00	250.000,00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	228.500,00	249.122,00	349.621,60	450.000,00	500.000,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	39.996,80	39.994,80	50.000,00	50.000,00
Total da Consignação 2	661.376,00	732.323,10	1.014.857,40	1.225.000,00	1.530.000,00
Total da Verba 2	969.885,00	1.520.460,90	1.428.400,50	1.790.000,00	2.420.000,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	31.000,00	14.000,00	14.000,00	25.000,00	25.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
02 — Assinatura de órgãos oficiais	9.975,00	12.000,00	15.360,00	30.000,00	30.000,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	18.000,00
04 — Iluminação, fôrça, motriz e gás	30.000,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
05 — Ligeiros reparos; adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	109.325,00	77.161,00	159.940,40	200.000,00	250.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000,00	60.964,90	50.000,00	200.000,00	200.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	850.000,00	899.975,00	999.985,50	1.200.000,00	1.500.000,00
08 — Recuperação de material	—	—	179.919,00	200.000,00	200.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	65.094,00	16.720,00	19.550,00	60.000,00	60.000,00
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	—	30.000,00	50.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	90.000,00	93.558,40	100.000,00	100.000,00	250.000,00
Total da Consignação 1	1.267.394,00	1.213.379,70	1.592.754,90	2.220.000,00	2.633.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios					
(1) A Associação Brasileira de Normas Técnicas de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.103, de 30-11-44	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
Total da Consignação 2	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
(1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o aperfeiçoamento e a especialização de servidores no Exterior, e vinda de técnicos e professôres estrangeiros para o ensino no Brasil (Decreto-lei n.º 7.729, de 12 de julho de 1945, art. 5.º) e para bôlsas de estudos em favor de servidores dos órgãos estaduais disciplinadores do respectivo pessoal, para estágio no D.A.S.P.	2.391.938,00	1.768.470,10	2.124.369,80	1.800.000,00	1.800.000,00
(2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituidos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	—	2.000.000,00	3.000.000,00
Total da Subconsignação 05	2.391.938,00	1.768.470,10	2.124.369,80	3.800.000,00	4.800.000,00
06 — Seleção de pessoal					
(1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados	—	1.473.554,50	1.499.991,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total da Consignação 3	2.391.938,00	3.242.024,60	3.624.360,80	5.800.000,00	6.800.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
02 — Assistência social	—	199.646,00	192.091,40	200.000,00	200.000,00
03 — Previdência Social	—	—	—	9.000,00	9.000,00
05 — Salário-família	192.900,00	221.650,00	1.036.350,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total da Consignação 6	192.900,00	421.296,00	1.228.441,40	1.209.000,00	1.209.000,00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	582.000,00

DESPESA

SUBCONSIGNAÇÕES	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	25.000,00	15.000,00	20.000,00	—	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	—	—	100.000,00	100.000,00
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	15.000,00	15.000,00	25.000,00	50.000,00	70.000,00
18 — Outras despesas	2.895.693,00	2.998.884,60	3.537.844,60	3.600.000,00	4.200.000,00
Total da Consignação 11	3.367.427,20	3.460.884,60	4.014.844,60	4.182.000,00	5.252.000,00
Total da Verba 3	7.319.659,00	8.437.584,90	10.560.401,70	13.391.000,00	16.494.000,00
TOTAL GERAL	2.640.935,00	29.573.017,50	40.782.129,80	* 50.967.560,00	56.736.208,00

* Além dos créditos que totalizam a cifra sob referência, o Departamento disporá ainda de Cr$ 360.000,00 para Obras, inscrito no Anexo n. 27.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Cr$ 56.736.208,00 (*)

Consoante as normas traçadas pelo Decreto-lei n.º 8.323-A, de 7-12-45 que o reorganizou e Decreto n.º 20.489, de 24-1-46, alterado em seu art. 12, pelo Decreto n.º 34.827, de 17-12-53 que aprovou o seu Regimento, o Departamento Administrativo do Serviço Público, diretamente subordinado ao Presidente da República, é um órgão de estudo e orientação dos problemas da administração pública, exercendo as suas atividades no sentido de cooperação e articulação com os órgãos do serviço federal.

A sua estrutura é a seguinte:

a) Conselho de Administração;
b) Divisão de Orçamento e Organização;
c) Divisão de Pessoal;
d) Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento;
e) Divisão de Edifícios Públicos;
f) Cursos de Administração;
g) Serviço de Documentação;
h) Serviço de Administração.

Para os trabalhos de natureza jurídica possui, ainda, o D.A.S.P. um Consultor Jurídico diretamente subordinado ao Diretor Geral.

São atribuições de sua competência, nos têrmos do Regimento aprovado pelo referido Decreto n.º 20.489 e alterado pelos Decretos ns. 27.063, de 17-8-49, 30.795, de 15-1-52 e 31.550, de 6-10-52:

I) estudar, pormenorizadamente, as repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de uns com os outros e com o público;

II) estudar e propor sistemas de classificação e remuneração de funções e cargos públicos;

III) orientar a administração do pessoal civil da União;

IV) selecionar candidatos a cargos e funções do serviço civil federal, excetuados os das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e os do magistério e da magistratura;

V) promover o treinamento, adaptação, readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civis da União;

VI) preparar, quando conveniente, candidatos a funções e cargos públicos;

VII) orientar a construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos e respectivos equipamentos;

VIII) examinar projetos e orçamentos referentes à construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos utilizados pelos serviços civis;

IX) sugerir medidas destinadas à instalação das repartições em prédios adequados às suas finalidades, tendo em vista a economia e as conveniências do serviço e do público;

X) opinar sôbre os planos de obras relativas a edifícios públicos e aos respectivos equipamentos;

XI) colaborar, quando solicitado, no estudo e aperfeiçoamento dos serviços públicos estaduais e municipais, bem como das entidades paraestatais;

XII) organizar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por êste à Câmara dos Deputados;

XIII) fiscalizar, por delegação do Presidente da República e na conformidade de suas instruções, a execução orçamentária; e

XIV) apresentar, anualmente, ao Presidente da República, relatório pormenorizado dos trabalhos realizados e em andamento.

O Conselho de Administração é um órgão colegial consultivo e orientador, integrante dos sistemas de organização, orçamento, pessoal e construção de edifícios públicos, e tem por finalidade promover a melhor coordenação e maior eficiência dos órgãos interessados nos sistemas mencionados.

A Divisão de Orçamento e Organização compreende:

I) O Serviço do Orçamento, constituído de:

a) Seção da Despesa;
b) Seção da Receita;

---

* Além dos créditos que totalizam a cifra sob referência, o Departamento disporá ainda de Cr$ 360.000,00 para Obras, inscrito no Anexo nº 27.

c) Seção de Estudos Gerais;
d) Seção dos Orçamentos das Autarquias.

II) Serviço de Organização e Métodos.

a) Seção de Organização;
b) Seção de Métodos.

III) Comissões de Revisão;

IV) Corpo de Relatores.

Dentre outras atribuições, compete à Divisão de Orçamento e Organização:

a) elaborar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República, a proposta do Orçamento da União;

b) apreciar os programas de trabalho em que as repartições baseiam seus pedidos de dotação, a fim de harmonizá-los entre si e com a política orçamentária do Govêrno;

c) fiscalizar a execução orçamentária, nos têrmos da delegação do Presidência da República ao D. A. S. P. e na conformidade das instruções presidenciais à êste transmitidas;

d) estimar a receita pública;

e) propor modificações dos quadros de discriminação da despesa, nas condições e casos estabelecidos na legislação;

f) dar parecer sôbre os processos de abertura de créditos adicionais;

g) estudar os regimes de administração mais adequados aos vários setores do serviço público;

h) empreender trabalhos de interêsse para a organização e reorganização de serviços;

i) padronizar e coordenar os orçamentos e balanços das entidades autárquicas federais e promover a publicação dos primeiros juntamente com o Orçamento Geral da República;

j) orientar os órgãos de orçamento e as agências organizadoras ministeriais e as repartições em geral, nos assuntos de sua competência;

l) propor as medidas necessárias à melhor coordenação da ação administrativa do Govêrno Federal.

A Divisão de Pessoal que compreende as Seções de Cadastro, de Orientação, de Regime Disciplinar, de Estudos do Plano de Classificação, de Estudos do Plano de Remuneração, de Execução dos Planos de Classificação e Remuneração e de Estudos Gerais, compete:

a) estudar, propor e administrar os planos de classificação das funções e cargos públicos;

b) estudar, propor e administrar os planos de remuneração das funções e cargos públicos;

c) estudar e rever, continuadamente, os quadros e tabelas numéricas do pessoal em colaboração com a D. O.;

d) estudar sistemas de promoção e normas para melhoria de salário;

e) estudar os problemas de psicologia do trabalho e de assistência aos servidores públicos;

f) colaborar, quando solicitada, com os Estados, Municípios e entidades autárquicas no estudo de questões de pessoal, relativas ao seu campo de ação;

g) colaborar na elaboração orçamentária, na parte relativa a pessoal;

h) elaborar e propor a expedição de normas que facilitem a uniforme aplicação da legislação ou solucionem questões de caráter geral relativas ao seu campo de ação;

i) apreciar, quando solicitada, questões relativas aos servidores públicos;

j) zelar pela observância da legislação do pessoal e dos modelos oficialmente adotados para os atos relativos aos servidores públicos;

l) propor à D. S. A. a abertura de concursos e provas de habilitação;

m) estudar os assuntos de administração de pessoal que não se compreendam nas atribuições específicas de outros setores do Departamento.

A Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, que compreende as Seções de Planejamento, de Inscrição, de Organização e Julgamento de Provas, de Execução, de Adaptação, de Treinamento e de Contrôle, tem, entre outras, as seguintes atribuições:

a) estudar os processos de recrutamento e seleção do pessoal do serviço público civil e aplicar os que parecerem mais aconselháveis;

b) realizar concursos e provas, orientando e fiscalizando sua execução;

c) promover o aperfeiçoamento da legislação e das normas sôbre seleção de pessoal;

d) colaborar com os Estados, Municípios e entidades autárquicas, na seleção do pessoal, quando solicitada;

e) opinar, quando solicitada, sôbre a organização de cursos para aperfeiçoamento dos servidores públicos;

f) acompanhar e fiscalizar provas dos cursos, nos Ministérios, quando daí decorrer direito a ingresso em carreiras ou séries funcionais;

g) promover a realização de viagens de estudo e observação, no país ou no exterior, visando ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores e opinar sôbre bôlsas de estudo a êsses concedidas; conceder bôlsas a servidores estaduais ou municipais para estágio em serviços da União, ou para a freqüência de cursos de aperfeiçoamento.

À Divisão de Edifícios Públicos, composta de Seção de Estudos e Normas, Seção de Orientação e Contrôle do Equipamento, Seção de Orientação e Contrôle de Edifícios e Seção de Execução, compete a elaboração de estudos e normas, bem como a orientação, o contrôle e a execução direta das medidas de ordem técnicas, contábil ou administrativa, tendo em vista o mais completo, racional e econômico aparelhamento dos serviços públicos federais, no que diz respeito aos edifícios públicos e respectivos equipamentos.

Aos Cursos de Administração compete realizar os cursos de interêsse geral da Administração Pública que devam ser ministrados pelo D.A.S.P.

Ao Serviço de Documentação, que compreende Biblioteca, "Revista do Serviço Público", Seção de Documentação, Seção de Publicações, Seção de Estatística Administrativa e Seção de Expedição, cabe, entre outras funções:

a) coligir, ordenar, classificar, guardar, conservar e publicar os textos documentários, elementos estatísticos e dados discriminativos referentes às atividades do Departamento;

b) divulgar obras e estudos referentes aos diversos aspectos da administração, inclusive traduzir e publicar obras estrangeiras;

c) editar a "Revista do Serviço Público" e o Boletim do D.A.S.P.; e

d) planejar, coordenar e sistematizar os levantamentos de estatística administrativa.

O Serviço de Administração compreende:

a) Seção de Comunicações;

b) Seção de Mecanografia;

c) Seção do Pessoal;

d) Seção do Material;

e) Seção do Orçamento;

f) Portaria.

O Serviço de Administração tem a incumbência de prestar os serviços de administração geral que se fizerem necessários à execução dos trabalhos do D.A.S.P.

O Decreto n.º 31.902, de 8-12-52, estabeleceu que a Comissão de Estudos dos Planos de Classificação de Cargos e Revisão dos Níveis de Remuneração, prevista no art. 259 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, funcionará junto ao D.A.S.P., cabendo a êste adotar tôdas as providências necessárias à sua instalação e ao seu funcionamento.

A Comissão de Estudos será composta de sete especialistas, designados pelo Presidente da República, que indicará, dentre êles, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
Vencimentos do pessoal civil ...	8.913.360	8.890.440	9.505.200	+ 614.760
Total da Consignação 1	8.913.360	8.890.440	9.505.200	+ 614.760

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	14.919.000	17.179.320	17.182.320	+ 3 0
02 — Salários de contratados	100.800	100.800	300.000	+ 199 2
03 — Salários de diaristas	1.417.860	—	—	—
Total da Consignação 2	16.437.660	17.280.120	17.482.320	+ 202.2
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	426.000	426.000	1.278.000	+ 852 0
07 — Gratificação por serviço extraordinário	150.000	200.000	200.000	—
10 — Gratificação de representação de gabinete	360.000	360.000	480.000	+ 120 0
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	370.000	442.848	+ 72 8
Total da Consignação 3	936.000	1.356.000	2.400.848	+ 1.044.8
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	80.000	80.000	90.000	+ 10 0
03 — Diárias para o pessoal civil	80.000	80.000	160.000	+ 80.0
Total da Consignação 4	160.000	160.000	250.000	+ 90.0
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	50.000	100.000	100.000	—
04 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência para o Pessoal Permanente	—	3.000.000	2.224.440	— 775 5
2 — Abono de emergência para o Pessoal Extranumerário	—	5.000.000	5.859.400	+ 859.4
Total da Consignação 6	50.000	8.100.000	8.183.840	+ 83.8
Total da Verba 1	26.497.020	35.786.560 (1)	37.822.208	+ 2.035.6
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	130.000	150.000	150.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	75.000	75.000	75.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	25.000	25.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	75.000	75.000	100.000	+ 25.0
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	25.000	25.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	350.000	+ 250.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
— Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	580.000	565.000	890.000	+ 325.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	300.000	350.000	+ 50.000
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	30.000	30.000	—
— Combustíveis e lubrificantes	110.000	165.000	185.000	+ 20.000
— Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	50.000	115.000	+ 65.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	150.000	250.000	+ 100.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	350.000	450.000	500.000	+ 50.000
— Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2	925.000	1.225.000	1.530.000	+ 305.000
Total da Verba 2	1.505.000	1.790.000 (2)	2.420.000	+ 630.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
GNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
- Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	25.000	25.000	25.000	—
- Assinatura de órgãos oficiais	18.000	30.000	30.000	—
- Assinatura de recortes de publicações periódicas	14.000	15.000	18.000	+ 3.000
- Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	40.000	50.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	160.000	200.000	250.000	+ 50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	200.000	200.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000.000	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
08 — Recuperação de material	180.000	200.000	200.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	48.000	60.000	60.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	30.000	50.000	+ 20.000
11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	100.000	250.000	+ 150.000
Total da Consignação 1	1.685.000	2.100.000	2.633.000	+ 533.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
2 — A entidades autárquicas, assemelhadas ou de cooperação pública	100.000	100.000	600.000	+ 500.000
Total da Consignação 2	100.000	100.000	600.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.300.000	3.800.000	4.800.000	+ 1.000.000
06 — Seleção de pessoal	1.500.000	2.000.000	2.000.000	—
21 — Exposição	—	—	—	—
Total da Consignação 3	3.800.000	5.800.000	6.800.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
02 — Assistência social	200.000	200.000	200.000	—
03 — Previdência Social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Ceará (Decreto-lei n.º 7.441, de 5-4-945, art. 5.º, combinado com os artigos 15, letra *b*, e 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 26.778, de 14-6-1949)	—	9.000	9.000	—
05 — Salário-família	240.000	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 6	440.000	1.209.000	1.209.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	432.000	432.000	582.000	+ 150.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	48.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	100.000	100.000	100.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	25.000	50.000	70.000	+ 20.000
18 — Outras despesas	3.600.000	3.600.000	4.500.000	+ 900.000
Total da Consignação 11	4.205.000	4.182.000	5.252.000	+ 1.070.000
Total da Verba 3	10.230.000	13.391.000	(3) 16.494.000	+ 3.103.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	26.497.020	35.786.560	37.822.208	+ 2.035.648
Verba 2 — Material	1.505.000	1.790.000	2.420.000	+ 630.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.230.000	13.391.000	16.494.000	+ 3.103.000
Total	35.232.020	50.967.560	56.736.208	+ 5.768.648

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente do DASP, cuja despesa no exercício de 1955 apresentará um aumento de Cr$ 492.000,00, em virtude do disposto na Lei nº 2.188, de 3-3-54, que atribuiu novos valores aos cargos em Comissão, teve o cálculo baseado na lotação real, a seguir discriminada :

		Classe ou Padrão	*(anuais) Cr$*
1	Diretor-Geral	CC-1	240.000,00
4	Diretor de Divisão	CC-2	816.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	180.000,00
1	Diretor dos Cursos de Administração	CC-5	168.000,00
1	Diretor do Serviço de Administração	CC-5	168.000,00
1	Diretor do Serviço de Documentação	CC-5	168.000,00
			1.740.000,00
	Cargos isolados de provimento efetivo		
1	Consultor Jurídico	R	130.800,00
	Cargos de carreira		
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivista	F	22.800,00
2	Arquivista	E	41.280,00
1	Biliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
2	Bibliotecário	J	86.880,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Bibliotecário	I	71.760,00
1	Bibliotecário-auxiliar	H	30.960,00
1	Bibliotecário-auxiliar	G	26.040,00
1	Bibliotecário-auxiliar	F	22.800,00
3	Bibliotecário-auxiliar	E	61.920,00
4	Datilógrafo	F	91.200,00
10	Datilógrafo	E	206.400,00
20	Datilógrafo	D	379.200,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
2	Engenheiro	N	173.520,00
2	Engenheiro	M	145.920,00
3	Engenheiro	L	185.760,00
3	Engenheiro	K	155.160,00
10	Escriturário	G	260.400,00
19	Escriturário	F	433.200,00
20	Escriturário	E	412.800,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
4	Oficial Administrativo	K	206.880,00
7	Oficial Administrativo	J	304.080,00
9	Oficial Administrativo	I	322.920,00
11	Oficial Administrativo	H	340.560,00
9	Técnico de Administração	N	780.840,00
10	Técnico de Administração	M	729.600,00
10	Técnico de Administração	L	619.200,00
10	Técnico de Administração	K	517.200,00
9	Técnico de Administração	J	390.960,00
			7.634.400,00

Na consignação 2, o aumento da despesa com o pessoal mensalista, decorre da alteração verificada na T. N. E., por fôrça do Decreto nº 32.362, de 4-3-53.

A Tabela Única de Mensalistas do D.A.S.P., criada pelo Decreto n.º 28.739, de 11 de outubro de 1950, e aterado pelos Decretos ns. 28.996, de 16 de dezembro de 1950, 29.114, de 9 de janeiro de 1951, e 29.336, de 9 de março de 1951, e a Tabela Numérica Especial (Decreto nº 32.362, de 4-3-53) compreendem as funções que vão a seguir relacionadas :

		Referência	*(anuais)* Cr$
	Parte Permanente		
1	Artífice	22	22.800,00
1	Artífice	21	20.640,00
1	Artífice	20	18.960,00
2	Artífice	19	17.280,00
12	Assessor Técnico	28	743.040,00
10	Assistente de Administração	30	867.600,00
10	Assistente de Administração	29	729.600,00
21	Assistente de Administração	28	1.300.320,00
25	Assistente de Administração	27	1.293.000,00
35	Assistente de Administração	26	1.520.400,00
4	Auxiliar Administrativo	28	247.680,00
5	Auxiliar Administrativo	27	258.600,00
10	Auxiliar Administrativo	26	434.400,00
15	Auxiliar Administrativo	25	538.200,00

		Referência	(anuais) Cr$
15	Auxiliar Administrativo	24	464.400,00
1	Auxiliar de Bibliotecário	24	30.960,00
1	Auxiliar de Bibliotecário	23	26.040,00
2	Auxiliar de Bibliotecário	22	45.600,00
2	Auxiliar de Bibliotecário	21	41.280,00
4	Auxiliar de Bibliotecário	20	75.840,00
1	Aux. Serviços Médicos	23	26.040,00
1	Aux. Serviços Médicos	22	22.800,00
1	Aux. Serviços Médicos	21	20.640,00
2	Aux. Serviços Médicos	20	37.920,00
1	Contabilista	28	61.920,00
1	Contabilista	27	51.720,00
1	Contabilista	26	43.440,00
4	Controlador	26	173.760,00
1	Dentista	26	43.440,00
1	Dentista	25	35.880,00
2	Desenhista	28	123.840,00
2	Desenhista	27	103.440,00
2	Desenhista	26	86.880,00
3	Engenheiro	31	302.400,00
3	Engenheiro	30	260.280,00
3	Engenheiro	29	218.880,00
3	Engenheiro	28	185.760,00
5	Engenheiro	27	258.600,00
20	Escrevente-Datilógrafo	23	520.800,00
20	Escrevente-Datilógrafo	22	456.000,00
58	Escrevente-Datilógrafo	21	1.197.120,00
55	Escrevente-Datilógrafo	20	1.042.800,00
11	Escrevente-Datilógrafo	19	190.080,00
1	Médico	31	100.800,00
1	Médico	29	72.960,00
1	Médico	28	61.920,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Motorista	25	35.880,00
1	Motorista	24	30.960,00
1	Motorista	23	26.040,00
2	Motorista	22	45.600,00
1	Operador	26	43.440,00
1	Operador	25	35.880,00
1	Operador	24	30.960,00
2	Operador	23	52.080,00
3	Operador	22	68.400,00
9	Operador	21	185.760,00
1	Porteiro	24	30.960,00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Porteiro	22	22.800,00
9	Revisor	25	322.920,00
1	Servente	21	20.640,00
5	Servente	20	94.800,00
4	Servente	19	69.120,00
10	Servente	18	157.200,00
	Parte Suplementar		
1	Decorador Especializado	31	100.800,00
1	Fotógrafo	26	43.440,00

Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista

		Referência	(anuais) Cr$
1	Artífice	22	22.800,00
1	Artífice	21	20.640,00
1	Artífice	18	15.720,00
6	Inspetor	20	113.760,00
11	Mensageiro	13	99.000,00
2	Mensageiro	10	13.200,00
1	Motorista	22	22.800,00
1	Servente	22	22.800,00
7	Servente	21	144.480,00
17	Servente	20	322.320,00
5	Servente	19	86.400,00
20	Servente	18	317.400,00
5	Servente	16	66.000,00

Na subconsignação 02, propõe-se majoração do crédito para contratados, a fim de permitir disponha o DASP de algumas funções novas para o desempenho de atribuições especializadas e indispensáveis no setor planejamento, atendendo a que não é conveniente aumentar-se as funções de mensalistas, sendo mais recomendável, como medida administrativa de economia, o contrato de pessoal.

A fim de atender ao disposto na Lei 2.188, de 3-3-54, o quantitativo para funções gratificadas foi sensivelmente aumentado, apresentando-se a tabela com a seguinte constituição, em conformidade com os Decretos-leis 7.217, de 30-12-44, 8.980, de 14-2-46, 9.188 de 17-4-46

		(Anuais) Cr$
1	Secretário (D.G.)	9.600,00
2	Auxiliar (D.G.), a Cr$ 5.400,00	10.800,00
1	Secretário (D.O.)	5.400,00
1	Chefe de Serviço (D.O.) (S.O.)	18.000,00
1	Secretário (S. O. — D. O.)	4.800,00
1	Chefe de Seção (S. D. — S. O. — D. O.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. O. A. — S. O. — D. O.)	6.600,00
1	Chefe de Serviço (S. O. M. — D. O.)	12.000,00
1	Secretário (S. R. A. — D. O.)	4.800,00
1	Chefe de Seção (S. O. M. — D. O.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. O. M. — D. O.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. R. — D. O.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. E. G. — D. O.)	6.600,00
1	Encarregado (T. A. — D. O.)	4.200,00
1	Secretário (D. P.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (D. P.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (D. P.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (D. P.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (D. P.)	6.600,00
1	Encarregado (T. A. — D. P.)	4.200,00
2	Assessor Técnico do Diretor (A.T.D. — D.S.A.) a Cr$ 5.400,00	10.800,00
1	Secretário (D. S. A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S. Pl. — D. S. A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. I. — D. S. A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. O. J. — D. S. A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S I. E. — D. S. A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. A. T. — D. S. A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. Ct. — D. S. A.)	6.600,00
1	Encarregado (T. A. — D. S. A.)	4.200,00

		(anuais) Cr$
1	Secretário (Cs. A. — D. S. A.)	5.400,00
1	Chefe da Secretaria (Cs. — D. S. A.)	6.600,00
1	Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil (D. E. P.)	36.000,00
2	Assistente do Diretor (A. D. — D. E. P.) a Cr$ 9.600,00	19.200,00
1	Secretário (D. E. P.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S. E. N. — D. E. P.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. Eq. — D. E. P.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. Ed. — D. E. P.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. E. — D. E. P.)	6.600,00
1	Encarregado (T. A. — D. E. P.)	4.200,00
1	Secretário (S. D.)	5.400,00
1	Chefe da Biblioteca	6.600,00
1	Diretor (R. S. P. — S. D.)	12.000,00
1	Chefe de Seção (S. Do. — S. D.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. Pb. — S. D.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. E. A. — S. D.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. Ep. — S. D.)	6.600,00
1	Encarregado (T. A. — S. D.)	4.200,00
1	Encarregado (T. O. R. — S. D.)	4.200,00
1	Secretário (S. A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S. C. — S. A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. M. — S. A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. P. — S. A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. Mt. — S. A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S. O. — S. A.)	6.600,00
1	Chefe de Portaria (S. A.)	4.800,00
2	Ajudante de Porteiro (S. A.) a Cr$ 3.600,00	7.200,00
2	Auxiliar de Portaria (S. A.) a Cr$ 2.400,00	4.800,00
1	Encarregado (A. S. Mt. — S. A.)	3.600,00

Ainda na Consignação 3, aparecem modificadas por aumentos as subconsignações 10 e 11, devido às novas condições dessas gratificações e aos maiores encargos que vêm sendo cometidos ao D.A.S.P., exigindo a reunião de um corpo técnico especializado recrutado em diversos setores da Administração e, no caso das gratificações adicionais por tempo de serviço, por necessidade de reajustamento em face da despesa real observada no exercício anterior, conforme se verifica do seguinte quadro:

Nº de cargos ou funções	Classe ou referência	15%	25%	Total
1	O	—	25.200,00	25.200,00
2	N	26.028,00	—	26.028,00
1	N	—	21.690,00	21.690,00
3	M	—	54.720,00	54.720,00
5	M	54.720,00	—	54.720,00
2	L	—	30.960,00	30.960,00
1	L	9.288,00	—	9.288,00
2	K	—	25.860,00	25.860,00
1	J	6.516,00	—	6.516,00
1	I	—	8.970,00	8.970,00
1	F	—	5.700,00	5.700,00
1	E	—	5.160,00	5.160,00
2	30	26.028,00	—	26.028,00
3	30	—	65.070,00	65.070,00
1	29	—	18.240,00	18.240,00
1	29	10.944,00	—	10.944,00

Nº de cargos ou funções	Classe ou referência	15%	25%	Total
1	28	—	15.480,00	15.480,00
2	28	18.576,00	—	18.576,00
1	27	7.758,00	—	7.758,00
1	21	3.096,00	—	3.096,00
1	20	2.844,00	—	2.844,00

Na consignação 4 — pequena majoração dos quantitativos para ajuda de custo e diárias é proposta, tendo em vista a necessidade de se atender, além dos encargos normais do Departamento, a execução do plano da Divisão de Orçamento e Organização de observar, in loco, os serviços contemplados com recursos amplos na Lei de Meios, realizando, assim, uma indispensável e inadiável fiscalização orçamentária.

A dotação para a rubrica Substituições foi mantida no mesmo nível do orçamento de 1954 tendo sido proposto moderado aumento para as despesas com abono de emergência, distribuidos pelos diversos grupos de servidores a seguir indicados:

Cargos de carreira	Cr$
Arquivista	57.600,00
Bibliotecário	83.040,00
Bibliotecário auxiliar	68.400,00
Datilógrafo	372.000,00
Engenheiro	119.760,00
Laboratário	564.000,00
Oficial Administrativo	418.080,00
Técnico de Administração	541.560,00
Total	2.224.440,00

SÉRIES FUNCIONAIS E FUNÇÕES ISOLADAS

PARTE PERMANENTE

Nº de Funções		Referência	Abono
1	Artífice	22	12.000,00
1	Artífice	21	10.800,00
1	Artífice	20	10.800,00
2	Artífice	19	20.640,00
12	Assessor Técnico	28	144.000,00
10	Assistente de Administração	30	92.400,00
10	Assistente de Administração	29	110.400,00
21	Assistente de Administração	28	252.000,00
25	Assistente de Administração	27	300.000,00
35	Assistente de Administração	26	420.000,00
4	Auxiliar Administrativo	28	48.000,00
5	Auxiliar Admiinstrativo	27	60.000,00
10	Auxiliar Administrativo	26	120.000,00
15	Auxiliar Administrativo	25	180.000,00
15	Auxiliar Administrativo	24	180.000,00
1	Auxiliar Bibliotecário	24	12.000,00
1	Auxiliar Bibliotecário	23	12.000,00
2	Auxiliar Bibliotecário	22	24.000,00
2	Auxiliar Bibliotecário	21	21.600,00
4	Auxiliar Bibliotecário	20	43.200,00
1	Auxiliar Serviço Médico	23	12.000,00
1	Auxiliar Serviço Médico	22	12.000,00
1	Auxiliar Serviço Médico	21	10.800,00
2	Auxiliar Serviço Médico	20	21.600,00

Nº de Funções		Referência	Abono
1	Contabilista	28	12.000,00
1	Contabilista	27	12.000,00
1	Contabilista	26	12.000,00
4	Controlador	26	48.000,00
1	Dentista	26	12.000,00
1	Dentista	25	12.000,00
2	Desenhista	28	24.000,00
2	Desenhista	27	24.000,00
2	Desenhista	26	24.000,00
3	Engenheiro	31	21.600,00
3	Engenheiro	30	27.720,00
3	Engenheiro	29	33.120,00
3	Engenheiro	28	36.000,00
5	Engenheiro	27	60.000,00
20	Escrevente-datilógrafo	23	216.000,00
20	Escrevente-datilógrafo	22	264.000,00
58	Escrevente-datilógrafo	21	626.400,00
55	Escrevente-datilógrafo	20	594.000,00
11	Escrevente-datilógrafo	19	113.520,00
1	Médico	31	7.200,00
1	Médico	29	11.040,00
1	Médico	28	12.000,00
1	Médico	27	12.000,00
1	Motorista	25	12.000,00
1	Motorista	24	12.000,00
1	Motorista	23	12.000,00
2	Motorista	22	24.000,00
1	Operador	26	12.000,00
1	Operador	25	12.000,00
1	Operador	24	12.000,00
2	Operador	23	24.000,00
3	Operador	22	36.000,00
9	Operador	21	97.200,00
1	Porteiro	24	12.000,00
1	Porteiro	23	12.000,00
1	Porteiro	22	12.000,00
9	Revisor	25	108.000,00
1	Servente	21	10.800,00
5	Servente	20	54.000,00
4	Servente	19	41.280,00
10	Servente	18	100.800,00

PARTE SUPLEMENTAR

1	Decorador Especializado	31	7.200,00
1	Fotógrafo	26	12.000,00

Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista

1	Artífice	22	12.000,00
1	Artífice	21	10.800,00
1	Artífice	18	10.080,00
6	Inspetor	20	64.800,00
11	Mensageiro	13	85.800,00
2	Mensageiro	10	13.200,00
1	Motorista	22	12.000,00
1	Servente	22	12.000,00

Nº de Funções		Referência	Abono
7	Servente	21	75.600,00
17	Servente	20	183.600,00
10	Servente	19	103.200,00
15	Servente	18	151.200,00
5	Servente	16	45.000,00
1	Zelador	22	12.000,00
		Total	5.859.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Nesta Verba algumas dotações foram mantidas nos mesmos quantitativos consignados no orçamento de 1954, julgados suficientes para as despesas programadas, enquanto que, para outras, são propostos moderados aumentos decorrentes da alta verificada no preço de custo das utilidades e da necessidade exigida pela natural ampliação e desenvolvimento das atividades dos diferentes órgãos do Departamento. São aquisições inadiáveis para as quais os recursos concedidos absolutamente não têm sido suficientes.

O quantitativo na subconsignação 06 visa a aquisição de material quase todo de origem estrangeira, cujos preços sofreram pesada majoração pelas dificuldades cambiais; na subconsignação 11, o aumento proposto é da mais imperiosa necessidade, visando atender o constante desenvolvimento dos trabalhos do órgão que estão a exigir renovação dos artigos indicados na ementa e cujos preços foram também sensivelmente alterados, como por exemplo máquinas de escrever e de calcular, com preços acrescidos de mais de 50%; o aumento na subconsignação 12 justifica-se pela necessidade de se dotar a Turma de Assistência Medica, totalmente instalado e já em fase de ampliação, de aparelhos, móveis e demais artigos especializados exigidos para o desempenho de suas atribuições.

Na consignação 2, o aumento proposto na subconsignação 02 é devido ao constante e extraordinário encarecimento de preços de papel e maior consumo, resultante dos maiores encargos que ao DASP vêm sendo cometidos; o aumento na subconsignação 04 decorre da alta verificada no preço de combustiveis, lubrificantes, o mesmo ocorrendo com relação à rubrica de sobressalentes e acessórios; a subconsignação 10, destinada à compra de grande número de variados artigos indispensáveis aos trabalhos do Departamento, sofreu moderado aumento, a fim de se poder suprir deficiências prolongadas e tendo em vista a alta nos preços dos materiais; na subconsignação 11, propõe-se um aumento visando possibilitar o pleno funcionamento do laboratório de análises clinicas, com a aquisição de produtos quimicos diversos, cujos preços sofreram extraordinária majoração, a qual vai em alguns casos a mais de 100%; o aumento na subconsignação 13 decorre de grande elevação dos preços de custo e da insuficiência dos recursos obtidos no exercicio anterior, para fornecimento do jogo completo de uniformes de cada servente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Tratando-se de despesas de manutenção, variáveis em função do maior ou menor desenvolvimento dos programas e planos de trabalho estabelecidos para os diferentes órgãos integrantes do Departamento, o quadro de despesas nesta Verba apresenta-se com algumas dotações aumentadas em relação ao orçamento de 1954, e outras mantidas nos mesmos quantitativos consignados no atual exercicio.

Na Consignação 1, as subconsignações 02, 03 e 04 tiveram suas dotações aumentadas por fôrça da alta verificada nas taxas dos serviços de telefone, luz e gás; a subconsignação 05 deverá custear as crescentes despesas com reparos, consertos e conservação de grande nümero de máquinas de escrever, calcular, diversos aparelhos e demais bens móveis, cujo estado precário agravou-se com o adiamento dos serviços por insuficiência de recursos; a elevação do custo do material empregado nas atividades de impressão, redação e distribuição de livros, manuais, catálogos, panfletos, monografias,

noticiários, cartazes, cartões, etc., importou, em 1953, na necessidade de [illegible] ao mínimo, a sua produção, com evidentes prejuízos, também, para a [illegible] À despesa com papel, por exemplo, que atingiu, só no segundo semestre de 1953, apesar das medidas de economia adotadas, a importância de 72 mil cruzeiros, alcançará, em 1954, soma mais vultosa. O volume dêsse material a ser adquirido nesse exercício não será, porém, superior ao adquirido em 1953; será, talvez, menor, isto porque o custo dessa matéria prima, conforme tudo indica, será sensivelmente majorado no correr de 1954 e as dotações de que dispõe o Departamento para atender as despesas nesse particular não sofreram aumentos correspondentes aos sofridos pelo material de que carece. Por outro lado, o material fotográfico, de reprodução e outros indispensáveis às realizações de seus programas de divulgação e publicações teve o respectivo preço triplicado, a partir do segundo semestre de 1953. Considerados êsses argumentos, pode-se inferir que as dotações concedidas para o exercício de 1954 não permitirão desenvolver-se novos planos de trabalhos. Ao contrário, implicarão em novas e mais drásticas medidas restritivas, pois o que se verificou, com respeito aos recursos que lhe foram concedidos nada mais foi do que um reajustamento do seu poder aquisitivo, muito embora não consulte êsse reajustamento às reais necessidades do serviço, com respeito ao desenvolvimento de suas operações e a execução de seus programas que devem ser cada vez mais amplos e mais completos.

Por conseguinte, a proposta de aumento na Subconsignação 07, se se considerar a linha de progressão que seguem atualmente os preços, visa apenas realizar novo reajustamento do poder aquisitivo, a fim de que não caia ainda mais a quantidade e a qualidade da sua produção; para as demais subconsignações, foram mantidos os mesmos quantitativos concedidos para o atual exercício, exceção da 10 cujo pequeno aumento decorre do encarecimento dos preços de medicamentos, e da 14, esta em virtude das novas tarifas telefônicas.

A Consignação 2, Subconsignação 01, por fôrça da Lei nº 2.166, de 11-1-54, apresenta sensível aumento no montante da contribuição a favor da "Associação Brasileira de Normas Técnicas", passando de Cr$ 10.000,00 para Cr$ 600.000,00. Na consignação 3, Serviços em Regime Especial de Financaimento, mantêm-se, para despesas com aperfeiçoamento e especialização de funcionários no Exterior, e realização de concursos e provas no D.F. e nos Estados, os mesmos quantitativos consignados no exercício atual, majorando-se apenas a dotação destinada a manutenção de cursos de aperfeiçoamento e treinamento, no planejamento de cujas atividades foi verificado que os Cursos de Administração devem estender suas atividades a todos os Estados, proporcionando as mesmas oportunidades de treinamento a quantos se dediquem ao Serviço Público. Assinale-se, ainda, a tendência da política de treinamento cobrir a maior área do funcionalismo, mediante a criação de numerosos cursos, tão mais necessários quanto é certo que, implantado o plano de classificação de cargos, as atividades de aperfeiçoamento terão muito que desenvolver-se.

Também na consignação 6, foram mantidos iguais recursos aos concedidos no orçamento em vigor, propondo-se pequena majoração nas subconsignações 10 e 07, da consignação 11, a fim de serem atendidas as reais necessidades do órgão; ainda nesta consignação propõe-se moderado aumento na Subconsignação 18, para as despesas com o custeio do Escritório Técnico da Universidade do Brasil, cujo programa de trabalho para 1955, exigia na realidade uma dotação de Cr$ 5.500.000,00, significando, assim, o quantitaitvo proposto sensível redução sôbre o que se deveria propor; finalmente, para custeio das despesas com a realização dos trabalhos de elaboração e contrôle do orçamento, por intermédio da Divisão de Orçamento e Organização, está inscrito moderado crédito, isso porque o conhecimento direto dos serviços e unidades contempladas no orçamento irá exigir, de futuro, créditos mais amplos.

Para a Subconsignação 05, da Consignação 1, as dotações propostas, foram mantidas nos mesmos quantitativos autorizados no orçamento de 1954.

ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1949 53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	541.704.40	45.40	1.725.464.80	37.60	2.257.181.50	43.90	1.667.927.20	33.13	2.413.309.60	31.48	3.832.584.00	36.16
Material	87.519.90	7.30	924.323.80	20.10	1.562.593.30	30.20	543.750.90	10.79	1.106.562.60	14.42	1.111.000.00	10.48
Serviços e Encargos	563.025.90	47.30	946.570.20	20.60	1.320.839.90	30.50	2.522.553.60	50.11	4.132.617.00	53.93	5.506.090.00	51.95
Obras, etc.	—	—	1.000.000.00	21.70	—	—	—	—	13.590.30	0.17	150.000.00	1.41
TOTAL	1.192.250.10	100.00	4.599.358.50	100.00	5.140.614.70	100.00	5.034.267.70	100.00	7.666.079.50	100.00	10.599.674.00	100.00

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1949 - 1953 E DA ORÇADA PARA 1954. POR OBJETO

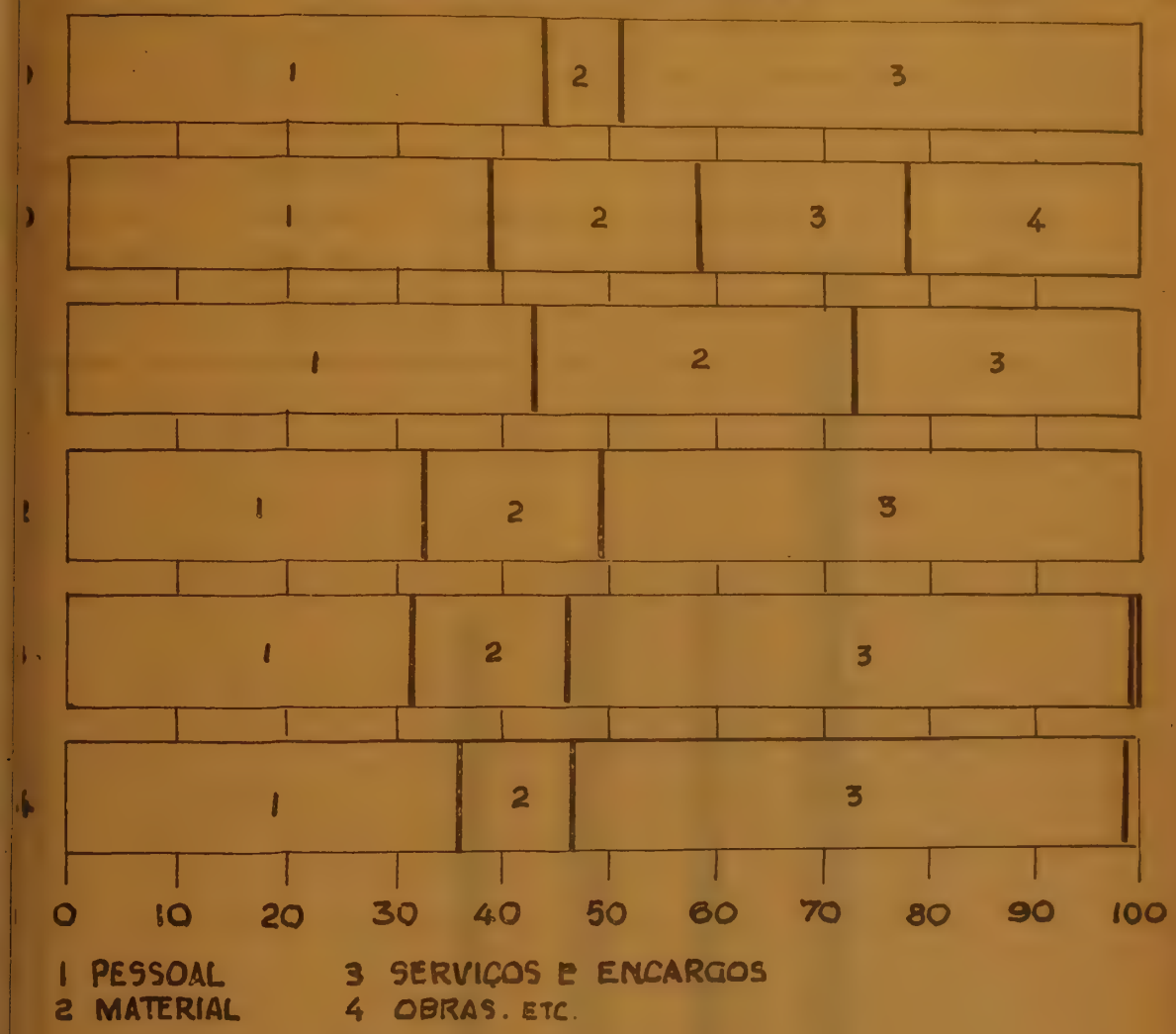

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento Cr$	Créditos Adicionais Cr$	Total Cr$	Cr$
1949	1.987.200,00	—	1.987.200,00	1.192.250,10
1950	6.414.130,00	—	6.414.130,00	4.599.358,50
1951	6.265.720,00	150.000,00	6.415.720,00	5.140.614,70
1952	5.946.250,00	—	5.946.250,00	5.034.267,70
1953	8.857.106,00	—	8.857.106,00	7.666.079,50

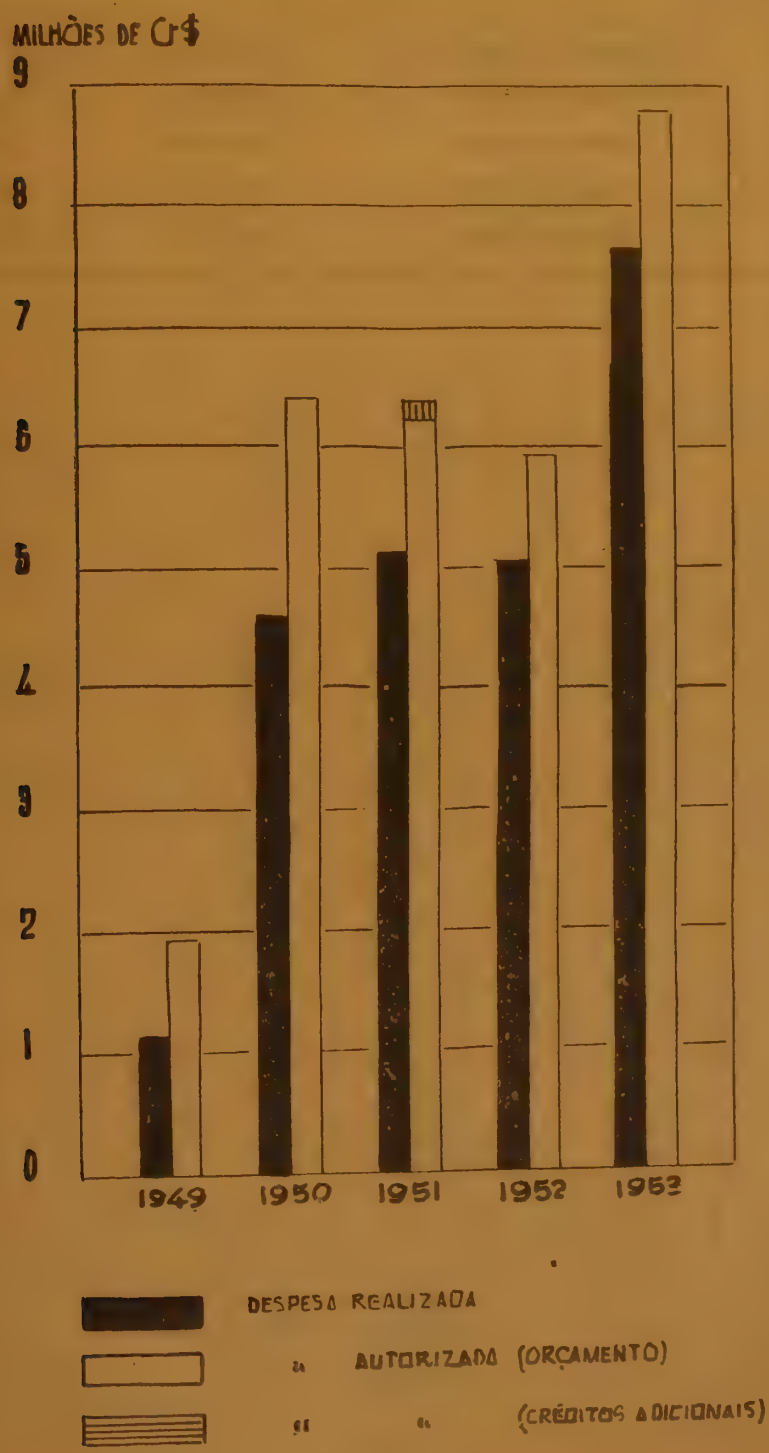
ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
NO PERIODO DE 1949/1953
MILHÕES DE Cr$
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
1949
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

DESPESA REALIZADA PELO E.M.F.A. E PELA UNIAO

(em cruzeiros)

Exercício	União	E.M.F.A.	% Estado Maior das Fôrças Armadas/União
1949	20.726.712.544,00	1.192.250,10	0,005
1950	23.669.854.385,10	4.599.358,50	0,019
1951	23.548.429.280,30	5.140.614,70	0,022
1952	28.460.744.732,90	5.034.267,70	0,010
1953	39.925.491.496,90	7.666.079,50	0,019

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	199.113,00	143.645,90	165.997,30	1.391.000,00	1.391.000,00
03 — Salários de diaristas	523.601,00	576.240,00	876.734,50	—	—
Total da Consignação 2	722.714,00	719.885,90	1.042.731,80	1.391.000,00	1.391.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
04 — Gratificações para o Pessoal Militar	—	—	—	108.480,00	108.480,00
07 — Gratificações por serviço extraordinário	—	—	—	—	—
09 — Gratificações de representação	875.755,00	941.878,80	1.284.447,80	—	—
10 — Gratificações de representação de gabinete	—	—	—	25.920,00	25.920,00
Total da Consignação 3	875.755,00	941.878,80	1.284.447,80	134.400,00	134.400,00
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
03 — Diárias para o pessoal civil	2.548,00	6.162,50	—	10.000,00	10.000,00
Total da Consignação 4	2.548,00	6.162,50	—	10.000,00	10.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
04 — Outras despesas					
Abono para o Pessoal Extranumerário	—	—	86.130,00	2.297.184,00	2.247.144,00
Total da Consignação 6	—	—	86.130,00	2.297.184,00	2.247.144,00
Total da Verba 1	1.601.017,00	1.667.927,20	2.413.309,60	3.832.584,00	3.782.544,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas a bibliotecas ou coleções	103.911,00	74.383,30	92.652,50	60.000,00	110.000,00
04 a 06 — (04) Máquinas, motores e aparelhos. (05) Ferramentas e utensílios. (06) Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico	149.767,00	63.308,60	(06) 99.985,00	(06) 50.000,00	(06) 80.000,00
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	-	35.000,00	35.000,00
09 — Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música	99.887,00	71.793,40	98.375,20	55.000,00	75.000,00
02, 11, 12 e 13 — (02) Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda. (11) Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico. (12) Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico. (13) Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	— 99.552,00	— 227.993,90	(11) 196.849,40 (13) 34.971,60	(11) 180.000,00 (13) 35.000,00	(11) 220.000,00 (13) 45.000,00
15 — Automóveis de passageiros			—	—	—
16 — Camionetas de passageiros, ônibus; ambulâncias; «jeeps»			—	—	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-cocôres			—	—	—
18 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário			—	—	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	187.871,00	—	—	—	—
20 — Aeronaves			—	—	—
21 — Embarcação e material flutuante; dragas e material de dragagem			—	—	—
22 — Viaturas de pequeno porte			—	—	—
Total da Consignação 1	640.988,00	437.479,20	522.833,70	415.000,00	565.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	145.815,00	171.547,20	267.430,30	220.000,00	290.000,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	27.921,70	44.021,50	50.000,00	80.000,00
04 — Combustíveis e lubrificantes	165.800,00	66.867,20	66.574,10	115.000,00	130.000,00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e aparelhos	—	49.884,80	63.020,20	90.000,00	100.000,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	29.976,00	29.813,20	49.962,30	120.000,00	120.000,00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	14.999,00	13.663,20	19.997,00	20.000,00	20.000,00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	44.917,00	32.811,50	52.970,00	55.000,00	65.000,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	14.359,00	13.798,90	19.753,00	26.000,00	40.000,00
Total da Consignação 2	415.866,00	406.307,70	583.728,90	696.000,00	845.000,00
Total da Verba 2	1.056.854,00	843.786,90	1.106.562,60	1.111.000,00	1.410.000,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	—	—	50.000,00	100.000,00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	900,00	768,00	576,00	1.290,00	1.290,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	35.196,00	20.135,00	25.988,00	30.000,00	32.000,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	24.525,00	42.060,30	44.733,60	67.000,00	77.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	16.918,00	15.594,70	33.560,10	180.000,00	210.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	249.799,00	200.785,00	176.030,10	304.000,00	450.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	149.978,00	136.143,30	139.579,00	80 000,00	190.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	4.568,00	7.100,00	25.000,00	30.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	16.662,00	21.566,00	24.506,30	37.000,00	55.000,00
Total da Consignação 1	493.978,00	441.620,30	452.073,10	774.290,00	1.145.290,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	—	—	29.850,00	30.000,00	40.000,00
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.131.821,00	1.018.143,80	526.904,30	1.750.000,00	2.100.000,00
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimento de ensino oficial e de cursos avulsos	—	150.000,00	280.000,00	300.000,00	480.000,00
23 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior	—	—	142.639,20	480.000,00	580 000,00
27 — Manobras militares	156.394,00	149.951,00	92.307,80	100.000,00	200.000,00
Total da Consignação 3	1.288.215,00	1.315.094,80	1.817.892,70	2.660 000,00	3.400.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
05 — Salário família	8.100,00	16.850,00	89.100,00	135.000,00	195.000,00
Total da Consignação 6	8.100,00	16.850,00	89.100,00	135.000,00	195.000,00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	—	180.000,00	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.751,00	19.231,70	19.795,40	19 800,00	23.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	24.524,00	29.766,80	29.872,10	45.000,00	105.000,00
16 — Etapa para alimentação de militares	656.163,00	699.990,00	—	—	—
18 — Outras despesas	—	—	1.737.474,00	1.842.000,00	2.042.000,00
Total da Consignação 11	693.438,00	748.988,50	1.787.141,50	2 086.800,00	2.170.000,00
Total da Verba 3	2.483.731,00	2.522.553,60	4.146.207,30	5.656.090,00	6.910.290,00
Total Geral	5.141.602,00	5.034.267,70	7.666.079,50	10.599.674,00	12.102.834,00

ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS — Cr$ 4.207.726,00

O Estado Maior das Fôrças Armadas, criado pelo Decreto-lei n.º 9.107, de 1-4-46, e organizado pelo de n.º 9.520, de 25-7-46, teve sua organização alterada pela Lei n.º 600-A, de 24-12-48, a qual lhe atribuiu a finalidade de preparar as decisões relativas à organização e emprêgo em conjunto das Fôrças Armadas e os planos correspondentes, além de colaborar no preparo da mobilização total do País para a guerra.

Para isto o Estado Maior das Fôrças Armadas compreende:

a) Chefia;

b) Membros consultivos e assesores especializados;

c) Três subchefes;

d) Gabinete;

e) Quatro Seções de Estado Maior;

f) Uma Seção Administrativa.

A Lei n.º 785, de 20-8-49, criou a Escola Superior de Guerra e subordinou-a diretamente ao Chefe do Estado-Maior das Fôrças Armadas. Também o Serviço de Assistência Religiosa às Fôrças Armadas, instituído, em caráter permanente, pelo Decreto-lei n.º 8.921, de 26-1-46, e regulamentado pelo Decreto n.º 21.495, de 23-7-46, modificado pelo de n.º 27.373, de 28-10-49, está subordinado ao E.M.F.A.

Quadro abaixo, de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	316.000	316.000	—
03 — Salários de diaristas	90.000	—	—	—
Total da Consignação 2	90.000	316.000	316.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
09 — Gratificação de representação ...	724.536	—	—	—
Total da Consignação 3	724.536	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas				
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário ..	—	172.800	172.800	—
4 — Despesas com pessoal civil e militar determinadas pelo Regulamento do EMFA e pelo Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares	—	724.536	724.536	—
Total da Consignação 6	—	897.336	897.336	—
Total da Verba 1	814.536	1.213.336 (1)	1.213.336	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	16.000	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para a Proposta sôbre o Orçamento de 1954
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	5.000	5.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	100.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	126.000	120.000	120.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	70.000	90.000	+ 20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	12.000	10.000	30.000	+ 20.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	50.000	50.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	10.000	10.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	6.000	10.000	+ 4.000
Total da Consignação 2	114.000	166.000	220.000	+ 54.000
Total da Verba 2	240.000	286.000 (2)	340.000	+ 54.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	390	390	390	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	24.000	20.000	20.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.800	7.000	7.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	20.000	20.000	45.000	+ 25.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	304.000	304.000	150.000	— 154.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de cliche-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1954
ria e de colaboração	30.000	30.000	90.000	+ 60.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	3.000	5.000	5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1	401.190	411.390	342.390	— 69.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	320.000	320.000	320.000	—
23 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior ..	480.000	480.000	580.000	+ 100.000
27 — Manobras militares	100.000	100.000	200.000	+ 100.000
Total da Consignação 3	930.000	930.000	1.140.000	+ 210.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	—	45.000	45.000	—
Total da Consignação 6	—	45.000	45.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	180.000	180.000	—	— 180.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	1.800	5.000	+ 3.200
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	15.000	30.000	80.000	+ 50.000
18 — Outras despesas	1.039.000	1.042.000	1.042.000	—
Total da Consignação 11	1.235.800	1.253.800	1.127.000	— 126.800
Total da Verba 3	2.566.990	2.640.190	(3) 2.654.390	+ 14.200
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	814.536	1.213.336	1.213.336	—
Verba 2 — Material	240.000	286.000	340.000	+ 54.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.566.990	2.640.190	2.654.390	+ 14.200
Total	3.621.526	4.139.526	4.207.726	+ 68.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A única rubrica inscrita nesta Verba destina-se a atender às necessidades de pessoal auxiliar com que se defronta o órgão, cuja tabela encontra-se em estudos no D.A.S.P., estruturada inicialmente por imperativo da Lei 1.763, de 18-12-52, que extinguiu a categoria de diaristas do serviço público federal, determinando a sua fusão com o pessoal mensálista. Assim, propôs o E.M.F.A. a criação da sua T.U.M. visando, além das funções de motoristas remanescentes do seu quadro de diaristas, outras em decorrência da necessidade de reunir pessoal auxiliar próprio.

A dotação proposta é uma mesma distribuida para o exercício corrente, observando-se igual critério com relação às demais rubricas da Verba, abono de emergência e despesas com pessoal civil e militar (Consignação 6, Subconsignação 04), cujos totais foram mantidos nos mesmos níveis.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Para tôdas as rubricas da Consignação 1 — Material Permanente, nesta Verba, foram mantidos os mesmos quantitativos concedidos no orçamento em vigor, julgados suficientes, enquanto que para as despesas com material de consumo são propostos [illegible] pequenos aumentos: na subconsignação 02, para atender ao crescente aumento de preços e também ao maior desenvolvimento das atividades do órgão; nas subconsignações 03, 05 e 14, para melhor serem atendidas as necessidades do E.M.F.A., relativamente às despesas indicadas nas próprias ementas, cujas dotações no exercício anterior mostram-se insuficientes.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) No tocante a esta Verba, apresenta a proposta algumas alterações nos valores inscritos e decorrentes da necessidade de ser reajustado o programa de atividade do órgão, especialmente aquelas relacionadas com a realização de cursos especiais, muito embora tais modificações não impliquem em aumento no cômputo geral das rubricas.

Merecem destaque no quadro geral das despesas programadas nesta Verba as alterações adiante indicadas:

Na consignação 1, acréscimo na subconsignação 05, para que possam ser atendidos indispensáveis reparos em móveis, máquinas etc.; na subconsignação 06, redução do quantitativo realmente necessário às atividades do E.M.F.A., com transposição da parcela correspondente para igual rubrica na Escola Superior de Guerra; na 07, aumento visando permitir a impressão de trabalhos e regulamentos do órgão, muitos em atraso por deficiência dos recursos até agora concedidos. Na consignação 3, propõe-se pequeno aumento na Subconsignação 03, para que possa o E.M.F.A. ampliar suas diligências e investigações, bem como os serviços de caráter secreto e reservado; na subconsignação 05, foi mantida a dotação obtida em 1954, suficiente para os trabalhos programados; na 23, previsto acréscimo visando atender às despesas de uma delegação junto à Comissão Interamericana de Defesa em Washington, previstos numa média de US$ 1.000.00 mensais, e, na rubrica «manobras militares», o aumento proposto resulta dos cálculos feitos em reuniões destinadas à organização dos trabalhos a serem realizados por conta da rubrica; na consignação 11, propõe-se a exclusão da rubrica «aluguel ou arrendamento de imóveis», por não ser mais necessária ao órgão; pequenos aumentos para despesas miúdas e recepções e hospedagens, enquanto igual quantitativo foi concedido no orçamento em vigor, é proposto na subconsignação 18, destinando-se à aplicação, conforme o programa de experiências de padronização do material de guerra das fôrças armadas do país, tais como rações enlatadas para uso em campanha e pesquisas sôbre material bélico em geral.

O aumento proposto na dotação para ligeiros reparos etc., e conservação de bens imóveis, justifica-se pela necessidade do E.M.F.A. executar em sua sede os pequenos serviços, reparos e adaptações em algumas salas, a fim de conservá-las em perfeitas condições de utilização.

Escola Superior de Guerra — Cr$ 7.895.108,00

A Escola Superior de Guerra é um instituto nacional de altos estudos destinados a consolidar conhecimentos relativos ao exercício de funções de direção ou planejamento da segurança nacional. Foi criada pela Lei n.º 785, de 20-8-49 que a subordinou ao Estado Maior das Fôrças Armadas. Seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 27.264, de 28-9-49, alterado pelo de n.º 30.635, de 17-3-52.

Sua estrutura é a seguinte:

Direção;
Junta Consultiva;
Departamento de Estudos;
Departamento de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	372.960	1.075.000	1.075.000	—
03 — Salários de diaristas	573.720	—	—	—
Total da Consignação 2	946.680	1.075.000	1.075.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
04 — Gratificações para o pessoal militar	—	108.480	108.480	—
09 — Gratificação de representação ...	650.000	—	—	—
10 — Gratificação de representação de gabinete	—	25.920	25.920	—
Total da Consignação 3	650.000	134.400	134.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 4	10.000	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas				
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário .	—	582.000	580.560	— 1.440
3) Despesas com o pessoal civil, inclusive estagiários e militar, determinadas pelo Regulamento da E. S. G. e pelo Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares	—	817.848	769.248	— 48.600
Total da Consignação 6	—	1.399.848	1.349.808	— 50.040
Total da Verba 1	1.606.680	2.619.248	(1) 2.569.208	— 50.040

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955		Diferença para Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000	50.000	100.000	+	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	100.000	50.000	80.000	+	30.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	35.000	35.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	100.000	50.000	70.000	+	20.000
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	80.000	120.000	+	40.000
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1	430.000	295.000	445.000	+	150.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	150.000	200.000	+	50.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	40.000	40.000	50.000	+	10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	65.000	65.000	80.000	+	15.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	70.000	70.000		—
0 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	120.000	120.000		—
1 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	20.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	45.000	55.000	+ 10.00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	20.000	30.000	+ 10.00
Total da Consignação 2	485.000	530.000	625.000	+ 95.00
Total da Verba 2	915.000	825.000 (2)	1.070.000	+ 245.00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	50.000	100.000	+ 50.00
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	900	900	900	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	10.000	10.000	12.000	+ 2.00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	40.000	60.000	70.000	+ 10.00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	15.000	160.000	165.000	+ 5.00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	300.000	+ 300.00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	120.000	50.000	100.000	+ 50.00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	5.000	20.000	25.000	+ 5.00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	12.000	30.000	+ 18.00
Total da Consignação 1	205.900	362.900	802.900	+ 440.00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.480.000	1.430.000	1.780.000	+ 350.00
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	280.000	300.000	480.000	+ 180.00
Total da Consignação 3	1.760.000	1.730.000	2.260.000	+ 530.00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	15.000	90.000	150.000	+ 60.00
Total da Consignação 6	15.000	90.000	150.000	+ 60.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para mais ou menos na Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
3 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000	18.000		—
7 — Recepções, hospedagens e homenagens	15.000	15.000	25.000	+	10.000
8 — Outras despesas	700.000	800.000	1.000.000	+	200.000
Total da Consignação 11	733.000	833.000	1.043.000	+	210.000
Total da Verba 3	2.713.900	3.015.900	(3) 4.255.900	+	1.240.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.606.680	2.619.248	2.569.208	—	1.440
Verba 2 — Material	915.000	825.000	1.070.000	+	245.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.713.900	3.015.900	4.255.900	+	1.240.000
Total	5.235.580	6.460.148	7.895.108	+	1.483.560

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As dotações propostas nesta Verba foram, de um modo geral, mantidas nos mesmos níveis das autorizadas no orçamento ou em execução.

A. T. U. M. da E. S. G. criada, elo Decreto n.º 28.609, de 8-9-1950 e alterada pelo decreto n.º 32.364, de 4-3-53, é constituída das seguintes funções:

		Referência	(Anuais) Cr$
1	Escrevente Datilógrafo	23	26.040,00
3	Escrevente Datilógrafo	22	68.400,00
3	Escrevente Datilógrafo	21	61.920,00
5	Escrevente Datilógrafo	20	94.800,00
5	Escrevente Datilógrafo	19	86.400,00
1	Desenhista	24	30.960,00
1	Desenhista	23	26.040,00
1	Tradutor	24	30.960,00
1	Tradutor	23	26.040,00
1	Auxiliar Administrativo	24	30.960,00
1	Auxiliar de Biblioteca	25	35.880,00
8	Motorista	21	165.120,00
4	Servente	18	62.880,00
4	Servente	17	57.600,00
1	Porteiro	22	22.800,00
1	Cozinheiro	22	22.800,00
1	Ajudante de Cozinheiro	19	17.280,00
1	Ajudante de Cozinheiro	18	15.720,00
4	Copeiro	18	62.880,00
2	Copeiro	17	28.800,00
4	Artífice	21	82.560,00
1	Artífice	19	17.280,00
	Total		1.075.000,00

Na subconsignação 04, da Consignação 6, verificaram-se reduções nos totais destinados às despesas com abono de emergência e gratificações para o pessoal civil e militar, decorrentes de reajustamentos aos quantitativos efetivamente necessários ao órgão, com base na despesa realizada no exercício de 1953.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Na verba sob epigrafe, as dotações inscritas para 1955 apresentam-se ligeiramente aumentadas em relação às correspondentes autorizadas no orçamento em curso, sendo tal fato, decorrência não só da alta verificada nos preços das utilidades, como também da crescente necessidade da E.S.G., cujas atividades programadas para o exercício de 1955 exigirão maiores recursos.

Na consignação 1, observa-se ligeiro acréscimo na rubrica de livros, etc., o que permitirá a Escola enriquecer a sua biblioteca, adquirindo obras, e publicações especializadas, indispensáveis ao funcionamento de seus cursos, tais como o Curso de Estado Maior e Comando das Fôrças Armadas, estando prevista a criação e funcionamento de mais um, o Curso de Mobilização Nacional; na Subconsignação 06, o aumento proposto visa possibilitar a aquisição de material fotográfico e cinematográfico indispensável ao funcionamento dos seus cursos; na Subconsignação 09, decorre a majoração da ampliação nas atividades da Escola, cujos Cursos acarretam um efetivo de estagiários para o ano de 1955, estimado em 200, quando em 1953, alcançava apenas a ordem de 90; as demais rubricas da consignação 1, apresentam pequenos acréscimos, que se justificam pelos motivos já expostos atendendo-se também a crescente elevação dos preços dêsses artigos, indispensáveis a todo estabelecimento de ensino.

A respeito dos acréscimos estabelecidos para as diferentes rubricas da Consignação 2 cabe salientar que, dada a natureza dos artigos cujo maior ou menor consumo está em proporção direta com a maior ou menor atividade do órgão, justificam-se plenamente se consideradas as conhecidas condições dos preços dêsses artigos e o programa ampliado das atividades da E. S. G., com a criação de novos cursos e conseqüente aumento do número de estagiários.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Moderados aumentos são propostos nas diferentes rubricas desta Verba, tendo em vista o recente reajustamento das taxas dos Serviços de telefone, luz, gás e fôrça, elevação dos preços de diversos artigos constantes das ementas e despesas com pessoal técnico militar norte-Americano vindo em missão na E. S. G.

Assim, na Consignação 1 — Serviços de Terceiros, são observados os seguintes aumentos: na Subc. 01, visando atender também às despesas necessárias ao transporte de bagagem dos Membros (4) da União Militar Americana; nas Subconsignações 03, 04, 05, 09 e 14 resultantes das novas tarifas dos preços de telefone luz e gás, e alta nos preços dos diferentes artigos a que se referem as ementas; Subc. 06, incluida pela primeira vez, para facilidade de aplicação, ao invés de centralizada no E. M. F. A. como anteriormente ocorria; na Subc. 07, moderado aumento, destinado a atender as reais necessidades da Escola, que publica, sob forma de folhetos, todos os seus trabalhos e conferências, uma média mensal de 300, estando necessitada de encadernar coleções de conferências e trabalhos de caráter sigiloso, além de despesas com reproduções de mapas e quadros que ilustram e auxiliam a realização dos diferentes cursos mantidos pela Escola. Na consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, a rubrica Aperfeiçoamento e Especialização de pessoal apresenta-se com pequena majoração, visando atender às despesas decorrentes do funcionamento dos Cursos de Estado Maior e Comando, e instalação do Curso de Mobilização Nacional além de pagamento do pessoal da União Militar Norte Americana, inclusive 3 meses de vencimentos por férias não gosadas de membros que regressam aos E. U. A., e ainda para pagamento de 6 bôlsas de estudos a conferencistas nacionais e estrangeiros; para excursões de estudos de professores e alunos atenderá à majoração proposta na Subc. 07; aumenta-se a dotação para salário familia, com base na insuficiência da cifra inscrita em 1953-1954, na Consignação 11, mantém-se a dotação

para despesas miúdas, tendo sido majorado a destinada às despesas com recepções, hospedagens e homenagens devido à crescente atividade e projeção da Escola; ampliou-se também o quantitativo para fornecimento de almôço a militares e Civis da Escola, em face da notória majoração crescente dos gêneros empregados e ao maior numero da população do estabelecimento.

A única dotação inscrita na Consignação 1, Subconsignação 05, é mantida no mesmo quantitativo do exercicio, e que vem sendo julgado suficiente.

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	860.058,80	30.90	192.107,10	7.10	242.943,00	8.80	220.959,20	8.09	[illegible]	20.47	887.080,00	27.54
Material	1.808.604,00	64.90	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serviços e Encargos	120.050,00	4.20	2.500.640,00	92.90	2.498.184,00	91.20	2.502.190,00	91.91	2.266.740,00	79.53	2.333.240,00	72.46
TOTAL	2.788.722,80	100.00	2.692.747,10	100.00	2.741.127,00	100.00	2.723.149,10	100.00	2.848.823,90	100.00	3.220.320,00	100.00

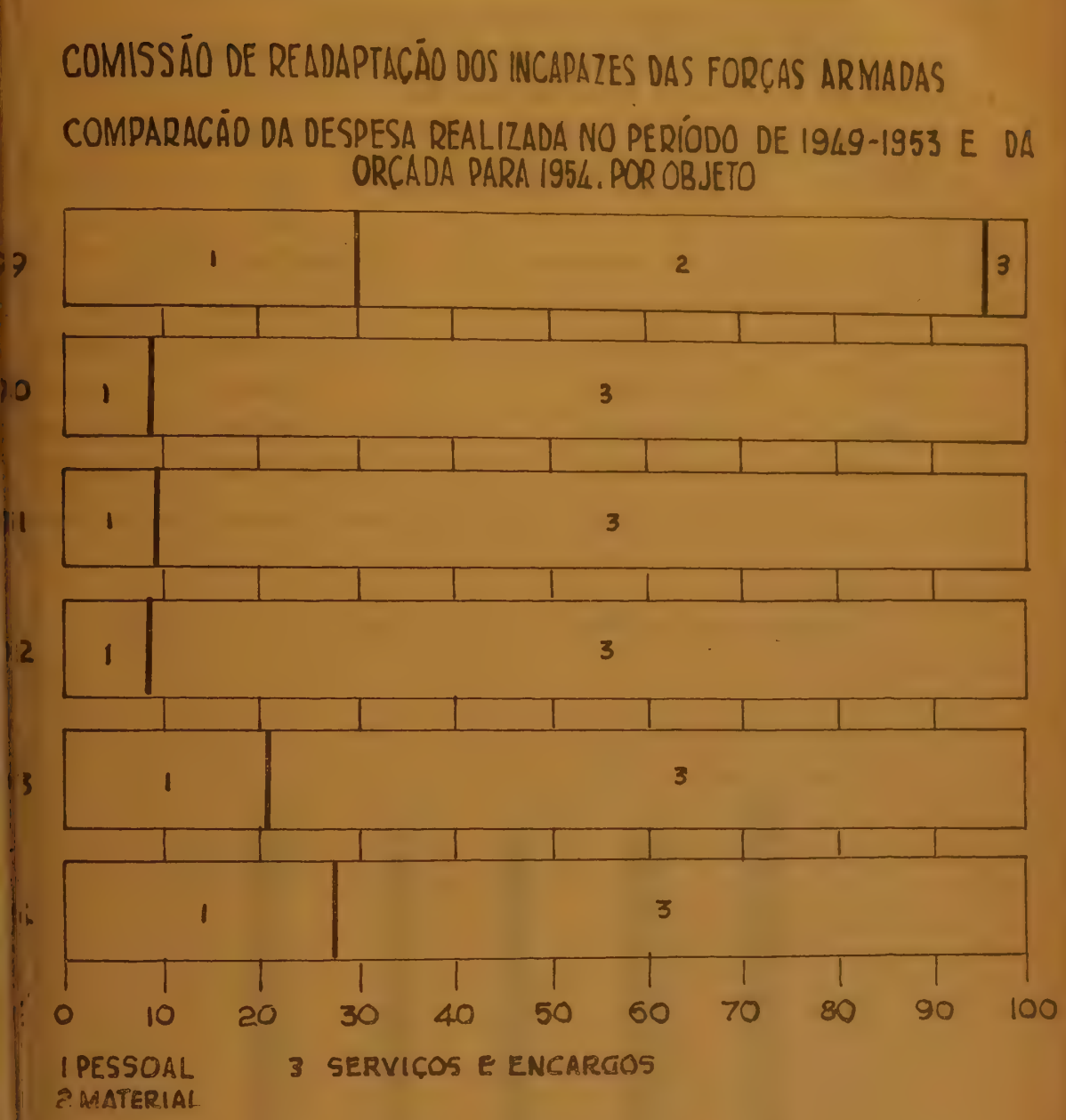
COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954. POR OBJETO
1
2
3
0
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERVIÇOS E ENCARGOS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercicios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento Cr$	Créditos Adicionais Cr$	Total Cr$	Cr$
1949	2.904.400,00	–	2.904.400,00	2.788.722,80
1950	2.800.000,00	—	2.800.000,00	2.692.747,10
1951	2.795.000,00	—	2.795.000,00	2.741.127,00
1952	2.795.920,00	—	2.795.920,00	2.723.149,10
1953	2.811.720,00	—	2.811.720,00	2.848.823,90

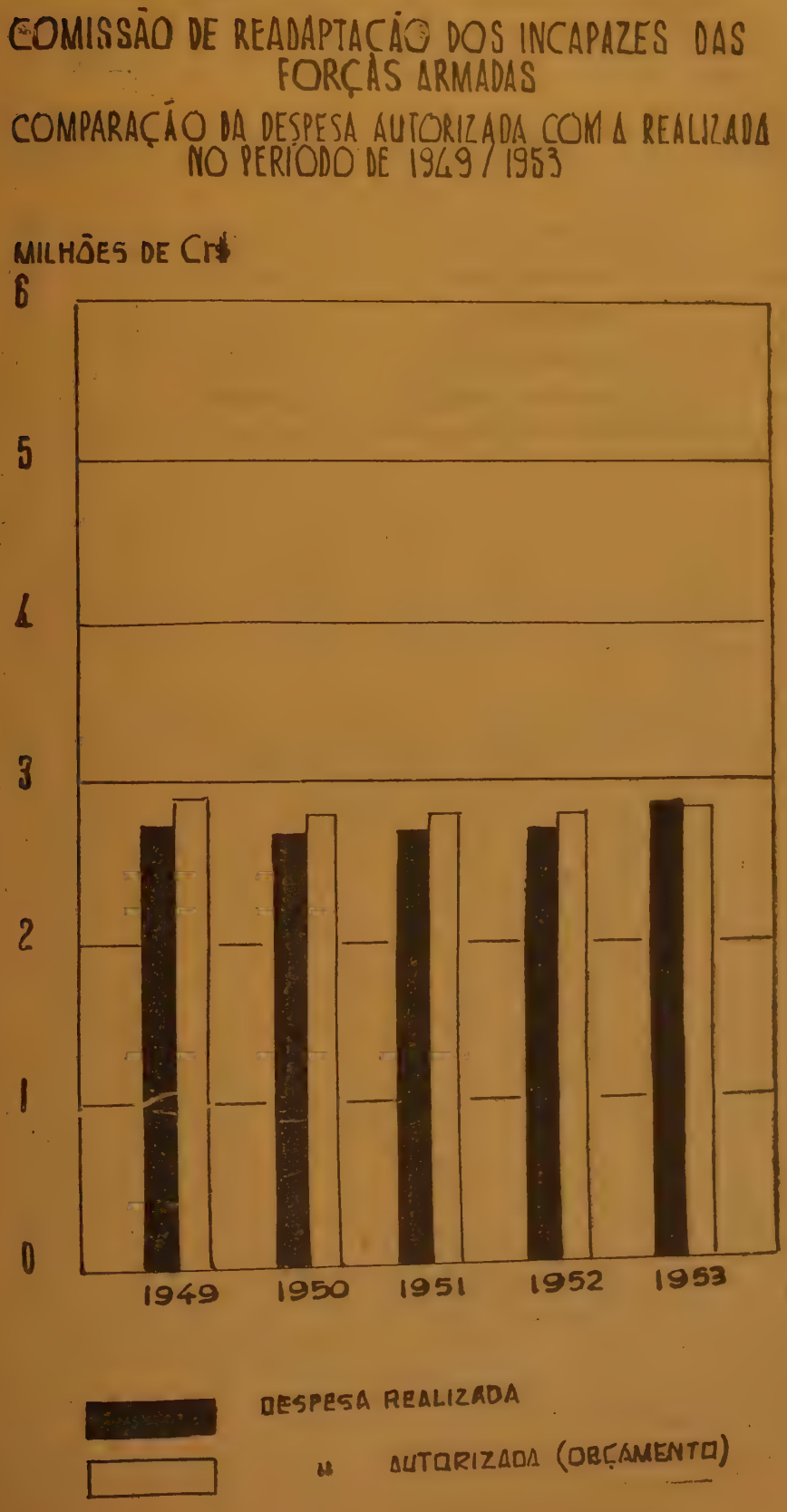
COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949 / 1953
MILHÕES DE Cr$
6
5
4
3
2
1
0
1949
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

DESPESA REALIZADA PELA C.R.I.F.A. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercícios	União	C.R.I.F.A.	% Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas/União
1949	20.726.712.544,40	2.788.722,80	0,01
1950	23.669.854.385,10	2.692.747,10	0,01
1951	23.548.429.280,30	2.741.127,00	0,01
1952	28.460.744.732,90	2.723.149,10	0,00
1953	39.925.491.496,90	2.848.823,90	0,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	109.193,00	109.609,60	120.922,10	549.480,00	549.480,00
03 — Salários de diaristas	122.950,00	100.549,50	271.485,50	—	—
Total da Consignação 2	232.143,00	210.159,10	392.407,60	549.480,00	549.480,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	10.800,00	10.800,00	10.800,00	22.800,00	68.400,00
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	4 519,80	10.000,00	10.000,00
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	1.650,00	—	—
Total da Consignação 3	10.800,00	10.800,00	16.969,80	32.800,00	78.400,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
04 — Outras despesas 2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	—	173.706,50	304.800,00	304.800,00
Total da Consignação 6	—	—	173.706,50	304.800,00	304.800,00
Total da Verba 1	242.943,00	220.959,10	583.083,90	887.080,00	304.800,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
05 — Salário família	2.950,00	3.350,00	51.300,00	118.800,00	118.800,00
Total da Consignação 6	2.950,00	3.350,00	51.300,00	118.800,00	118.800,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
18 — Outras despesas					
Para atender a serviços de qualquer natureza e proveniência com a readaptação e a formação profissional dos incapazes das Fôrças Armadas	2.495.234,00	2.498.840,00	2.214.440,00	2.214.440,00	2.214.440,00
Total da Consignação 11	2.495.234,00	2.498.840,00	2.214.440,00	2.214.440,00	2.214.440,00
Total da Verba 3	2.498.184,00	2.502.190,00	2.265.740,00	2.333.240,00	2.333.240,00
Total Geral	2.741.127,00	2.723.149,10	2.848.823,90	3.220.320,00	3.265.920,00

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS

Cr$ 3.220.320,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 7.270, de 25-1-45, diretamente subordinada ao Presidente da República, tem por incumbência:

a) estudar a situação dos incapazes a que se refere o citado decreto-lei, bem como solicitar a cooperação da administração pública de âmbito federal, estadual e municipal, e das entidades paraestatis de natureza autárquica;

b) dar execução ao procedimento técnico de readaptação, através de serviços de seleção e de readaptação já existentes;

c) estudar problemas de readaptação profissional, quando solicitada;

d) propor medidas ulteriores, necessárias à uniformização da técnica pericial.

A Comissão é composta de representantes, dos Ministérios da Aeronáutica, da Educação e Saúde, da Guerra, da Marinha, do Trabalho, Indústria e Comércio e do Departamento Administrativo do Serviço Público, por indicação dos respectivos Ministros e do Diretor Geral do D.A.S.P., escolhidos dentre pessoas com conhecimento técnico da matéria, dentre os quais é designado o respectivo Presidente, pelo Presidente da República.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.776, de 25-7-45, que dispõe sôbre sua organização, a C.R.I.F.A. possui os seguintes órgãos auxiliares:

a) Centro de Readaptação;

b) Seção Técnica;

c) Seção Administrativa.

A C.R.I.F.A. encaminhará, em cada caso, os readaptados, para aproveitamento em trabalhos remunerado, à autoridade federal, estadual, municipal, territorial, de órgão autárquico ou de emprêsa privada, que fôr conveniente.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	135.720	549.480	549.480	—
03 — Salários de diaristas	413.760	—	—	—
Total da Consignação 2	549.480	549.480	549.480	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	22.800	22.800	22.800	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	27.800	32.800	32.800	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas				
1) Abono de emergência para o pessoal extranumerário .	—	304.800	304.800	—
Total da Consignação 6	—	304.800	304.800	—
Total da Verba 1	577.280	887.080 (1)	887.080	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
06 — Salário família	20.000	118.800	118.800	—
Total da Consignação 6	20.000	118.800	118.800	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
17 — Outras despesas	2.214.440	2.214.440	2.214.440	—
Total da Consignação 11	2.214.440	2.214.440	2.214.440	—
Total da Verba 3	2.234.440	2.333.240 (2)	2.333.240	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	577.280	887.080	887.080	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.234.440	2.333.240	2.333.240	—
Total	2.811.720	3.220.320	3.220.320	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O quadro de despesas proposto nesta Verba é idêntico às autorizações constantes no Orçamento para 1954, com exceção da rubrica "Funções gratificadas", cuja despesa sofreu pequena majoração, a fim de atender ao disposto na Lei 2.188, de 3-3-54, que alterou os valores dos símbolos referentes aos padrões de vencimentos dos cargos isolados e funções gratificadas do Serviço Público Federal. A C.R.I.F.A. possui as seguintes funções gratificadas, criadas pelo Decreto-lei n.º 7.778, de 25-7-1954:

1 Secretário
1 Chefe de Seção (S.A.)
1 Chefe de Seção (S.T.)
1 Chefe do Centro de Readaptação

Quanto a mensalistas, dispõe a Comissão da tabela abaixo aprovada pelo Decreto n.º 28.338, de 5-7-50:

		Referência	(*anuais*) Cr$
1	Escrevente datilógrafo	23	26.040,00
2	Escrevente datilógrafo	22	45.600,00
2	Escrevente datilógrafo	21	41.280,00
1	Armazenista	22	22.800,00
1	Auxiliar costura	20	18.960,00
1	Barbeiro	20	18.960,00
1	Costureira	21	20.640,00
1	Cozinheiro	20	18.960,00
4	Guarda	20	75.840,00

		Referência	(anuais) Cr$
1	Mensageiro	20	10.960,00
1	Servente	21	20.640,00
1	Trabalhador	20	113.760,00
5	Trabalhador	19	86.400,00
1	Trabalhadoh	21	20.640,00
28			549.480.00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) Tôdas as rubricas desta verba mantiveram-se nos mesmos totais autorizados no orçamento para 1954: vêm êles sendo considerados suficientes para atender às necessidades do órgão.

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	394.600.00	90.60	405.400.00	96.40	393.375.80	97.10	402.400.00	99.51	393.050.00	96.80	435.600.00	92.91
Material	40.845.00	9.40	15.170.00	3.60	12.164.60	2.90	2.402.20	0.49	12.997.60	3.20	13.000.00	2.77
Serviços e Encargos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20.280.00	4.32
Total	435.445.00	100.00	420.570.00	100.00	405.540.40	100.00	404.802.20	100.00	406.047.60	100.00	468.880.00	100.00

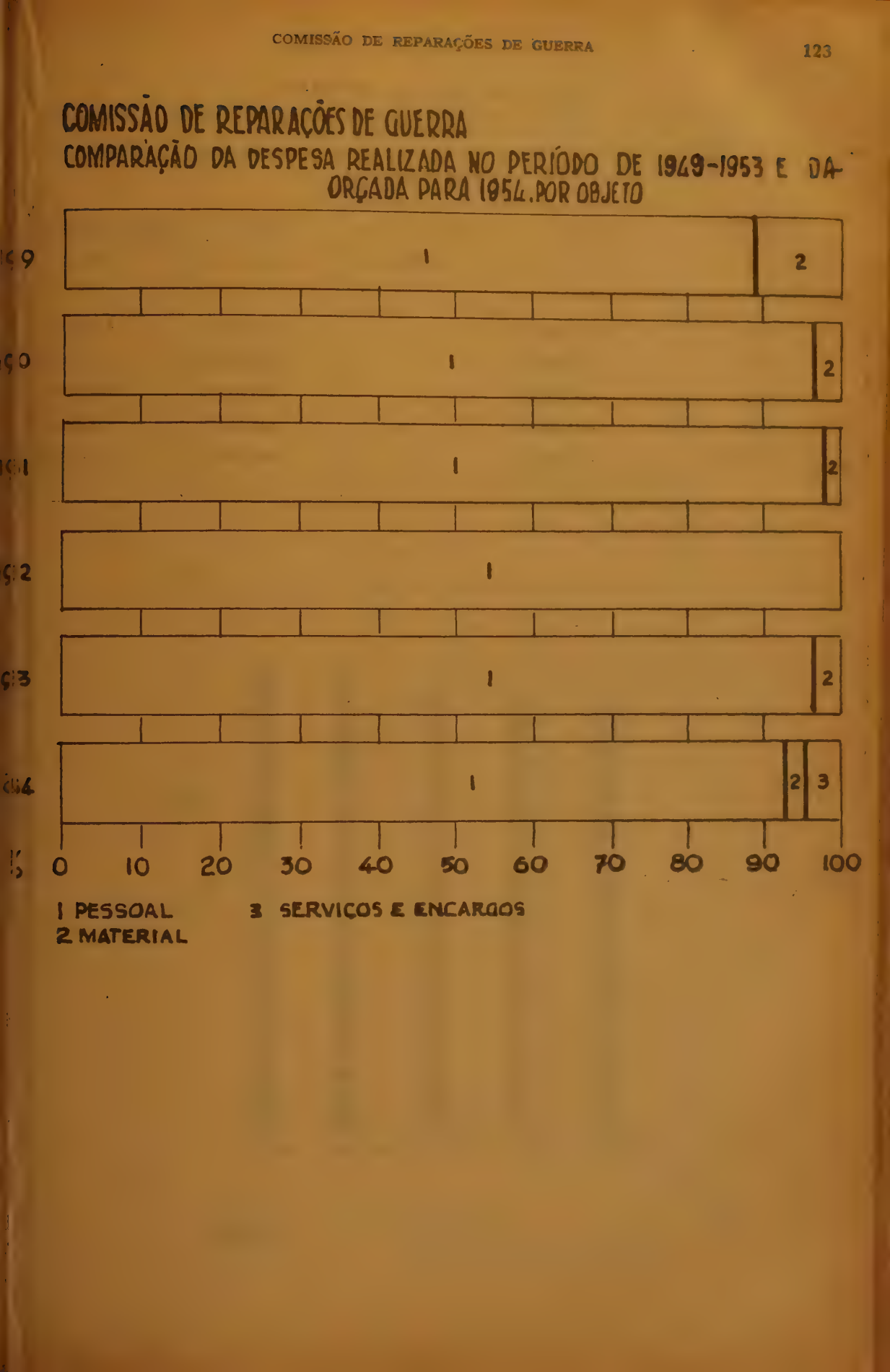
COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954, POR OBJETO
1
2
3
0
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERVIÇOS E ENCARGOS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercicios	Despesa autorizada			Despesa Realizada
	Orçamento Cr$	Créditos Adicionais Cr$	Total Cr$	Cr$
1949	491.780,00	—	491.780,00	435.445,00
1950	489.280,00	—	489.280,00	420.570,00
1951	468.880,00	—	468.880,00	405.540,40
1952	468.880,00	—	468.880,00	404.802,20
1953	468.880,00	—	468.880,00	406.047,60

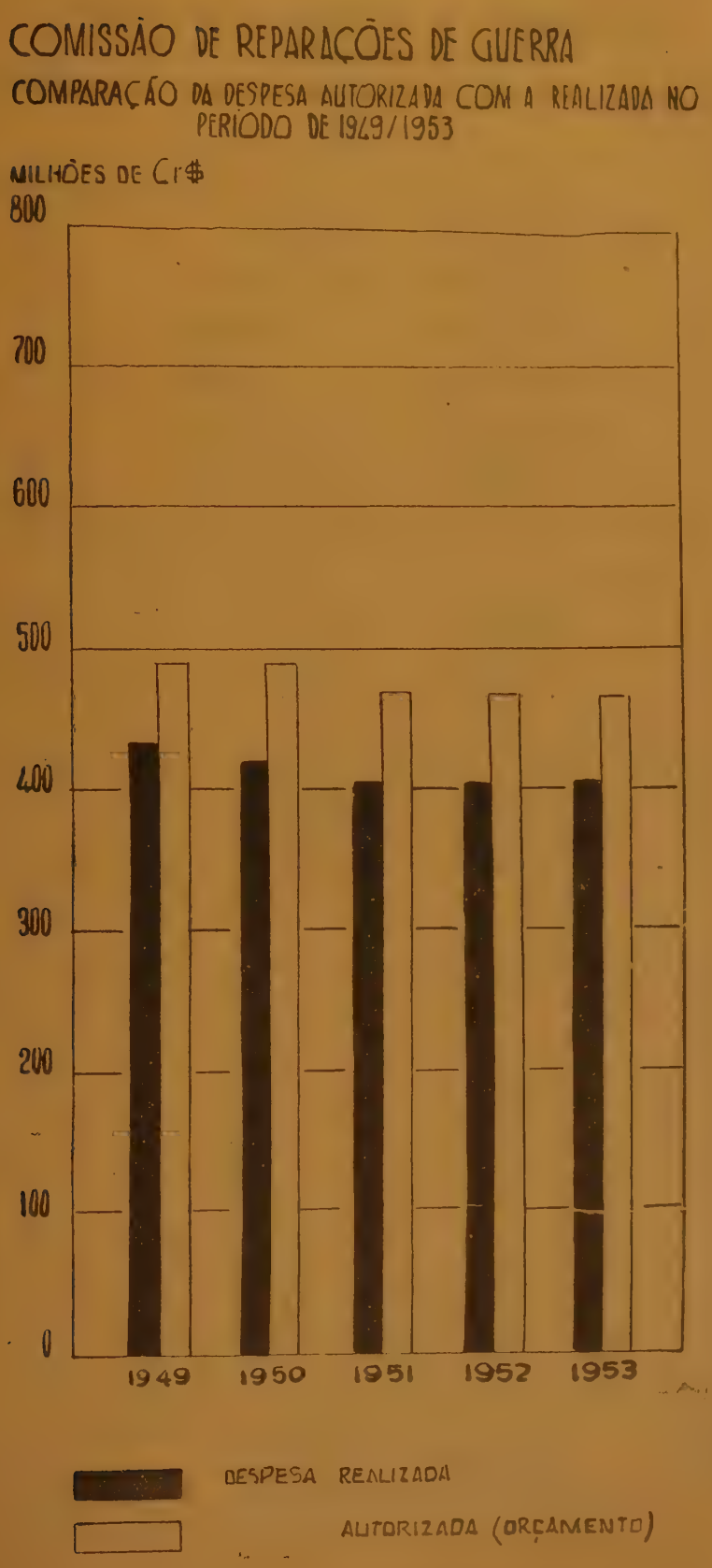
COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953
MILHÕES DE Cr$
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1949
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

DESPESA REALIZADA PELA C.R.G. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa Cr$		%
	União	C.R.G.	Comissão de Reparações de Guerra/União
1949	20.726.712.544,00	435.445,00	0,002
1950	23.669.854.385,10	420.570,00	0,002
1951	23.548.429.280,30	405.540,40	0,002
1952	28.460.744.732,90	404.802,20	0,000
1953	39.925.491.496,90	406.047,60	0,001

QUADRO ANALITICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
09 — Gratificações de representação	173.800,00	182.800,00	179.400,00	216.000,00	216.000,00
Total da Consignação 3	173.800,00	182.800,00	179.400,00	216.000,00	216.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
04 — Outras despesas	219.575,80	219 600,00	213.650,00	219.600,00	219.600,00
Total da Consignação 6	219.575,80	219.600,00	213.650,00	219.600,00	219.600,00
Total da Verba 1	393.375,80	402.400,00	393.050,00	435.600,00	435.600,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.164,60	2.402,20	12.997,60	13.000,00	13.000,00
Total da Consignação 2	12.164,60	2.402,20	12.997,60	13.000,00	13.000,00
Total da Verba 2	12.164,60	2.402,20	12.997,60	13.000,00	13.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	280,00	280,00
07 — Publicações serviços de impressão, de encadernação de clicheria e de colaboração	—	—	—	20.000,00	20.000,00
Total da Consignação 1	—	—	—	20.280,00	20.280,00
Total da Verba 3	—	—	—	20.280,00	20.280,00
Total Geral	405.540,40	404.802,20	404.047,60	468.880,00	468.880,00

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

Cr$ 468.880,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 8.553, de 4-1-46, diretamente subordinada ao Presidente da República, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.971, de 11-1-46, competindo-lhe:

a) orientar a aplicação do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-42, e legislação posterior, mantidos em vigôr pelo art. 1.º do Decreto n.º 19.955, de 16-11-45, visando concluir a execução das medidas restritivas e tornar efetiva a reparação dos danos causados;

b) estabelecer para êsse fim, as normas a serem obedecidas pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial de Defesa Econômica (A.G.E.D.E.), de acôrdo com o disposto no art. 3.º do citado Decreto-lei n.º 8.553;

c) levantar, com o auxílio da A.G.E.D.E., um inventário das pessoas, bens e direitos que estiveram ou continuem sujeitos às medidas restritivas decorrentes da legislação promulgada durante o estado de guerra;

d) propor ao Govêrno as exclusões, inclusões e reinclusões nas medidas restritivas acima mencionadas;

e) propor ao Govêrno quaisquer outras providências necessárias à consecução dos objetos definidos na letra a ou relacionadas com a sua competência, organização e bom funcionamento;

f) rever os atos pelos quais foram incorporados ao Patrimônio Nacional ou desapropriados bens e direitos sujeitos ao regime do Decreto-lei n.º 4.166 e legislação posterior e propor novas incorporações e desapropriações ou anulação das que tiverem sido feitas em desacôrdo com os interêsses do País;

g) mandar proceder, por intermédio da A.G.E.D.E., à avaliação dos bens e direitos incorporados ao Patrimônio Nacional, de acôrdo com o disposto na letra anterior, ou a qualquer outra avaliação que se faça necessária;

h) aprovar o laudo de avaliação que venha a ser apresentado ou, em caso contrário, mandar proceder a nova avaliação;

i) propor ao Govêrno os atos necessários para que sejam especificados quais os bens dos súditos alemães, japoneses e italianos que devam responder pelos atos de agressão, nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.166;

j) organizar uma relação dêsses bens, com os respectivos valores;

k) convidar as pessoas físicas e jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil a apresentarem as reclamações a que tenham direito, fazendo publicar editais e expedindo as instruções necessárias à habilitação dos mesmos como credores do Fundo de Indenização;

l) resolver sôbre a procedência das reclamações apresentadas e fixar o **quantum** da indenização em cada caso;

m) apurar os prejuízos causados à União, Estados, Municípios e Entidades Paraestatais e fixar o valor das respectivas indenizações;

n) apresentar ao Govêrno a conta geral das reparações de guerra;

o) elaborar o plano de pagamento das indenizações a que se refere o art. 3.º parágrafo único do Decreto-lei n.º 4.166;

p) propor ao Govêrno a expedição dos atos necessários à plena execução das medidas a que o Brasil se ache obrigado por fôrça dos tratados internacionais por êle subscritos, aprovados e promulgados e relacionados com as suas atribuições;

q) opinar sôbre os pedidos de títulos declaratórios ou de naturalização compreendidos no art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.553;

r) servir como órgão consultivo dos delegados e representantes do País nas conferências sôbre as matérias relacionadas com as suas atribuições.

Pelo Decreto n.º 32.013, de 29-12-52, foi marcado o prazo improrrogável de 120 dias para a apresentação, pelos interessados, à C.R.G., de quaisquer reclamações com fundamento nos danos ou prejuízos por atos de agressão das potências do Eixo, a que se refere o Decreto-lei n.º 4.166, que constituirão o 3.º e último plano de Indenizações de Guerra a ser pago nos têrmos do referido Decreto-lei .

A Comissão é presidida pelo Ministro das Relações Exteriores e compõe-se de oito (8) membros, dos quais seis (6) indicados pelos Ministérios das Relações Exteriores, Fazenda, Justiça, Guerra, Marinha e Aeronáutica; um do Banco do Brasil e outro da Comissão de Marinha Mercante.

Junto à C. R. G. funciona uma Consultoria Jurídica, destinada a emitir pareecr nos processos que lhe forem encaminhados para êsse fim.

A Comissão dispõe de uma Secretaria

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
09 — Gratificação de representação ...	216.000	216.000	216.000	—
Total da Consignação 3.....	216.000	216.000	216.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas	219.600	219.600	219.600	—
Total da Consignação 6	219.600	219.600	219.600	—
Total da Verba 1	435.600	435.600 (1)	435.600	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000	13.000	13.000	—
Total da Consignação 2	13.000	13.000	13.000	—
Total da Verba 2	13.000	13.000 (2)	13.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	280	280	280	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 3	20.280	20.280 (2)	20.280	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	435.600	435.600	435.600	—
Verba 2 — Material	13.000	13.000	13.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.280	20.280	20.280	—
Total	468.880	468.880	468.880	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As dotações propostas nesta Verba foram mantidas no mesmo nível das autorizadas no orçamento de 1954, por serem consideradas suficientes.

E' de ser salientado que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.553, de .-1-1946, os membros da Comissão fazem jus a uma gratificação de Cr$ 200,00 por sessão a que

comparecerem, limitadas a dez por mês, perfazendo os nove membros uma despesa mensal de Cr$ 18.000,00, atendida pelo total inscrito na correspondente rubrica. Para a gratificação pró-labore devida aos funcionários requisitados para servir no órgão, nos têrmos do citado Decreto-lei 8.553, de 4-1-46, foram mantidos os mesmos recursos consignados no orçamento para 1954, a seguir relacionados :

		Cr$
1	— Consultor Jurídico	30.000,00
1	— Consultor Adjunto	24.000,00
1	— Contador	18.000,00
1	— Secretário	26.400,00
1	— Assistente Técnico	19.200,00
1	— Atuário	18.000,00
1	— Auxiliar	31.200,00
1	— Escriturário	9.600,00
1	— Taquígrafo	9.600,00
2	— Datilógrafo	18.000,00
2	— Servente	7.200,00
13		219.000,00

VERBAS 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) Para ambas as verbas em referência, o quadro de despesas proposto é idêntico às autorizadas para o corrente exercício, consideradas como bastante para atendimento das atividades do órgão.

DESPESA REALIZADA NO PERIODO 1950-1953 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCICIOS									
	1950		1951		1952		1953		1954	
	Cruzeiros	%	Cruzeiros	%	Cruzeiros	%	Cruzeiros	%	Cruzeiros	%
Pessoal	—	—	8.329.200.00	6.10	10.400.000,00	5.48	12.508.640.00	4.55	12.508.640.00	3.62
Material	—	—	5.897.500.00	4.30	9.000.000.00	4.73	8.000.000.00	2,90	5.850.000.00	1.69
Serviços e Encaros	11.278.000.00	7.50	32.715.600.00	23.90	170.644.800.00	89.79	254.656.275.50	92.55	327.691.360.00	94.69
Obras, etc.	140.000.000.00	92,50	89.800.000.00	65.70	—	—	—	—	—	—
Total	151.278.000.00	100.00	136.742.300.00	100.00	190.044.800.00	100.00	275.073.915.50	100.00	346.050.000.00	100.00

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1950-1953 E DA ORÇADA PARA 1954, POR OBJETOS

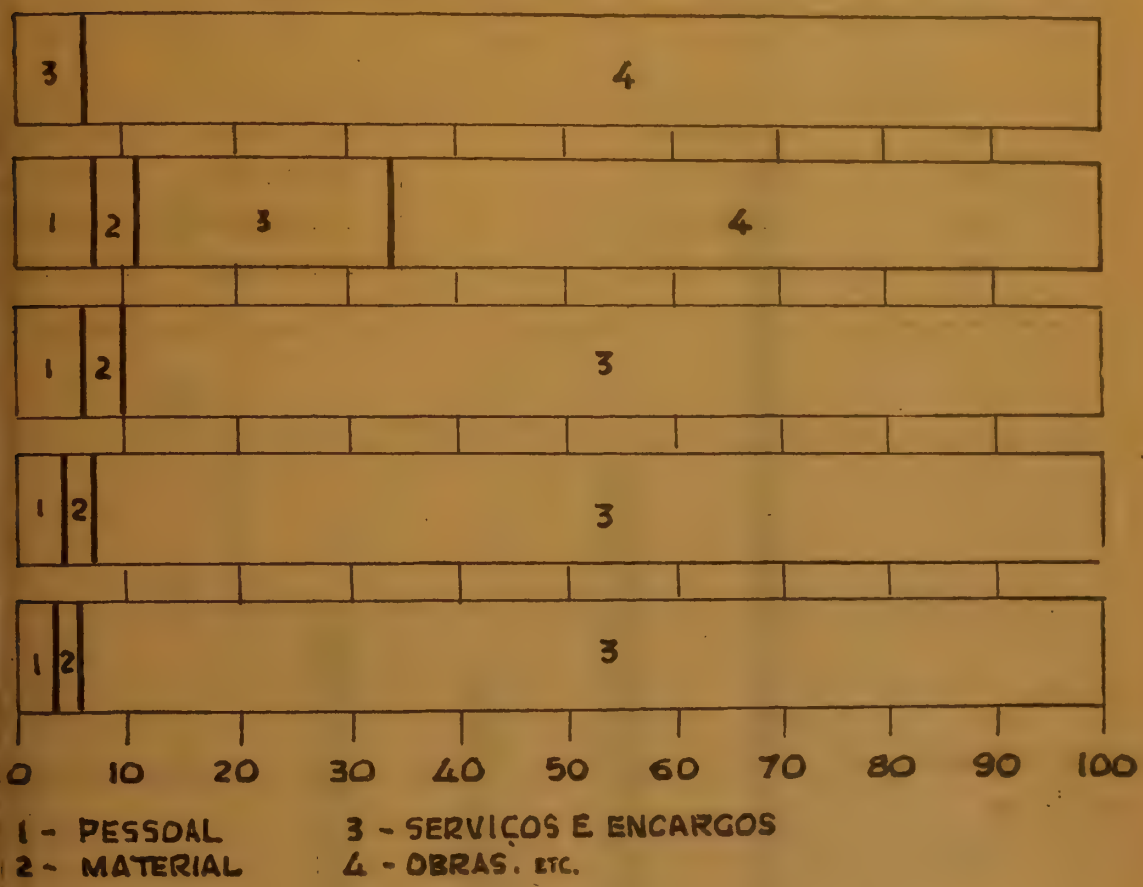

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercicios	Despesa autorizada			Despesa Realizada
	Orçamento Cr$	Créditos Adicionais Cr$	Total Cr$	Cr$
1950	181.278.000,00	—	181.278.000,00	151.278.000,00
1951	178.142.300,00	—	178.142.300,00	136.742.300,00
1952	192.544.800,00	—	192.544.800,00	190.044.800,00
1953	272.500.000,00	—	272.500.000,00	275.073.915,50

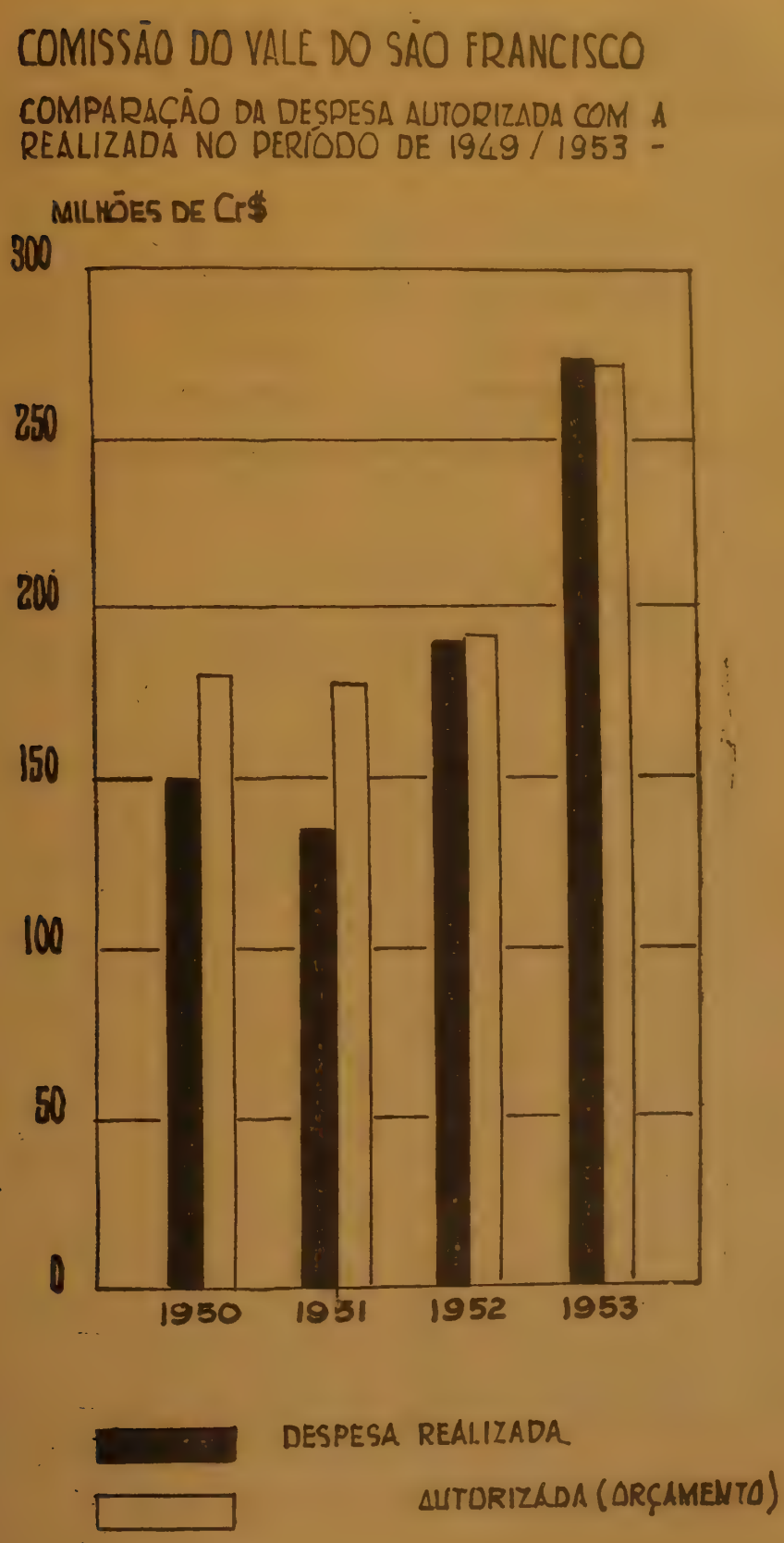
COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949 / 1953 -
MILHÕES DE Cr$
300
250
200
150
100
50
0
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

DESPESA REALIZADA PELA C.V.S.F. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercicios	União	C.V.S.F.	% da C.V.S.F./União
1950	23.669.854.385,10	151.278.000,00	0,65
1951	23.548.429.280,30	136.742.300,00	0,58
1952	28.460.744.732,90	190.044.800,00	0,66
1953	39.925.491.496,90	275.073.915,50	0,68

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951 Cr$	1952 Cr$	1953 Cr$	1954 Cr$	1955 Cr$
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	4.730.880,00	5.330.880,00	5.581.920,00	5.330.880,00	5.316.000,00
Total da Consignação 1	4.730.880,00	5.330.880,00	5.581.920,00	5.330.880,00	5.316.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	2.048.400,00	2.168.400,00	4.026.000,00	4.453.200,00	4.452.240,00
02 — Salários de contratados	—	604.800,00	604.800,00	—	—
03 — Salários de diaristas	1.185.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	—	—
Total da Consignação 2	3.233.400,00	4.453.200,00	6.310.800,00	4.453.200,00	4.452.240,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
02 — Auxílio para diferenças de caixa	—	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
05 — Gratificações por exercício em zonas ou locais insalubres	—	30.000,00	30.000,00	30.000,00	—
06 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou da saúde	—	20.000,00	20.000,00	20.000,00	—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
08 — Gratificações por trabalho técnico ou científico	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	—
10 — Gratificações de representação de gabinete	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Total da Consignação 3	98.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	124.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	—	150.000,00	150.000,00	150.000,00
03 — Diárias para o pessoal civil	—	—	311.920,00	311.920,00	350.000,00
Total da Consignação 4	—	—	461.920,00	461.920,00	500.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1951 Cr$	REALIZADA 1952 Cr$	REALIZADA 1953 Cr$	AUTORIZADA 1954 Cr$	PROPOSTA 1955 Cr$
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente	—	—	—	251.040,00	150.000,00
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	—	—	1.857.600,00	1.704.000,00
Total da Consignação 6	—	—	—	2.108.640,00	1.854.000,00
Total da Verba 1	8 329 200,00	9 938.080,00	12 508.640,00	12.508.640,00	12.246.240,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção criação e a outros fins	—	—	—	200.000,00	200.000,00
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50 000,00	50.000,00
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000.000,00
05 — Ferramentas e utensílios	50.000,00	—	—	1.300.000,00	1.300.000,00
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	—	100.000,00	100.000,00
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviço de policiamento	410.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
02 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	335.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
12 — Mobiliário especial; máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório,					

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1951 Cr$	REALIZADA 1952 Cr$	REALIZADA 1953 Cr$	AUTORIZADA 1954 Cr$	PROPOSTA 1955 Cr$
15 — Automóveis de passageiros	—	—	—	—	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	—	50.000,00	—
17 — Autocaminhões, autó-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00
18 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	2.965.000,00	—	—	—	—
19 — Tratores, conjuntos mecânicos para rodovias	—	3.000.000,00	3.000.000,00	—	—
20 — Aeronaves	—	—	—	—	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	3.600.000,00	2.600.000,00	—	—
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	—	—	—
Total da Consignação 1	3.790.000,00	7.850.000,00	6.850.000,00	2.950.000,00	4.100.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	215.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	130.000,00	130.000,00
04 — Combustíveis e lubrificantes	380.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas, e de aparelhos	—	—	—	200.000,00	300.000,00
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	—	25.000,00	50.000,00
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	—	50.000,00	50.000,00
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	325.000,00	325.000,00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1951 Cr$	REALIZADA 1952 Cr$	REALIZADA 1953 Cr$	AUTORIZADA 1954 Cr$	PROPOSTA 1955 Cr$
12 — Sementes e mudas de plantas	—	—	—	50.000,00	100.000,00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	20.000,00	20.000,00
15 — Material para acondicionamento e embalagem		—	—	50.000,00	50.000,00
Total da Consignação 2	825.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	2.900.000,00	3.225.000,00
Total da Verba 2	4.615.000,00	9.000.000,00	8.000.000,00	5.850.000,00	7.325.000,00
VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos, estivas e capatazias; transportes de encomendas cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	130.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	45.000,00	190.000,00	190.000,00	240.000,00	300.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clicheria e de colaboração	50.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Consignação 1	632.500,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.410.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1951 Cr$	REALIZADA 1952 Cr$	REALIZADA 1953 Cr$	AUTORIZADA 1954 Cr$	PROPOSTA 1955 Cr$
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
01 — Acidentes do trabalho	—	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
05 — Salário família	100.000,00	100.000,00	605.300,00	500.000,00	700.000,00
Total da Consignação 6	100.000,00	150.000,00	655.300,00	550.000,00	750.000,00
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
03 — Recursos para aproveitamento econômico do São Francisco (Art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)	32.615.600,00	166.040.000,00	251.499.975,50	324.641.360,00	332.959.866,50
Total da Consignação 9	32.615.600,00	166.040.000,00	251.499.975,50	324.641.360,00	332.959.866,50
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	640.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00
18 — Outras despesas	—	—	—	—	21.595.533,50
Total da Consignação 11	650.000,00	3.304.800,00	1.260.000,00	1.300.000,00	22.695.533,50
Total da Verba 3	33.998.100,00	170.644.800,00	254.565.275,50	327.691.360,00	357.815.400,00
Total Geral	46.942.300,00	189.582.880,00	275.073.915,50	346.050.000,00	377.386.640,00

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO — Cr$ 377.386.640,00

Criada pela Lei n.º 541, de 15-12-48, diretamente subordinada ao Presidente da República para os fins constantes do artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tem por incumbência:

a) organizar e submeter ao Presidente da República, para aprovação do Congresso Nacional, o plano geral de aproveitamento do Vale do São Francisco, que vise a regularização do curso de seus rios, melhor distribuição de suas águas, utilização do seu potencial hidro-elétrico, fomento da indústria e da agricultura, desenvolvimento da irrigação, modernização dos seus transportes, incremento da imigração e colonização, assistência às famílias, amparo à educação e saúde e exploração de suas riquezas;

b) dar execução ao plano constante da letra a, depois de aprovado pelo Congresso Nacional;

c) assistir e encaminhar para outras áreas as populações que forem deslocadas por exigências dos trabalhos efetuados na região;

d) coordenar a ação das unidades administrativas, para a execução dos serviços públicos respectivos, ao aplicarem dotações oriundas do art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Trasitórias.

A C.V.S.F. tem seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 29.807, de 25-7-51.

A Comissão constitui-se de um Diretor Superintendente e mais dois Diretores a êle subordinados, compreendendo, ainda, sua estrutura, os seguintes órgãos:

a) Diretoria de Planos de Obras;
b) Diretoria de Produção e Assistência;
c) Divisão de Administração;
d) Distritos (cinco).

A Mensagem Presidencial n.º 548-50, apresentou ao Congresso Nacional um plano de aproveitamento das possibilidades econômicas do rio São Francisco, plano elaborado conforme o art. 29 do A.D.C.T. (D. O. 21-12-50, pág. 9.955).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	5.330.880	5.330.880	5.316.000	— 14.880
Total da Consignação 1	5.330.880	5.330.880	5.316.000	— 14.880
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.168.400	4.453.200	4.452.240	— 960
02 — Salários de contratados	604.800	—	—	—
03 — Salários de diaristas	1.680.000	—	—	—
Total da Consignação 2	4.453.200	4.453.200	4.452.240	— 960
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
02 — Auxílio para diferenças de caixa	6.000	6.000	6.000	—
05 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	30.000	30.000	—	— 30.000
06 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	20.000	20.000	—	— 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
17 — Gratificação por serviço extraordinário	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
18 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	30.000	30.000	—	— 30.000
0 — Gratificação de representação de gabinete	18.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 3	154.000	154.000	124.000	— 30.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
1 — Ajuda de custo para o pessoal civil	150.000	150.000	150.000	—
3 — Diárias para o pessoal civil	311.920	311.920	350.000	+ 38.080
Total da Consignação 4	461.920	461.920	500.000	+ 38.080
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
4 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência para o Pessoal Permanente	—	251.040	150.000	— 101.040
2 — Abono de emergência para o Pessoal Extranumerário	—	1.857.600	1.704.000	— 153.600
Total da Consignação 6	—	2.108.640	1.854.000	— 252.640
Total da Verba 1	10.400.000	12.508.640 (1)	12.246.240	— 262.400
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
1 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	200.000	200.000	—
3 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	50.000	50.000	—
4 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	50.000	1.000.000	+ 950.000
5 — Ferramentas e utensílios	—	1.300.000	1.300.000	—
6 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	100.000	100.000	—
8 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	500.000	500.000	500.000	—
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	200.000	200.000	200.000	—
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1954
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	50.000	50.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	50.000	—	— 50.0
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	250.000	250.000	500.000	+ 250.0
Total da Consignação 1	6.850.000	2.950.000	4.100.000	+ 1.150.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000	400.000	500.000	+ 100.0
03 Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	130.000	130.000	—
04 Combustíveis e lubrificantes	450.000	450.000	500.000	+ 50.0
05 Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	200.000	300.000	+ 100.0
06 Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	25.000	50.000	+ 25.0
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	50.000	50.000	—
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	50.000	50.000	50.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	325.000	325.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	1.000.000	1.000.000	—
12 — Sementes e mudas de plantas	—	50.000	100.000	+ 50.00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	150.000	150.000	—
14 Artigos para limpeza e desinfecção	—	20.000	20.000	—
15 - Material para acondicionamento e embalagem	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2	1.150.000	2.900.000	3.225.000	+ 325.00
Total da Verba 2	8.000.000	5.850.000 (2)	7.325.000	+ 1.475.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	200.000	150.000	150.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.500	2.500	2.500	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	7.500	7.500	7.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	100.000	100.000	100.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	190.000	240.000	300.000	+ 60.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	300.000	300.000	400.000	+ 100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	150.000	200.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000	100.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	100.000	100.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1 .	1.150.000	1.200.000	1.410.000	+ 210.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do trabalho	50.000	50.000	50.000	—
05 — Salário família	140.000	500.000	700.000	+ 200.000
Total da Consignação 6 .	190.000	550.000	750.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
03 — Recursos para aproveitamento econômico do São Francisco (artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) ...	251.500.000	324.641.360	332.959.866,50	+ 8.318.506,50
Total da Consignação 9 .	251.500.000	324.641.360	332.959.866,50	+ 8.318.506,50
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.060.000	1.100.000	1.000.000	— 100.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	200.000	200.000	100.000	— 100.000
18 — Outras despesas	—	—	21.595.533,50	+ 21.595.533,50
Total da Consignação 11 .	1.260.000	1.300.000	22.695.533,50	+ 21.595.333,50
Total da Verba 3	254.100.000	327.691.360	(3) 357.815.400,00	+ 30.124.040,00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre Orçamento de 1
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	10.400.000	12.508.640	12.246.240	— 262.4
Verba 2 — Material	8.000.000	5.850.000	7.325.000	+ 1.475.0
Verba 3 — Serviços e encargos	254.100.000	327.691.360	357.815.400,00	+ 30.124.040,
Total	272.500.000	346.050.000	377.386.640,00	+ 31.336.640,

Em conformidade com o disposto no artigo n.º 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os créditos orçamentários destinados à Comissão do Vale do S. Francisco devem manter-se num nível nunca inferior a 1% do total da renda Tributária da União.

Na aplicação dos referidos créditos, comporta a despesa dois grupos, constituído primeiro das despesas próprias da Comissão, e o segundo de tôdas as demais necessár a realização dos seus objetivos.

Segundo o dispositivo constitucional citado, tais despesas devem obedecer a plano de aproveitamento total dos recursos econômicos da região, constando para periodo menor de atividades de um programa qüinqüenal submetido à apreciação do Congresso Nacional.

Assim, a proposta foi elaborada subordinando a distribuição das dotações constitucionais a serem concedidas ao órgão em aprêço, no exercício de 1955, ao quadro distribuição já aprovado pela Câmara dos Deputados, publicado no D. Congresso 4-12-53, págs. 5.239 e 5.242.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A proposta de recursos nesta Verba apresenta ligeiras alterações nos diversos quantitativos inscritos, representando, em confronto com os recursos consignados no orçamento de 1954 para o mesmo fim, pequena variação para menos, resultante de um reajustamento de cifras às necessidades reais dos serviços.

Possui a Comissão o seguinte quadro de pessoal permanente, criado pela Lei n.º 97 de 12-12-49, e alterado pela Lei n.º 2.058, de 2-11-53:

		Classe ou Padrão
1	Diretor Superintendente	CC-1
2	Diretor	CC-2
5	Chefe de Divisão	CC-3
1	ConsultorJurídico	CC-4
5	Chefe de Distrito	CC-4
5	Engenheiro Assistente	CC-5
5	Agrônomo Assistente	CC-5
1	Veterinário Assistente	CC-5
1	Médico Sanitarista	CC-5
1	Secretário	CC-5
3	Chefe de Seção	CC-5
1	Químico Agrícola	CC-5
6	Engenheiro Ajudante	CC-6
1	Técnico de Educação	CC-6
1	Assistente de Administração	CC-6
5	Médico Auxiliar	CC-7
5	Veterinário Auxiliar	CC-7

A dotação para custeio da T. U. M. aprovada pelo Decreto n.º 26.634, de 9-5-4 foi ajustada ao quantitativo exato para atender as despesas com as seguintes funções:

		Referência	(Anuais) Cr$
10	Auxiliar Administrativo	27	517.200,00
2	Calculista	27	103.400,00
2	Calculista Auxiliar	24	61.920,00
3	Cartógrafo	26	130.320,00
5	Contínuo	20	94.800,00
15	Datilógrafo	23	390.600,00
5	Desenhista	26	217.200,00

		Referência	(anuais) Cr$
3	Desenhista Auxiliar	21	61.920,00
15	Escriturário	23	390.600,00
3	Motorista	22	68.400,00
2	Porteiro	22	45.600,00
5	Servente	19	86.400,00
2	Almoxarife	23	52.080,00
4	Assistente de Administração	26	173.760,00
24	Auxiliar	18	377.280,00
5	Auxiliar de Agrônomo	23	130.200,00
8	Auxiliar de Engenheiro	23	208.320,00
1	Contador	24	30.960,00
6	Motorista	18	94.320,00
10	Serviçal	18	157.200,00
1	Tesoureiro Auxiliar	27	51.720,00
10	Topógrafo	24	309.600,00
1	Zelador	17	14.400,00
6	Zelador	16	79.200,00
3	Engenheiro	31	302.400,00
3	Agrônomo	31	302.400,00
			4.452.240,00

As demais rubricas desta Verba sofreram pequenas reduções em seus valores, com base na despesa realizada anteriormente, ocorrendo majoração, apenas, nos créditos destinados ao pagamento de diárias para o pessoal civil e gratificação por serviço extraordinário, em decorrência da redução do quadro de pessoal e conseqüente e natural acréscimo dos serviços.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O quadro de despesas proposto nesta Verba, para o exercício de 1955, confrontado com o autorizado para 1954, apresenta um moderado aumento de Cr$ 1.475.00 distribuído no conjunto das dotações para material permanente e de consumo, decorrente em sua quase totalidade da alta verificada nos preços das diversas utilidades.

Pelos valores que envolvem, merecem destaque as seguintes alterações: a) na Consignação 1, o acréscimo proposto para aquisição de máquinas, motores e aparelhos, além da majoração necessária para compra de veículos de carga; na Consignação 2, pequenos aumentos nas subconsignações 02, 04, 05, 06 e 12, visando atender ao aumento das unidades consumidoras de combustíveis e lubrificantes, artigos que sofreram recente alta no seu custo, ocorrendo o mesmo relativamente aos demais artigos de consumo nas rubricas assinaladas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Com exceção das subconsignações 05, 06 e 07 na Consignação 1, para as quais são propostos pequenos aumentos, as demais dotações foram mantidas nos mesmos níveis do orçamento de 1954; na consignação 6, aumenta-se o crédito destinado ao pagamento de salário família, enquanto que na consignação 9, subconsignação 03, são inscritos recursos necessários a execução do programa qüinqüenal 1951-1955, cuja discriminação teve por base o projeto em curso na Câmara dos Deputados e aludido na introdução destas notas.

Em conformidade com o esquema de prioridades estabelecido no referido programa, orientam-se as despesas propostas segundo um critério de continuidade, de modo a garantir, com os valores atribuídos e a sua destinação, o vencimento da última fase na execução do programa quinqüenal já referido, assegurando-lhe efetiva realização.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%
Pessoal	1.822.852.00	82.40	1.769.915.20	77.70	1.799.468.80	75.17	1.840.010.40	76.71	2.303.582.60	77.66	3.975.880.00	81.00
Material	366.432.70	16.60	360.955.30	15.80	445.246.50	18.72	116.526.80	4.92	184.055.00	5.81	176.000.00	3.84
Serviços e Encargos	22.700.00	1.00	145.000.00	6.40	146.849.70	6.11	405.895.00	17.09	396.275.20	12.27	648.920.00	13.27
Obras, etc.	—	—	—	—	—	—	30.000.00	1.28	40.000.00	1.26	50.000.00	1.03
Eventuais	—	—	1.020.00	0.10	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	2.211.984.70	100.00	2.276.891.20	100.00	2.894.565.00	100.00	2.460.431.70	100.00	3.103.915.80	100.00	4.854.800.00	100.00

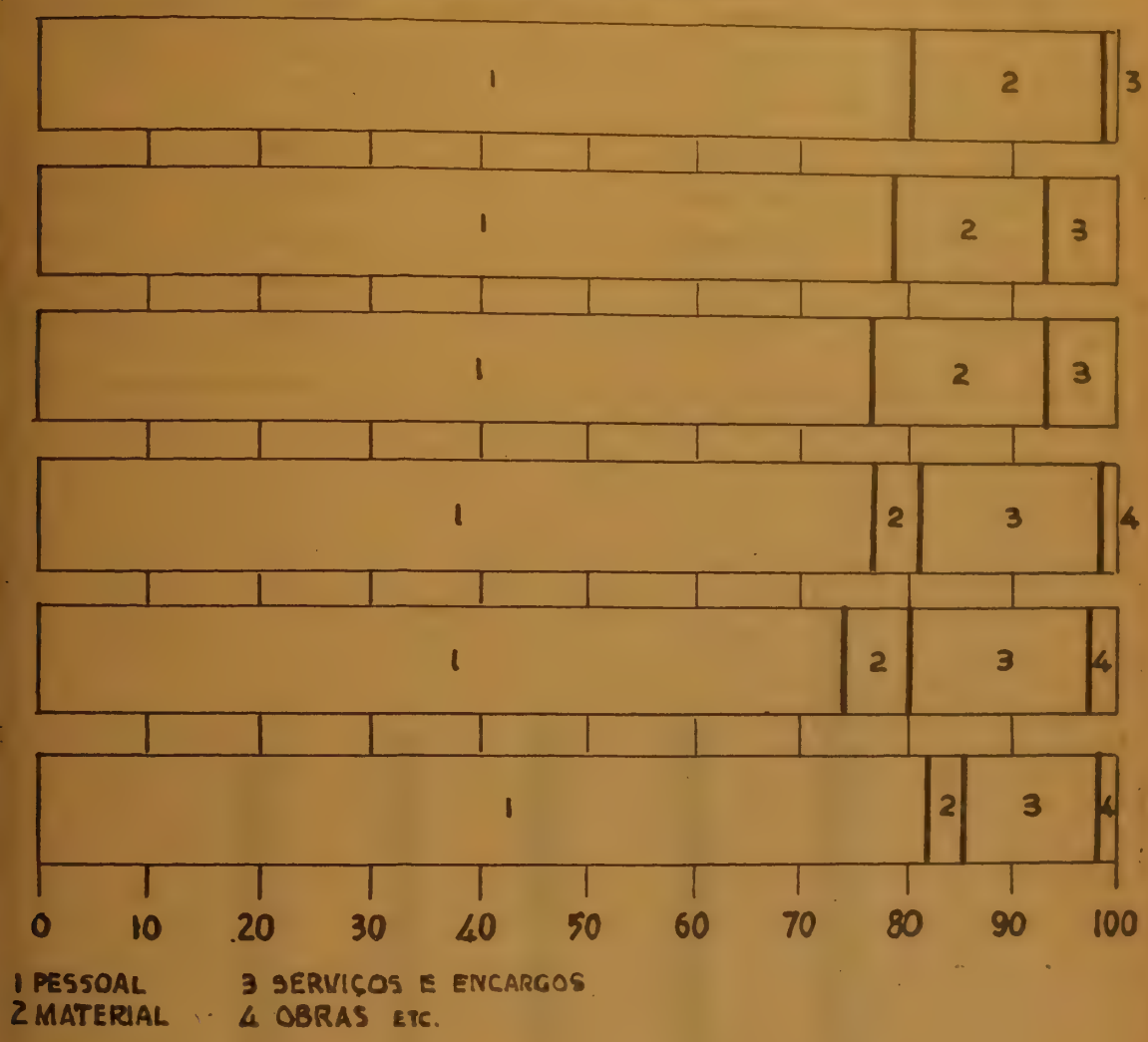
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954. POR OBJETO
1
2
3
4
0
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERVIÇOS E ENCARGOS
4 OBRAS ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa Realizada
	Orçamento Cr$	Créditos Adicionais Cr$	Total Cr$	Cr$
1949	2.406.850,00	—	2.406.850,00	2.211.984,70
1950	2.955.760,00	—	2.955.760,00	2.276.891,20
1951	2.858.360,00	—	2.858.360,00	2.394.565,00
1952	2.840.660,00	—	2.840.660,00	2.360.431,70
1953	4.044.680,00	—	4.044.680,00	3.163.915,80

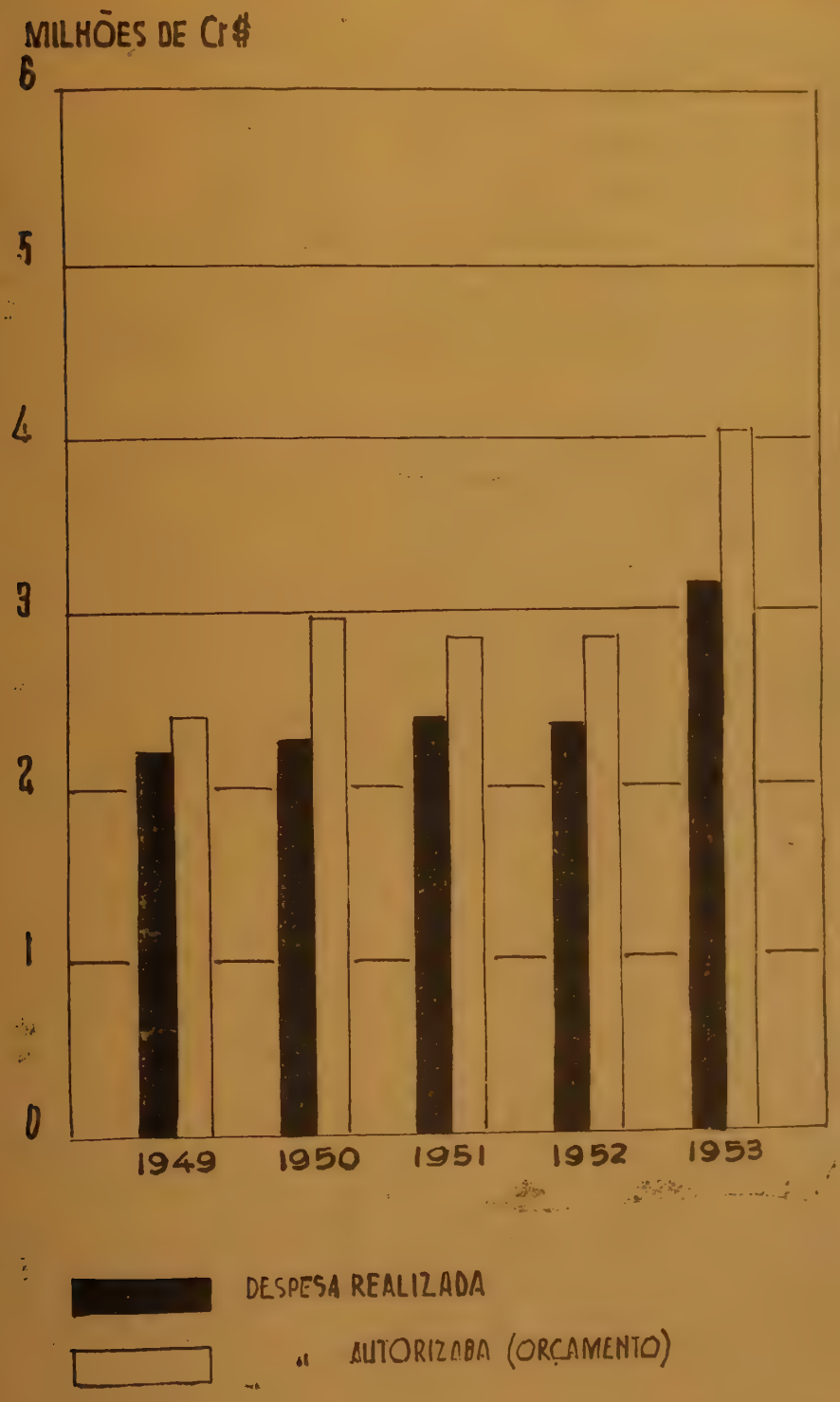
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953
MILHÕES DE Cr$
6
5
4
3
2
1
0
1949
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

DESPESA REALIZADA PELO C.N.A.E.E. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercicios	União	C.N.A.E.E.	% C.N.A.E.E./ União
1949	20.726.712.544,40	2.211.984,70	0,01
1950	23.669.854.385,10	2.276.891,20	0,01
1951	23.548.429.280,30	2.394.565,00	0,01
1952	28.460.744.732,90	2.360.431,70	0,00
1953	39.925.491.496,90	3.163.915,80	0,00

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951 Cr$	1952 Cr$	1953 Cr$	1954 Cr$	1955 Cr$
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	554.880,00	548.800,00	483.866,40	481.920,00	481.920,00
Total da Consignação 1	554.880,00	548.800,00	483.866,40	481.920,00	481.920,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.077.078,80	1.085.278,50	1.264.334,70	2.196.280,00	2.067.720,00
02 — Salários de contratados	—	—	—	300.000,00	300.000,00
Total da Consignação 2	1.077.078,80	1.085.278,50	1.264.334,70	2.496.280,00	2.367.720,00
CONSIGNÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	22.800,00	29.951,90	22.800,00	58.800,00	94.800,00
07 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000,00	19.000,00	14.891,80	15.000,00	15.000,00
09 — Gratificações de representação	124.800,00	124.400,00	124.200,00	124.800,00	124.800,00
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	32.436,00	48.000,00	48.000,00
Total da Consignação 3	152.600,00	164.351,90	194.327,80	246.600,00	282.600,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1951 Cr$	REALIZADA 1952 Cr$	REALIZADA 1953 Cr$	AUTORIZADA 1954 Cr$	PROPOSTA 1955 Cr$
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	5.710.00	—	—		
03 — Diárias para o pessoal civil	9.200,000	11.580,00	3.960,00	30.000,00 40.000,00	40.000,00 40.000,00
Total da Consignação 4	14.910,00	11.580,00	3.960,00	70.000,00	80.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	—	—	—	10.000,00	20.000,00
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente	—	—	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	—	435.093,70	657.080,00	773.760,00
3 — Abono de emergência para o pessoal contratado	—	—	—		—
Total da Consignação 6	—	—	447.093,70	679.080,00	845.760,00
Total da Verba 1	1.799.468,80	1.810.010,40	2.393.582,60	3.973.880,00	4.078.000,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000,00	20.000,00	17.090,00	30.000,00	30.000,00
02 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	14.917,80	—	—	—	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	20.901,80	27.268,40	6.000 00	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—	—	25.000,00	20.000,00
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	—	—

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951 Cr$	1952 Cr$	1953 Cr$	1954 Cr$	1955 Cr$
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	1.000,00	—
15 — Automóveis de passageiros	—	—	—	—	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	—	—	—
17 — Autocaminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	100.000,00	—	—	—	—
18 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	—	—	—	—	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	—	—	—	—
20 — Aeronaves	—	—	—	—	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	—	—	—	—
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	—	—	—
Total da Consignação 1	124.917,80	40.901,80	44.358,40	62.000,00	50.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	29.720,00	28.861,40	69.995,50	50.000,00	50.000,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	990,00	1.893,20	2.000,00	2.000,00
04 — Combustíveis e lubrificantes	14.907,30	13.996,20	17.598,20	24.000,00	26.000,00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	2.971,60	6.584,10	8.000,00	10.000,00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	13.980,00	17.154,40	24.897,00	22.000,00	22.000,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000,00	11.950,90	18.732,60	18.000,00	15.000,00
Total da Consignação 2	78.657,50	75.924,50	139.700,60	124.000,00	125.000,00
Total da Verba 2	203.575,30	116.826,30	184.059,00	186.000,00	175.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951 Cr$	1952 Cr$	1953 Cr$	1954 Cr$	1955 Cr$
VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000,00	1.000,00	1.536,00	2.000,00	2.500,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	6.600,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.678,20	4.208,10	6.213,60	6.000,00	7.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	48.000,00	54.000,00	70.000,00	90.000,00	70.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	23.773,60	27.272,80	5.214,00	40.000,00	40.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	149.999,70	170.000,00	220.000,00	250.000,00	300.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	8.000,00	14.835,00	20.000,00	18.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.799,40	8.194,10	9.940,10	12.000,00	18.000,00
Total da Consignação 1	273.950,90	277.075,00	332.138,70	424.400,00	462.100,00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
05 — Salário família	26.850,00	28.600,00	120.900,00	130.000,00	150.000,00
Total da Consignação 6	26.850,00	28.600,00	120.900,00	130.000,00	150.000,00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens moveis e imoveis	120.720,00	118.920,00	118.920,00	122.520,00	122.520,00
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	6.000,00	9.000,00	14.315,50	18.000,00	18.000,00
18 — Outras despesas	—	—	—	—	—
Total da Consignação 11	126.720,00	127.920,00	133.235,50	140.520,00	140.520,00
Total da Verba 3	361.520,90	403.595,00	546.274,20	644.920,00	722.620,00
Total Geral	2.394.565,00	2.360.431,70	3.163.915,80	4.854.800,00	5.005.620,00

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Cr$ 5.375.220,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.285, de 18-5-39 que foi modificado pelo Decreto-lei n.º 1.699, de 24-10-39, é diretamente subordinado ao Presidente da República, compõe-se de cinco membros, brasileiros natos, de livre escolha e demissão do Presidente da República, que dentre êles designará o presidente e o vice-presidente, e tem a seguinte organização:

a) Divisão Técnica;
b) Consultoria Jurídica;
c) Seção de Contabilidade;
d) Seção de Comunicações e Documentação.

O campo de ação do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica compreende:

a) o exame das questões relativas ao racional aproveitamento hidráulico do País, para produção de energia elétrica;

b) o estudo dos assuntos pertinentes à indústria da energia elétrica e sua exploração;

c) a resolução, em grau de recurso, das questões suscitadas entre a administração e os contratantes ou concessionários de serviços de eletricidade e entre êstes e os consumidores.

Embora seja o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica um órgão sediado na capital da República, e sem nenhum desdobramento ou ramificação em qualquer outro ponto do País, o seu campo de ação se estende por todo o território nacional; para isso, tem assegurada por leis a colaboração da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, como seu órgão informativo (art. 12 do Decreto-lei n.º 1.699) e, também, a de repartições federais, estaduais e municipais, que exerçam atividades relacionadas com as suas, de acôrdo com o previsto no Decreto-lei n.º 5.287, de 26-2-43.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta para o Orçamento de 1954	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	554.880	481.920	661.920	+	180.000
Total da Consignação 1	554.880	481.920	661.920	+	180.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	2.916.200	2.196.280	2.067.720	—	128.560
02 — Salários de contratados	300.000	300.000	300.000		—
Total da Consignação 2	2.496.280	2.496.280	2.367.720	—	128.560
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	22.800	58.800	284.400	+	225.600
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	15.000		—
09 — Gratificação de representação ...	124.800	124.800	124.800		—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	48.000	48.000		—
Total da Consignação 3	162.600	246.600	472.200	+	225.600
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000	40.000	+	10.000
02 — Diárias para o pessoal civil	40.000	40.000	40.000		—
Total da Consignação 4	70.000	70.000	80.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	10.000	10.000	20.000	+ 10.00
04 — Outras despesas				
1) Abono de emergência para o Pessoal Permanente	—	12.000	12.000	—
2) Abono de emergência para o Pessoal Extranumerário ..	—	657.080	773.760	+ 116.6
3) Abono de emergência para o pessoal contratado	—	—	60.000	+ 60.0
Total da Consignação 6	10.000	679.080	865.760	+ 186.6
Total da Verba 1	3.293.760	3.973.880 (1)	4.447.600	+ 473.7
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	—	6.000	—	— 6.
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	25.000	20.000	— 5.
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria.	—	1.000	—	— 1.
Total da Consignação 1	60.000	62.000	50.000	— 12.
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	50.000	50.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	2.000	2.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	18.000	24.000	26.000	+ 2
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	7.000	8.000	10.000	+ 2
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	22.000	22.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	18.000	15.000	—
Total da Consignação 2	142.000	124.000	125.000	+
Total da Verba 2	202.000	186.000 (2)	175.000	— 1

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	2.000	2.000	2.500	+ 500
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.400	4.400	6.600	+ 2.200
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	7.000	6.000	7.000	+ 1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	70.000	90.000	70.000	— 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000	40.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	220.000	250.000	300.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	20.000	20.000	18.000	— 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	12.000	18.000	+ 6.000
Total da Consignação 1	373.400	424.400	462.100	+ 37.700
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
05 — Salário família	35.000	130.000	150.000	+ 20.000
Total da Consignação 6	35.000	130.000	150.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	122.520	122.520	122.520	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 11	150.520	140.520	140.520	—
Total da Verba 3	548.920	694.920	(3) 752.620	+ 57.700
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.293.760	3.973.880	4.447.600	+ 473.720
Verba 2 — Material	202.000	186.000	175.000	— 11.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	548.920	694.920	752.620	+ 57.000
Total	4.044.680	4.854.800	5.375.220	+ 520.420

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O aumento verificado na Consignação 1 desta Verba, decorre do disposto na Lei n.º 2.188, de 1954, que fixou novos valores para os cargos em comissão. Não dispondo de quadro de pessoal permanente de carreira, a cifra em apreço atenderá às despesas com os seguintes cargos em comissão, criados pelos Decretos-leis ns. 1.699, de 24-10-39 e 2.177, de 8-4-40:

		Classe ou Padrão	(Anuais) Cr$
1	Presidente	CC1	240.000
1	Diretor	CC4	180.000
1	Consultor Jurídico	CC4	180.000
1	Assistente em Comissão	L	61.920
	Total		661.920

Na Consignação 2, tôdas as rubricas mantiveram-se inalteradas e, assim, mantidas nos mesmos níveis do orçamento de 1954, exceção da relativa a «salários de mensalistas», cuja dotação foi reduzida de pequena parcela, reajustando-se às reais necessidades da T.U.M. atualmente em vigor, aprovada plo Decreto n.º 32.713, de 7-5-53, e a seguir descriminada:

		Referência	(Anuais) Cr$
1	Armazenista	22	22.800
2	Auxiliar Administrativo	26	86.880
3	Auxiliar Administrativo	25	107.640
5	Auxiliar Administrativo	24	154.800
1	Auxiliar de Biblioteca	20	18.960
1	Desenhista	27	51.720
1	Desenhista	26	43.440
1	Desenhista	25	35.880
1	Engenheiro	31	100.800
2	Engenheiro	30	173.520
2	Engenheiro	29	145.920
3	Engenheiro	28	185.760
4	Engenheiro	27	206.880
3	Escrevente-datilógrafo	23	78.120
3	Escrevente-datilógrafo	22	68.400
4	Escrevente-datilógrafo	21	82.560
5	Escrevente-datilógrafo	20	94.800
6	Escrevente-datilógrafo	19	103.680
1	Motorista	22	22.800
1	Motorista	21	20.640
1	Motorista	20	18.960
1	Porteiro	23	26.040
1	Servente	22	22.800
2	Servente	21	41.280
2	Servente	20	37.920
3	Servente	19	51.840
4	Servente	18	62.880

Na consignação 3, apenas a rubrica "funções gratificadas" sofreu alteração, em virtude da Lei n.º 2.188, de 3-3-54, que fixou novos valores para as referidas funções. No Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, são gratificadas as seguintes funções, criadas pelos Decretos-leis ns. 1.699, de 20-10-39, 3.111, de 12-3-41:

1 Secretário do Presidente
3 Chefes de Seção
4 Assistentes

Para as demais Subconsignações são propostos os mesmos totais autorizados no orçamento anterior, todavia, pequena majoração é proposta para o custeio das despesas com o pagamento de ajudas de custo, a fim de permitir ao órgão interessado atender ao afastamento da sede para estudos e exames locais de alguns funcionários, enquanto que para diárias é proposto crédito do mesmo valor da dotação que figura no orçamento de 1954.

Outrossim além do pequeno aumento na rubrica "substituições", para fazer face à majoração dos valores dos cargos em comissão, são propostas elevações nos quantitativos destinados ao pagamento de abono, reajustados à efetiva despesa observada no exercício anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Nesta Verba, o total das solicitações de crédito para o exercício de 1955 não se afasta de muito do montante das dotações autorizadas no orçamento ora em execução, apresentando mesmo, em algumas rubricas, pequena redução, resultante da exclusão das subconsignações 04 e 13 e diminuição nos totais atribuídos às demais rubricas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Igualmente nesta Verba, as dotações propostas pouco diferem das consignadas no orçamento em vigor, sendo os pequenos aumentos decorrentes da necessidade de se proceder a um reajustamento no cálculo do custo de certos serviços, tais como os referentes a publicações periódicas, assinaturas de órgãos oficiais etc., merecendo destaque os aumentos propostos nas subconsignações 04, 07 e 14, tendo em vista a elevação dos preços das taxas de serviços de telefone, iluminação, fôrça motriz e gás, papel, clicheria, impressão e encadernação, visando êstes últimos facilitar ao Conselho aumentar a tiragem de suas publicações especialmente a revista "Águas e Energia Elétrica", a mais importante, na espécie, editada no Brasil.

Outra rubrica desta Verba que se apresenta com reduzida dotação, destina-se a ocorrer às despesas de pequenos reparos e conservação das dependências do Conselho.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCICIO DE 1953

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Crédito Adicional	
				Aberto Especial	
1.710	24-10-52	32.135	22-1-53	Para atender à despesa com o quadro do serviço do pessoal	4.628.400,00
				Total	4.628.400,00
				Total dos Créditos Adicionais	4.628.400,00

DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1949/53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	2.611.814.10	88.90	2.669.624.70	84.50	4.310.664.60	66.42	5.786.051.20	76.11	8.030.799.90	77.64	10.997.600.00	81.69
Material	242.422.00	8.20	214.909.00	6.70	1.587.912.30	24.46	658.877.30	8.66	551.060.00	5.32	662.000.00	4.91
Serviços e Encargos	85.050.00	2.90	278.650.00	8.80	591.900.00	9.12	1.128.236.40	14.84	1.732.366.80	16.75	1.774.000.00	13.18
Obras, etc.	—	—	—	—	—	—	30.000.00	0.39	30.000.00	0.29	30.000.00	0.22
TOTAL	2.939.286.10	100.00	3.163.183.70	100.00	6.490.476.90	100.00	7.603.164.90	100.00	10.344.226.70	100.00	13.463.600.00	100.00

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954, POR OBJETO

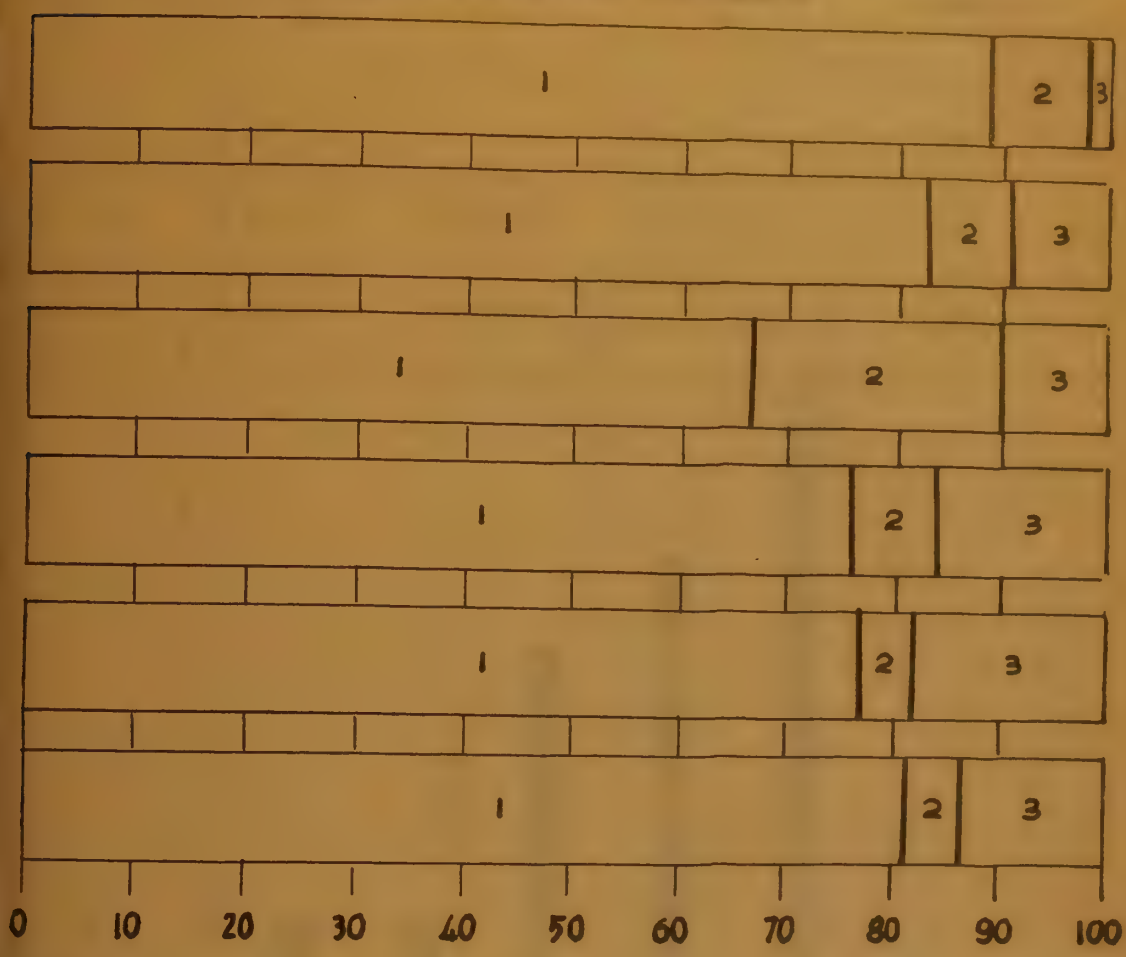

1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERVIÇOS E ENCARGOS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercicios	Orçamento Cr$	Créditos Adicionais Cr$	Total Cr$	Despesa realizada Cr$
1949	3.657.750,00	—	3.657.750,00	2.939.286,10
1950	3.616.870,00	1.500.000,00	5.116.870,00	3.163.183,70
1951	10.003.280,00	1.272.500,00	11.275.780,00	6 490.476,90
1952	8.847.920,00	—	8.847.920,00	7.603.164,90
1953	8.808.380,00	4 628.400,00	13.436.780,00	10 344.226,70

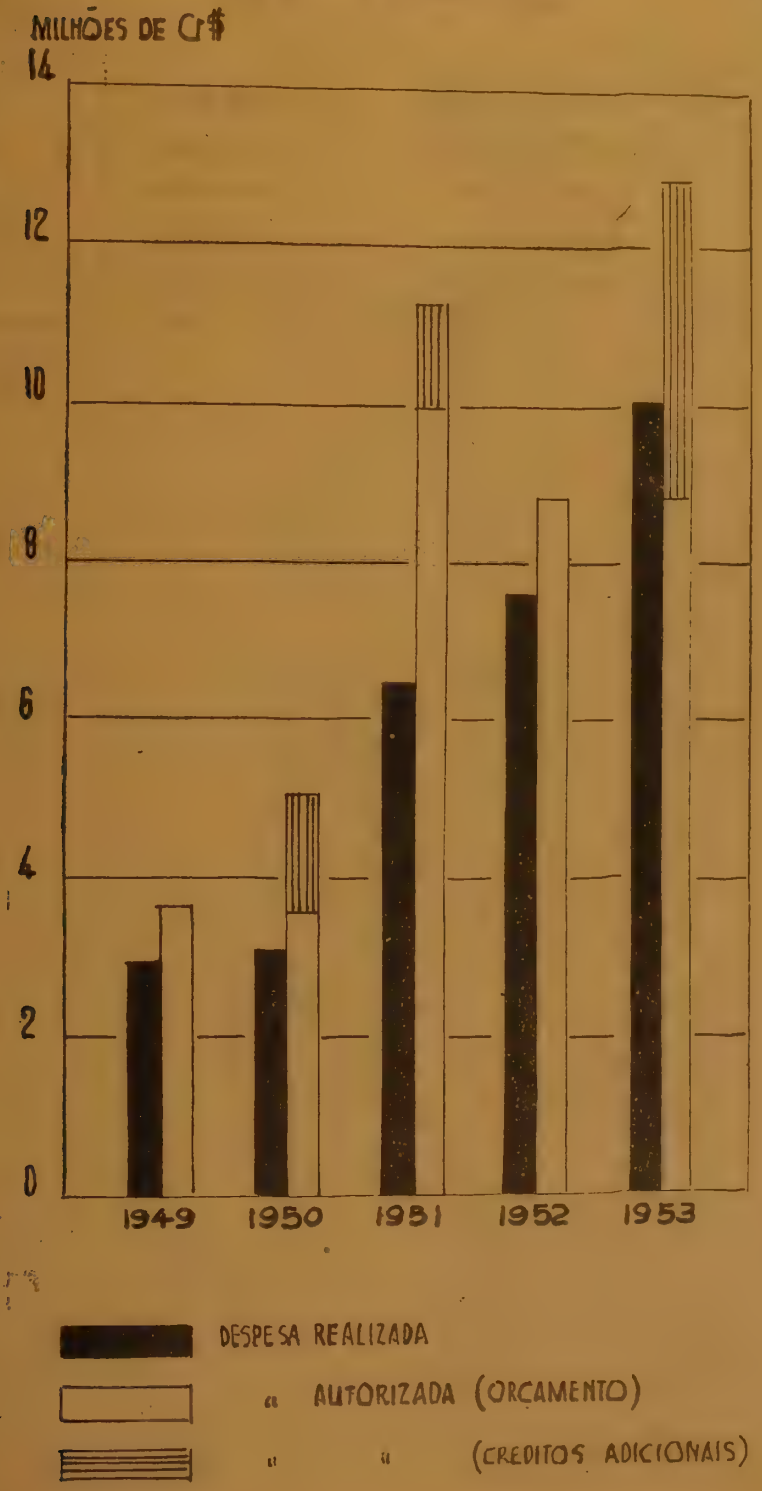
CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953
MILHÕES DE Cr$
14
12
10
8
6
4
2
0
1949
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CREDITOS ADICIONAIS)

DESPESA REALIZADA PELO C.N.E. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercicio	União	C.N.E.	% Conselho Nacional de Economia/União
1949	20.726.712.544,40	2.939.286,10	0,01
1950	23.669.854.385,10	3.163.183,70	0,01
1951	23.548.429.280,30	6.490.476,90	0,03
1952	28.460.744.732,90	7.603.164,90	0,02
1953	39.925.491.496,90	10.344.226,70	0,02

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951 Cr$	1952 Cr$	1953 Cr$	1954 Cr$	1955 Cr$
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	1.583.035,70	1.620.000,00	1.450.955,30	4.269.600,00	5.771.400,00
Total da Consignação 1	1.583.035,70	1.620.000,00	1.450.955,30	4.269.600,00	5.771.400,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.881.162,60	1.917.467,00	2.060.663,20	4.500.600,00	4.542.760,00
02 — Salários de contratados	215.321,90	1.603.452,20	2.058.293,60	223.400,00	223.400,00
03 — Salários de diaristas	475.454,40	477.672,00	405.479,30	—	—
Total da Consignação 2	2.571.938,90	3.998.591,20	4.524.436,10	4.724.000,00	4.766.160,00
CONSIGNÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	—	—	—	364.800,00	717.600,00
07 — Gratificação por serviço extraordinário	47.290,00	46.685,00	29.650,00	30.000,00	30.000,00
09 — Gratificação de representação	—	—	—	—	—
10 — Gratificação de representação de gabinete	100.000,00	100.000,00	82.150,00	80.000,00	80 000,00
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	—	65.955,20	84.000,00	50.000,00
Total da Consignação 3	147.290,00	146.685,00	177.755,20	558.800,00	877.600,00
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	8.400,00	9.000,00	—	50.000,00	60.000,00
03 — Diárias para o pessoal civil	—	11.775,00	36.500,00	75.000,00	75.000,00
Total da Consignação 4	8.400,00	20.775,00	36.500,00	125.000,00	135.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1951 Cr$	REALIZADA 1952 Cr$	REALIZADA 1953 Cr$	AUTORIZADA 1954 Cr$	PROPOSTA 1955 Cr$
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	—	—	—	20.000,00	20.000,00
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente	—	—	—	321.000,00	321.000,00
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	—	1.284.334,40	979.200,00	1.252.920,00
Total da Consignação 6	—	—	1.284.334,40	1.320.200,00	1.593.920,00
Total da Verba 1	4.310.664,60	5.786.051,20	7.473.981,00	10.997.600,00	13.144.080,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
02 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	—	—	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	285.708,20	199.965,60	198.207,70	200.000,00	250.000,00
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	—	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	—	—
Total da Consignação 1	385.708,20	299.965,60	248.207,70	300.000,00	350.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1951 Cr$	REALIZADA 1952 Cr$	REALIZADA 1953 Cr$	AUTORIZADA 1954 Cr$	PROPOSTA 1955 Cr$
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	249.898,40	249.709,40	199.978,60	250.000,00	300.000,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	18.031,70	—	—	—	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	19.989,60	19.991,40	20.000,00	30.000,00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	9.472,20	3.003,90	7.000,00	10.000,00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	49.937,00	49.773,00	49.930,80	50.000,00	50.000,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000,00	29.967,50	29.947,60	35.000,00	40.000,00
Total da Consignação 2	347.867,10	358.911,70	302.852,30	362.000,00	430.000,00
Total da Verba 2	733.575,30	658.877,30	551.060,00	662.000,00	780.000,00
VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.824,00	2.016,00	2.112,00	2.000,00	3.360,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000,00	36.000,00	36.000,00	30.000,00	36.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	150.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	55.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.513,00	29.953,80	25.488,60	60.000,00	60.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichería e de colaboração	325.000,00	450.000,00	454.766,20	470.000,00	570.000,00
08 — Recuperação de material			10.000,00	10.000,00	10.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951 Cr$	1952 Cr$	1953 Cr$	1954 Cr$	1955 Cr$
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	75.000,00
Total da Consignação 1	466.337,00	639.969,80	630.366,80	674.000,00	796.360,00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
05 — Salário família	41.900,00	48.600,00	242.000,00	240.000,00	258.000,00
Total da Consignação 6	41.900,00	48.600,00	242.000,00	240.000,00	258.000,00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	547.000,00	403.666,60	840.000,00	840.000,00	840.000,00
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	16.000,00	36.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
18 — Outras despesas	275.000,00	—	—	—	—
Total da Consignação 11	838.000,00	439.666,60	860.000,00	860.000,00	865.000,00
Total da Verba 3	1.446.237,00	1.158.236,40	1.762.366,80	1.804.000,00	1.944.360,00
Total Geral	6.490.476,90	7.603.164,90	9.787.407,80	13.463.600,00	15.868.440,00

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Cr$ 15.868.440,00

Instituído pelo art. 205 da Constituição, o Conselho Nacional de Economia teve as diretrizes norteadoras de sua organização e funcionamento estabelecidas pela Lei n.º 970, de 16-12-1949, que o qualifica como órgão de iniciativa, sugestões e conselhos e, repetindo o teor do dispositivo constitucional ou inspirando-se nêle, lhe atribui as seguintes incumbências:

a) estudar a vida econômica do País em todos os seus aspectos;

b) opinar sôbre as diretrizes da política econômica nacional interna ou externa;

c) sugerir as medidas que lhe parecerem oportunas e necessárias para consecução dêsses objetivos.

O Conselho compõe-se de nove Conselheiros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pelo Senado Federal, sendo presidido por um dos membros, eleito anualmente por seus pares.

Conforme a Lei n.º 1.710, de 24-10-52, o Conselho disporá dos seguintes órgãos técnicos e administrativos subordinados ao Conselho Pleno:

Departamento Econômico;
- Divisão de Comércio Exterior;
- Divisão de Energia e Transportes,
- Divisão de Finanças;
- Divisão de Produção;

Serviço de Administração;

Serviço de Documentação e Divulgação.

O Regimento Interno do Conselho especifica as atribuições de suas diferentes sub-unidades e das Comissões Especiais (D. O., de 2-12-50, pág. 17.317).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	1.620.000	4.269.600	5.771.400	+ 1.501.800
Total da Consignação 1	1.620.000	4.269.600	5.771.400	+ 1.501.800
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.371.680	4.500.600	4.541.760	+ 41.160
02 — Salários de contratados	1.880.000	223.400	223.400	—
03 — Salários de diaristas	481.200	—	—	—
Total da Consignação 2	4.732.880	4.724.000	4.765.160	+ 41.160
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	—	364.800	717.600	+ 352.800
07 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	30.000	30.000	—
10 — Gratificação de representação de Gabinete	100.000	80.000	80.000	—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	84.000	50.000	— 34.000
Total da Consignação 3	130.000	558.800	877.600	+ 318.800
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	50.000	75.000	75.000	—
Total da Consignação 4.....	100.000	125.000	135.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 Substituições	—	20.000	20.000	
04 — Outras despesas				
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	321.000	321.000	—
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	979.200	1.252.920	+ 273.720
Total da Consignação 6	—	1.320.200	1.593.920	+ 273.720
Total da Verba 1	6.582.880	10.997.600	(1) 13.144.080	+ 2.140.480
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	100.000	100.000	100.000	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	300.000	300.000	350.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	250.000	300.000	+ 50.000
04 Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
05 Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	7.000	10.000	+ 3.000
13 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000	50.000	
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	305.000	362.000	430.000	+ 68.000
Total da Verba 2	605.000	662.000	(2) 780.000	+ 118.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.500	2.000	3.360	+ 1.360
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000	12.000	12.000	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	36.000	30.000	36.000	+ 6.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	60.000	60.000	55.000	5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	60.000	60.000	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Despesa do Orçamento
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	470.000	470.000	570.000	+ 100.000
08 — Recuperação de material	10.000	10.000	10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	60.000	75.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	700.500	704.000	821.360	+ 117.360
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	60.000	240.000	258.000	+ 18.000
Total da Consignação 6	60.000	240.000	258.000	+ 18.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	840.000	840.000	840.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação 11	860.000	860.000	865.000	+ 5.000
Total da Verba 3	1.620.500	1.804.000	(3) 1.944.360	+ 140.360
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	6.562.880	10.997.600	13.144.080	+ 2.140.480
Verba 2 — Material	605.000	662.000	780.000	+ 118.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.620.500	1.804.000	1.944.360	+ 140.360
Total	8.808.380	13.463.600	15.868.440	+ 2.404.840

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS NO MONTANTE DE ..... Cr$ 4.628.400,00

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Merecem destaque:

a) De acôrdo com a Lei n.º 970, de 16-12-49, os nove membros do Conselho percebem vencimentos de Cr$ 15.000,00, despesa essa atendida pelo total da dotação de Cr$ 1.620.000,00, mantido no mesmo nível do orçamento ora em execução.

b) Por fôrça da Lei 2.188, de 3-3-54, os valores dos cargos em Comissão foram sensivelmente alterados, apresentando o seguinte quadro de despesa:

	Padrão	(anuais) Cr$
1 — Diretor-Geral do Departamento Econômico	CC-1	240.000
4 — Diretores de Divisão	CC-2	816.000
2 — Diretores de Serviço	CC-3	384.000
		1.440.000

c) Quanto aos cargos de carreira, também criados pela Lei n.º 1.710, de 24-10-52, estão previstos os recursos necessários para atender à despesa com o provimento de todos os cargos, o que deverá ser feito em 1955.

d) O quantitativo destinado às despesas com pessoal contratado não sofreu alteração, sendo mantido o total autorizado para 1954, observando-se, por outro lado, pequena majoração na rubrica de mensalistas, por efeito do reajustamento da T.U.M. do Conselho, efetuada pelo Decreto n.º 34.768, de 9-12-52 — que alterou a tabela aprovada pelo Decreto n.º 33.283, de 13-7-53, passando a vigorar com a seguinte disposição:

	Referência	(anuais) Cr$
1 — Economista	30	86.760,00
1 — Técnico em Economia	30	86.760,00
2 — Taquígrafos	30	173.520,00
2 — Assessor Técnico	30	173.520,00

	Referência	(anuais) Cr$
1 — Auxiliar Técnico	30	86.760,00
1 — Assessor Econômico	30	86.760,00
1 — Técnico em Economia Rural	30	86.760,00
2 — Auxiliar Técnico	29	145.920,00
3 — Redator	28	185.760,00
2 — Auxiliar Técnico	28	123.840,00
2 — Técnico em Economia	28	123.840,00
1 — Técnico em Assuntos Rurais	28	61.920,00
4 — Auxiliar Administrativo	28	247.680,00
5 — Auxiliar Administrativo	27	258.600,00
3 — Auxiliar Técnico	27	155.160,00
5 — Auxiliar Adminsitrativo	26	217.200,00
1 — Redator	26	43.440,00
1 — Auxiliar Técnico	26	43.440,00
7 — Auxiliar Administrativo	25	251.160,00
1 — Tradutor	25	35.880,00
2 — Auxiliar Técnico	25	71.760,00
13 — Auxiliar Administrativo	24	402.480,00
1 — Porteiro	24	30.960,00
2 — Auxiliar Técnico	24	61.920,00
8 — Escrevente Datilógrafo	23	208.320,00
1 — Bibliotecário	23	26.040,00
8 — Escrevente Datilógrafo	22	182.400,00
1 — Motorista	22	22.800,00
1 — Servente	22	22.800,00
8 — Escrevente Datilógrafo	21	165.120,00
1 — Telefonista	21	20.640,00
8 — Escrevente Datilógrafo	20	151.680,00
1 — Telefonista	20	18.960,00
4 — Correio	20	75.840,00
11 — Serventes	20	208.560,00
2 — Artifices	20	37.920,00
2 — Guarda	20	37.920,00
7 — Mensageiro	19	120.960,00
		4.541.760,00

c) As demais rubricas desta Verba, apresentam ligeiras alterações nos seus totais, decorrentes em sua maioria de reajustamentos face à despesa média mensal observada durante o exercício, com excessão da subconsignação 01 — da Consignação 3, cujo aumento foi determinado pelo disposto na Lei 2.188, de 3-3-54, que fixou novos valores para os símbolos das funções gratificadas. Criadas pela Lei 1.710, de 24-10-52, as funções gratificadas do Conselho, são as seguintes:

	Símbolo	(*anuais*) Cr$
1 — Secretário do Conselho Pleno	FG-2	48.000
18 — Chefes de Seção	FG-3	648.000
1 — Chefe da Portaria	FG-5	12.000
1 — Ajud. do Chefe da Portaria	FG-6	9.600
VERBA 2 — MATERIAL		717.600

(2) Nesta verba, a proposta reflete em suas diversas dotações a crescente elevação dos preços de custo do material; daí, admitir-se pequenos aumentos em algumas rubricas, tanto de material permanente como de consumo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) São de destacar:

a) As diversas rubricas em que se desdobra esta verba apresentam pequensa majorações nos totais propostos, tendo em vista, especialmente, a elevação das taxas dos serviços de telefone, luz e gás. No caso específico da subconsignação 07, da Consignação 1, levando-se em conta o custo do papel e outros artigos necessários à confecção das diversas publicações a cargo do Conselho. Além da «Revista do C.N.E.», anualmente é feita a impressão da «Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil» e de outros trabalhos, quase sempre estudos relacionados com assuntos do maior interêsse econômico do país, como «Energia Elétrica», «Babaçu», «Problema Nacional das Sêcas», publicados em 1953.

b) Para a rubrica «salário-família», foi concedido pequeno aumento, a fim de reajustar a dotação ao total efetivamente necessário à cobertura da despesa anual com êsse auxílio.

(4) A dotação proposta para ligeiros reparos foi a mesma relativa ao ano de 1954 e é julgada como estando em nível satisfatório.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1953

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Crédito Adicional	
				Obras, Equipamentos, etc.	
				Aberto Especial	
1.731	13-11-52	34.431	31-10-53	Para atender as despesas com estudos e planos, aquisição de material e imóveis e ampliação da refinaria de Mataripe	231.350.000,00
				Total de Créditos Adicionais ...	231.350.000,00

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETO	EXERCÍCIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%
Pessoal	558.000,00	0,20	555.000,00	0,70	558.100,00	0,26	588.000,00	0,15	588.000,00	0,08	37.259.980,00	6,05
Material	327.074.255,20	71,10	651.073.445,50	83,10	–	–	–	–	–	–	–	–
Serviços e Encargos	131.904.250,00	28,70	131.904.250,00	16,20	217.196.850,00	97,50	291.081.550,00	76,27	574.000.000,00	82,64	579.310.500,00	93,95
Obras etc.		–	–	–	5.000.000,00	2,24	90.018.567,00	23,58	120.000.000,00	17,28	–	–
Total	459.536.505,20	100,00	784.165.698,50	100,00	222.784.850,00	100,00	381.688.417,00	100,00	694.588.000,00	100,00	616.570.480,00	100,00

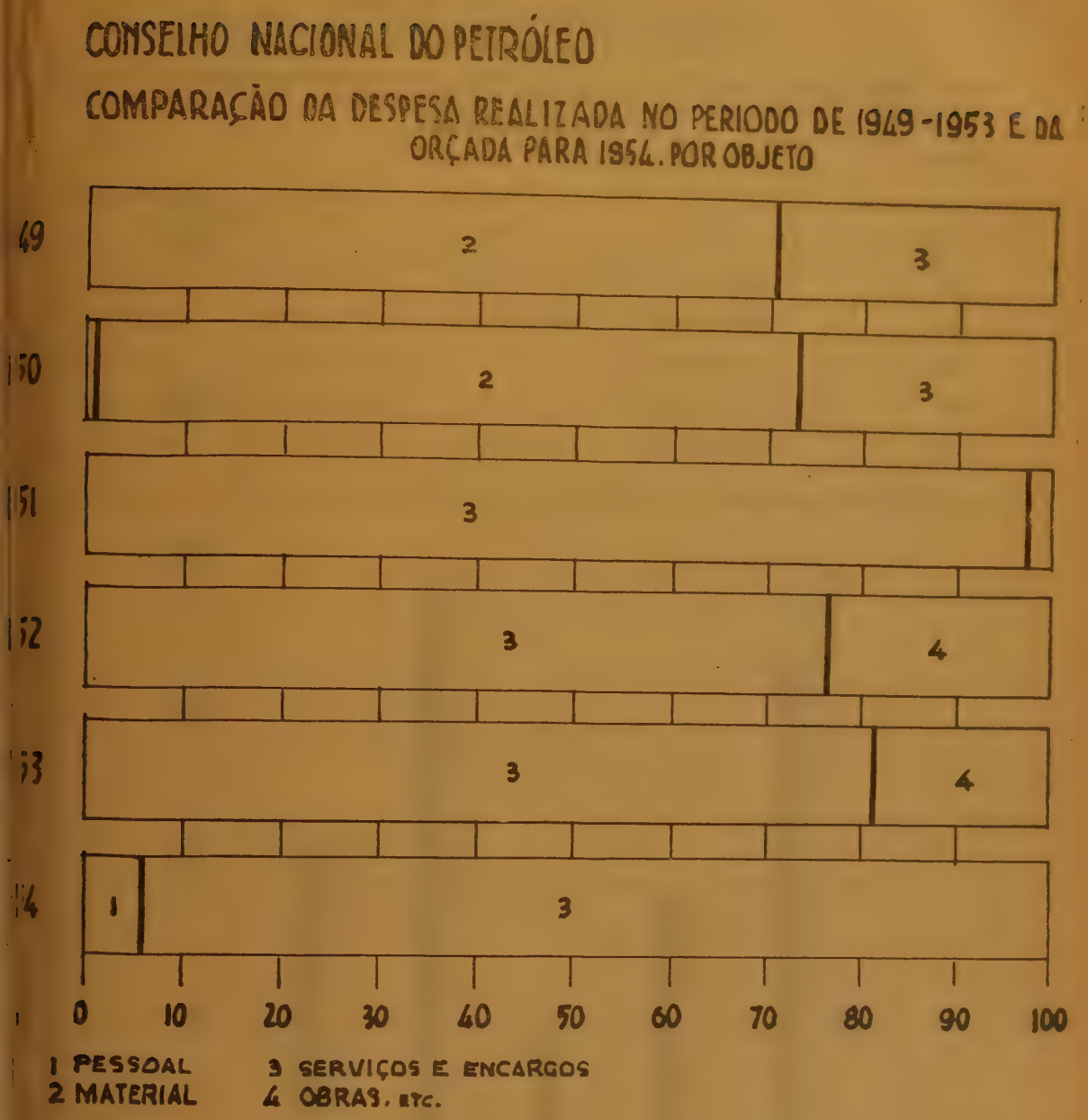
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954. POR OBJETO
49
50
51
52
53
54
2
3
2
3
3
3
4
3
4
1
3
0
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERVIÇOS E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.

DEPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exèrcicios	Despesa Autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1949	132.492.250,00	327.074.255,20	459.566.505,20	459.536.505,20
1950	132.492.250,00	655.383.000,00	787.875.250,00	784.165.698,50
1951	222.784.850,00	—	222.784.850,00	222.784.850,00
1952	381.768.000,00	—	381.768.000,00	381.688.417,00
1953	574.588.000,00	231.350.000,00	805.938.000,00	694.588.000,00

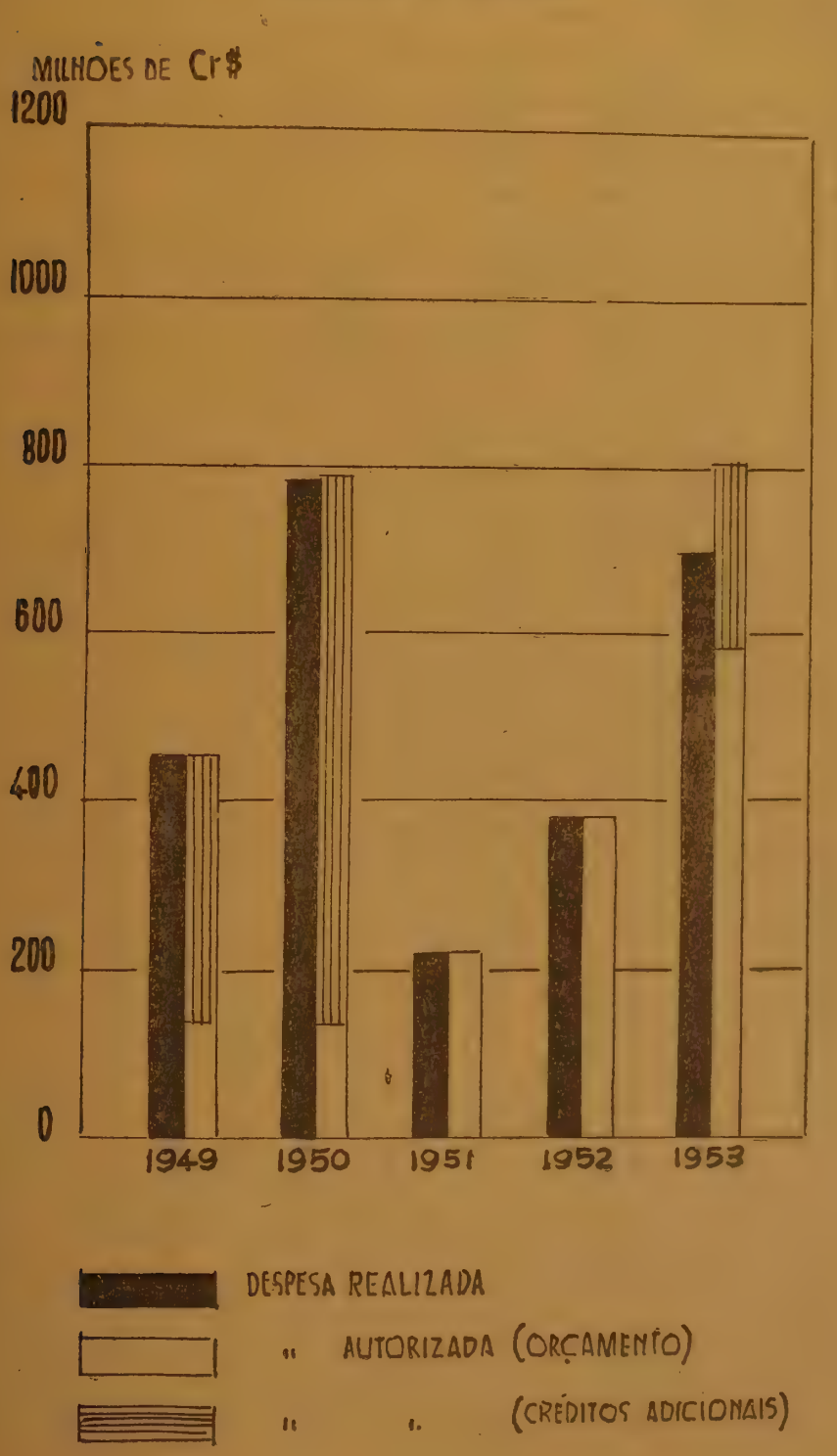
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953
MILHÕES DE Cr$
1200
1000
800
600
400
200
0
1949
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

DESPESA REALIZADA PELO C.N.P. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercícios	União	C.N.P.	% Conselho Nacional do Petróleo/União
1949	20.726.712.544,40	459.536.505,20	2,22
1950	23.669.854.385,10	784.165.698,50	3,31
1951	23.548.429.280,30	222.784.850,00	0,95
1952	28.460.744.732,90	381.688.417,00	1,34
1953	39.925.491.496,90	694.588.000,00	1,73

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	492.000,00	492.000,00	492.000,00	492.000,00	648.000,00
Total da Consignação 1	492.000,00	492.000,00	492.000,00	492.000,00	648.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	—	—	—	26.633.400,00	26.791.560,00
Total da Consignação 2	—	—	—	26.633.400,00	26.791.560,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
09 — Gratificações de representação	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	—	39.240,00	137.440,00
Total da Consignação 3	96.000,00	96.000,00	96.000,00	135.240,00	233.440,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência para Pessoal Extranumerário	—	—	—	9.999.240,00	9.673.200,00
Total da Consignação 6	—	—	—	9.999.240,00	9.673.200,00
Total da Verba 1	588.000,00	588.000,00	588.000,00	37.259.880,00	37.346.200,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇO DE TERCEIROS					
11 — Serviço contratuais	12.890.000,00	12.890.000,00	—	—	—
Total da Consignação 1	12.890.000,00	12.890.000,00	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	—	—	4.000.000,00
20 — Serviços de sondagem e estudos de jazidas minerais	79.011.850,00	79.011.850,00	250.000.000,00	250.000.000,00	—
Total da Consignação 3	79.011.850,00	79.011.850,00	250.000.000,00	250.000.000,00	4.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
05 — Salário-família	—	—	—	410.400,00	3.787.200,00
Total da Consignação 6	—	—	—	410.400,00	3.787.200,00
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (Artigo 199 da Constituição Federal)	40.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	—	—
Total da Consignação 9	40.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
18 — Outras despesas	82.295.000,00	159.180.000,00	274.000.000,00	328.900.000,00	3.891.000,00
Total da Consignação 11	82.295.000,00	159.180.000,00	274.000.000,00	328.900.000,00	3.891.000,00
Total da Verba 3	214.196.850,00	291.081.850,00	574.000.000,00	579.310.400,00	11.678.200,00
Total Geral	214.784.850,00	291.669.850,00	574.588.000,00	616.570.280,00	49.024.400,00

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Cr$ 49.024.400,00

Criado pelo art. 4.º do Decreto-lei n.º 395, de 29-4-38, autônomo e diretamente subordinado ao Presidente da República, e organizado pelos Decretos-leis ns. 533, de 7-7-38, e 1.143, de 9-3-39, tem por finalidade executar as medidas concernentes ao abastecimento nacional de petróleo, entendendo-se por abastecimento nacional de petróleo a produção, a importação, a exportação, o transporte — inclusive a construção de oleodutos — a distribuição e o comércio de petróleo bruto e seus derivados, bem assim a refinação de petróleo importado ou de produção nacional, qualquer que seja, neste caso, a sua fonte de extração.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 29.171, de 18-1-51.

O C.N.P. compreende:

I — Plenário, composto de um Presidente e oito Conselheiros, êstes representantes, respectivamente, dos Ministérios da Guerra, da Marinha, da Aeronáutica, da Fazenda, da Agricultura e da Viação e Obras Públicas e das organizações de classe da Indústria e do Comércio, todos designados por decreto;

II — Comissão Executiva, constituída pelo Presidente e dois Diretores das Divisões a seguir indicadas;

III — Divisão Técnica;

IV — Divisão Econômica;

V — Divisão Administrativa;

VI — Serviços Regionais e órgãos especializados.

Pelo Decreto n.º 30.161, de 12-11-51, foram incorporados à Divisão Técnica os seguintes órgãos:

a) Comissão de Constituição da Refinaria Nacional de Petróleo, S. A. (Mataripe) (ver Decreto-lei n.º 9.881, de 16-9-46);

b) Comissão da Refinaria de Petróleo de Cubatão;

c) Comissão de Aquisição de Petroleiros;

d) Administração da Frota Nacional de Petroleiros, mencionada no Decreto número 28.050, de 25-4-50;

e) Comissão de Industrialização do Xisto Betuminoso.

Decreto n.º 31.775, de 13-11-52, aprova novo Regulamento da Frota Nacional de Petroleiros.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil...	492.000	492.000	648.000	+ 156.000
Total da Consignação 1.....	492.000	492.000	648.000	+ 156.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	26.633.400	26.791.560	+ 158.160
Total da Consignação 2.....	—	26.633.400	26.791.560	+ 158.160
CONSIGNAÇÃO 3 — VENTAGENS				
09 — Gratificação de representação...	96.000	96.000	96.000	—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	39.240	137.440	+ 98.200
Total da Consignação 3.....	96.000	135.240	233.440	+ 98.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas				
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário...	—	9.999.240	9.673.200	— 326.040
Total da Consignação 6....	—	9.999.240	9.673.200	— 326.040
Total da Verba 1.....	588.000	37.259.880	(1) 37.346.200	+ 86.320
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 3.....	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	—	410.400	3.787.200	+ 3.376.800
Total da Consignação 6.....	—	410.400	3.787.200	+ 3.376.800
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
17 — Outras despesas	274.000.000	328.900.000	3.891.000	— 325.009.000
Total da Consignação 11.....	274.000.000	328.900.000	3.891.000	— 325.009.000
Total da Verba 3	574.000.000	579.310.400	11.678.200	— 567.632.200
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	588.000	37.259.880	37.346.200	+ 86.320
Verba 3 — Serviços e Encargos.....	574.000.000	579.310.400	11.678.200	— 567.632.200
Total	574.588.000	616.570.280	49.024.400	— 567.545.880

OBS A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS NO MONTANTE DE ..... Cr$ 231.350.000,00

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O aumento proposto na Consignação 1, Subconsignação 01, decorre da elevação dos valores dos cargos em Comissão, em conformidade com a Lei n.º 2.188, de 3-3-1954, destinando-se a custear as despesas com os seguintes cargos em Comissão existentes no Conselho.

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Presidente	CC-1	240.000,00
2	Diretor	CC-2	408.000,00
	Total		648.000,00

Pequeno aumento é proposto na Consignação 2 — Subconsignação 01, para atender à reorganização da T. U. M. do Conselho, por fôrça da Lei n.º 1.765, de 18-1-1952, e seguir discriminada:

TABELA ÚNICA DE MENSALISTAS DA SEDE

		Referência	(anuais) Cr$
5	Assistente Jurídico	31	504.000,00
1	Assistente do Material	29	72.960,00
1	Assistente Técnico	28	61.920,00
6	Auxiliar Administrativo	28	371.520,00
7	Auxiliar Administrativo	27	362.040,00

		Referência	(anuais) Cr$
8	Auxiliar Administrativo	26	347.520,00
10	Auxiliar Administrativo	25	358.800,00
10	Auxiliar Administrativo	24	309.600,00
1	Contabilista	30	86.760,00
1	Contabilista	28	61.920,00
1	Contabilista	27	51.720,00
1	Contabilista	26	43.440,00
1	Contabilista	25	35.880,00
2	Contabilista	24	61.920,00
2	Contabilista	23	52.080,00
2	Desenhista	28	123.840,00
2	Desenhista	27	103.440,00
4	Desenhista	26	173.760,00
2	Economista	26	86.880,00
12	Escrevente dactilógrafo	23	312.480,00
5	Escrevente dactilógrafo	22	342.000,00
8	Escrevente dactilógrafo	21	371.520,00
12	Escrevente dactilógrafo	20	417.120,00
2	Mensageiros	18	31.440,00
4	Mensageiro	17	57.600,00
1	Mestre	26	43.440,00
1	Mestre	25	35.880,00
2	Mestre	24	61.920,00
1	Motorista	24	30.960,00
10	Motorista	23	260.400,00
1	Porteiro	24	30.960,00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Servente	21	20.640,00
2	Servente	20	37.920,00
2	Servente	19	34.560,00
3	Servente	18	47.160,00
5	Servente	17	72.000,00
2	Taquígrafo	25	71.760,00
1	Trabalhador	21	20.640,00
1	Trabalhador	20	18.960,00
1	Trabalhador	19	17.280,00
1	Trabalhador	18	15.720,00
2	Trabalhador	17	28.800,00
1	Tradutor	27	51.720,00
2	Tradutor	26	86.880,00
2	Tradutor	25	71.760,00

TABELA ÚNICA DE MENSALISTAS DO PESSOAL TÉCNICO

2	Auxiliar Técnico	29	145.920,00
1	Auxiliar Técnico	28	61.920,00
1	Auxiliar Técnico	27	51.720,00
3	Auxiliar Técnico	26	130.320,00
1	Auxiliar	25	35.880,00
13	Engenheiro especializado	31	1.310.400,00
15	Engenheiro especializado	30	1.301.400,00
14	Engenheiro especializado	29	1.021.440,00
13	Engenheiro especializado	28	804.960,00
13	Engenheiro especializado	27	672.360,00
2	Químico especializado	31	201.600,00
3	Químico especializado	30	260.280,00
4	Químico especializado	29	291.840,00
6	Químico especializado	28	371.520,00
9	Químico especializado	27	465.480,00
3	Topógrafo Geógrafo	28	185.760,00
3	Topógrafo Geógrafo	27	155.160,00
3	Topógrafo Geógrafo	26	130.320,00
3	Topógrafo Geógrafo	25	107.640,00

TABELA NUMÉRICA DE MENSALISTAS DO SERVIÇO REGIONAL DA BAHIA

1	Agente Administrativo	24	30.960,00
1	Amanuense	27	51.720,00
1	Amanuense	26	43.440,00
5	Amanuense	25	179.400,00
3	Amanuense-Auxiliar	22	68.400,00
2	Armazenista	22	45.600,00

		Referência	(anuais) Cr$
6	Armazenista	21	123.840,00
2	Armazenista	20	37.920,00
1	Artífice	21	20.640,00
1	Artífice	20	18.960,00
14	Artiifce	19	241.920,00
3	Atendente	18	47.160,00
1	Auxiliar Administrativo	26	43.440,00
2	Auxiliar Administrativo	25	71.760,00
2	Auxiliar Administrativo	24	61.920,00
2	Auxiliar de Campo	21	41.280,00
3	Auxiliar de Campo	19	51.840,00
1	Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
8	Auxiliar de Escritório	20	151.680,00
14	Auxiliar de Escritório	19	241.920,00
1	Cartógrafo	26	43.440,00
1	Cartógrafo	25	35.880,00
2	Cartógrafo Auxiliar	22	45.600,00
1	Contabilista	27	51.720,00
1	Contabilista	26	51.720,00
2	Contabilista	25	71.760,00
2	Contabilista-Auxiliar	23	52.080,00
3	Contabilista-Auxiliar	21	61.920,00
1	Dentista	22	22.800,00
2	Desenhista	19	34.560,00
1	Encarregado de Transporte	26	43.440,00
1	Escrevente dactilografo	23	26.040,00
1	Feitor	21	20.640,00
1	Feitor	19	17.280,00
1	Geofísico	25	35.880,00
2	Guarda	19	34.560,00
1	Guarda	18	15.720,00
1	Laboratorista	19	17.280,00
18	Maquinista	21	371.520,00
2	Maquinista Auxiliar	19	34.560,00
1	Maquinista Auxiliar	18	15.720,00
6	Mestre	24	185.760,00
15	Mestre	22	342.000,00
1	Mestre Especializado	26	43.440,00
4	Mestre Especializado	25	143.520,00
6	Motorista	22	136.800,00
39	Motorista	21	804.960,00
1	Motorista Auxiliar	20	18.960,00
8	Motorista Auxiliar	18	125.760,00
3	Motorista Marítimo	22	68.400,00
1	Motorista Marítimo	21	20.640,00
2	Praticante de Escritório	19	34.560,00
20	Praticante de Escritório	18	314.400,00
1	Radiotécnico	25	35.880,00
3	Servente	19	51.840,00
2	Servente	18	31.440,00
1	Servente	17	14.400,00
1	Taquígrafo	25	35.880,00
1	Técnico de Laboratório	24	30.960,00
1	Tesoureiro	26	43.440,00
1	Tesoureiro Auxiliar	23	26.040,00
1	Topógrafo	24	30.960,00
3	Trabalhador	19	51.840,00
6	Trabalhador	18	94.320,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR DO SERVIÇO REGIONAL DA BAHIA

1	Armazenista	23	26.040,00
1	Armazenista	22	22.800,00
2	Atendente	17	28.800,00
1	Auxiliar	22	22.800,00
1	Auxiliar	21	20.640,00
3	Auxiliar de Campo	18	47.160,00
1	Cartógrafo Auxiliar	21	20.640,00
1	Contabilista	28	61.920,00
1	Contabilista Auxiliar	21	20.640,00
1	Feitor	21	20.640,00
1	Geofísico	29	72.960,00

		Referência	(anuais) Cr$
1	Geofísico	25	35.880,00
1	Médico	28	61.920,00
1	Médico	26	43.440,00
1	Mestre	27	51.720,00
1	Mestre	22	22.800,00
1	Mestre	21	20.640,00
2	Mestre Especializado	26	86.880,00
60	Plataformista	21	1.238.400,00
1	Plataformista	20	18.960,00
3	Plataformista	19	51.840,00
4	Refinador de Petróleo	22	91.200,00
5	Refinador de Petróleo	21	103.200,00
1	Servente	20	18.960,00
29	Sondador de Petróleo	27	1.499.880,00
10	Sondador de Petróleo Auxiliar	25	358.800,00
1	Sondador de Petróleo Auxiliar	22	22.800,00
1	Sondador Sismográfico	27	51.720,00
43	Torrista	22	980.400,00
2	Trabalhador	20	37.920,00
3	Tratorista	24	92.880,00
2	Tratorista	23	52.080,00
2	Tratorista	22	45.600,00
1	Tratorista	21	20.640,00

TABELA NUMÉRICA ESPECIAL DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTAS

1	Artífice	21	144.430,00
16	Artífice	20	303.360,00
37	Artífice Auxiliar	19	639.360,00
23	Artífice Auxiliar	18	361.560,00
19	Artífice Auxiliar	17	273.600,00
53	Artífice Auxiliar	16	699.600,00
	Total		26.791.560,00

Na Consignação 3, é mantida a dotação concedida no orçamento em vigor para pagamento da gratificação prevista no Decreto-lei n.º 842, de 4-11-1938, para os oito Conselheiros, elevando-se o quantitativo destinado a gratificações adicionais por tempo de serviço com base na despesa efetiva do anterior exercício.

A redução proposta na Consignação 6 decorre do reajustamento da cifra do montante realmente necessário à despesa com abono de emergência para todo o pessoal do C. N. P.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) Em face das disposições constantes da Lei n.º 2.004, de 3-10-1953, as atribuições até então cometidas ao C. N. P. sofreram radical modificação passando o Conselho a funcionar como órgão de manutenção e fiscalização, transferidos que foram tôdas as suas atribuições executivas para a «Petrobrás» e suas subsidiárias, na forma do estabelecido pelo art. 2.º, ítens I e II do citado diploma legal.

Aprovada a Constituição da «Petrobrás» pelo Decreto n.º 35.308, de 23-4-1954, foram automàticamente transferidos à citada sociedade todos os serviços que são da competência de órgãos possuidores de estrutura administrativa e recursos financeiros próprios, inclusive aqueles pertencentes ao campo de atividades daquela sociedade até então executados pelo Conselho, através dos Serviços Regionais da Bahia, da Amazônia, do Serviço Especial de Sondagem do Paraná e demais órgãos técnicos do referido Conselho, além dos saldos orçamentários em seu poder.

A transferência do pessoal e dotações será feita mediante entendimentos da Petrobrás com o C. N. P., obedecidas as disposições legais sôbre o assunto e seguindo uma orientação de mútuo interêsse para salvaguarda da continuidade dos serviços, permanecendo no Conselho, em alguns casos, pessoal e dotações, até posterior e definitiva regularização.

Assim, na elaboração da proposta orçamentária do C. N. P. para o exercício de 1955, na Verba 3, foram incluídos recursos apenas em duas rubricas, com destinação específica para as suas funções de órgão orientador e fiscalizador da política do petróleo.

Na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, inclui-se quantitativo razoável para despesas com aperfeiçoamento e especialização de pessoal, seja em viagens de servidores ao interior ou ainda de professôres estrangeiros no Brasil.

Na Consignação 6, amplia-se a dotação destinada ao pagamento de salário família, com base na efetiva despesa realizada no exercício anterior, enquanto que substancial redução é proposta na Consignação 11, subconsignação 18, inscrevendo-se apenas recursos julgados suficientes para o custeio das atividades de C. N. P.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949 53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	705.820.00	82,20	713.043.40	81.50	587.843.20	81.59	541.323.90	64,34	714.003,20	69,60	891.296.00	39,77
Material	61.323.20	7.20	73.500.10	8.40	104.222.00	14.49	83.916.60	9,93	96.548.80	9,45	103.100.00	4,61
Serviços e Encargos	85.400.00	10.60	87.800.00	10.10	28.191.30	3.92	216.947.90	25.73	190.450.20	18.52	1.221.680.00	54.51
Obras, etc.	—	—	—	—	—	—	—	—	25.000.00	2,43	25.000.00	1,11
Total	852.543 20	100.00	874.343.50	100,00	720.256.50	100.00	842.188.40	100.00	1.026.302,20	100.00	2.241.076,00	100.00

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954, POR OBJETO

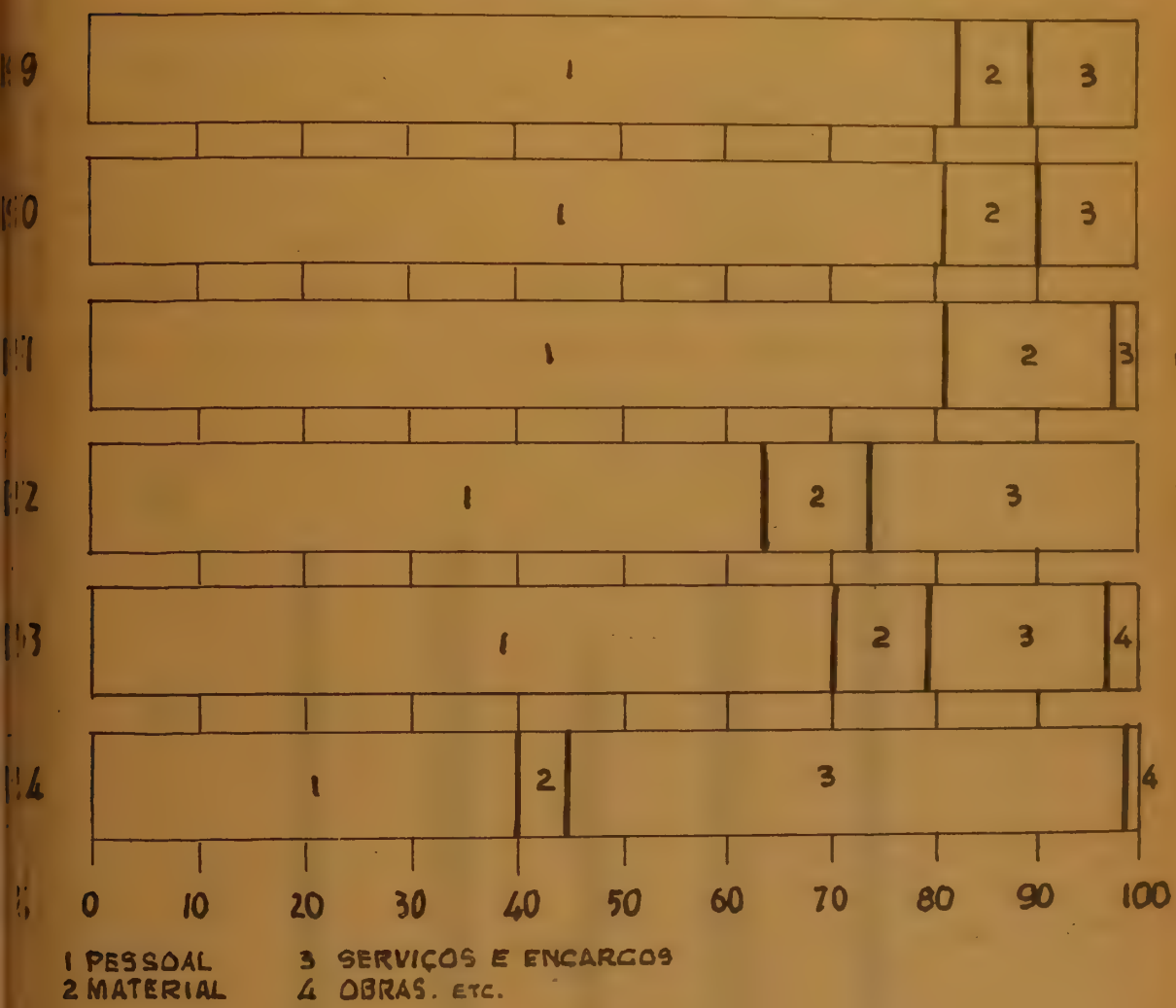

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa Realizada
	Orçamento Cr$	Créditos Adicionais Cr$	Total Cr$	Cr$
1949	930.330,00	—	930.330,00	852.543,20
1950	978.040,00	—	978.040,00	874.343,50
1951	1.029.970,00	—	1.029.970,00	720.256,50
1952	1.142.760,00	—	1.142.760,00	842.188,40
1953	970.760,00	—	970.760,00	1.026.302,20

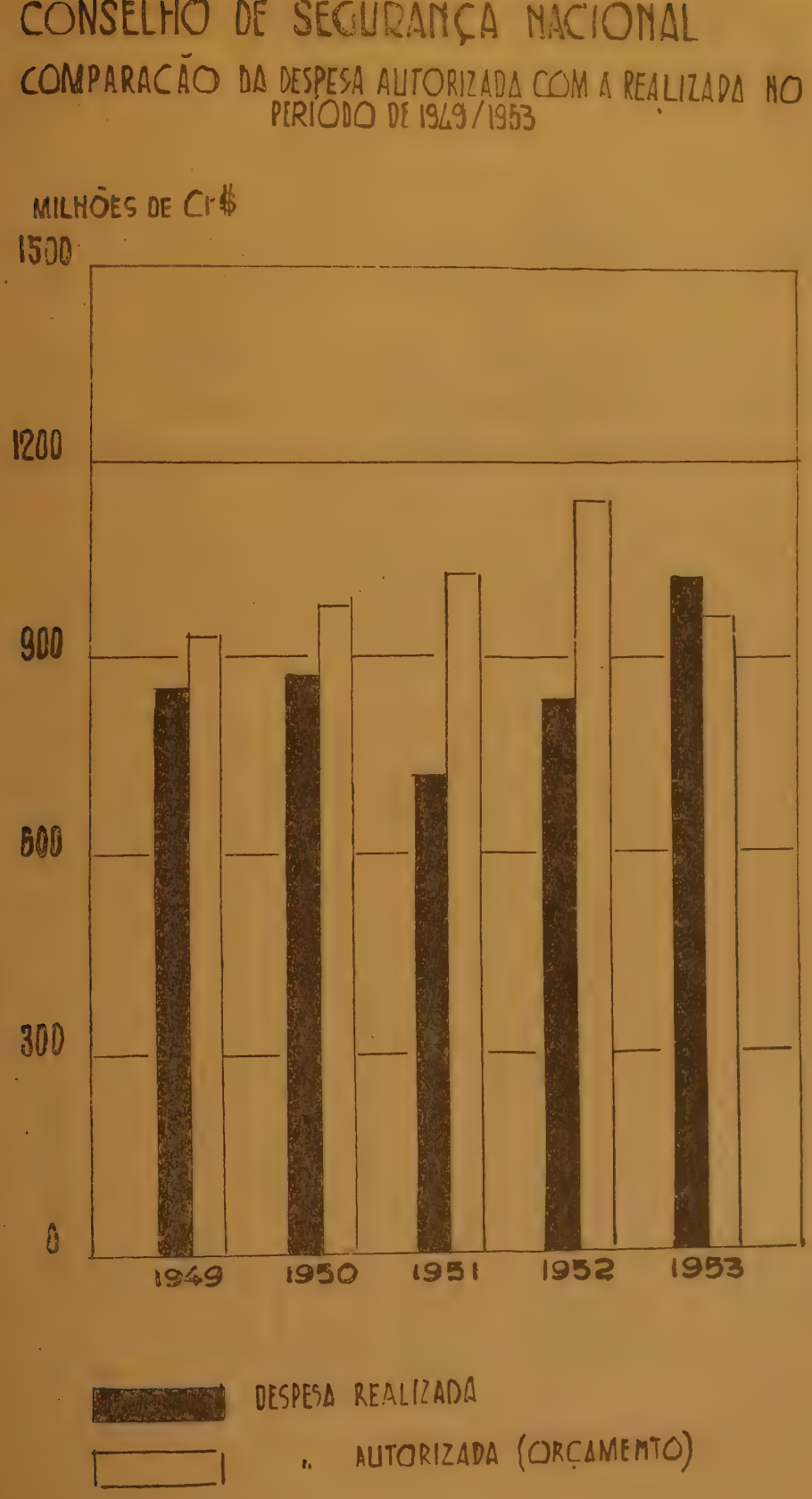
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953
MILHÕES DE Cr$
1500
1200
900
600
300
0
1949
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

DESPESA REALIZADA PELO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL E PELA UNIÃO

Exercícios	Despesa (em cruzeiros)		% do Conselho de Segurança Nacional/ União
	União	C.S.N.	
1949	20.726.712.544,40	852.543,20	0,0
1950	23.669.854.385,10	874.343,50	0,0
1951	23.548.429.280,30	720.256,50	0,0
1952	28.460.744.732,90	842.188,40	0,0
1953	39.925.491.496,90	1.026.302,20	0,0

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	8.477,20	—	—	61.920,00	61.920,00
Total da Consignação 1	8.477,20	—	—	61.920,00	61.920,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	263.880,00	251.140,00	237.840,00	363.720,00	363.720,00
03 — Salários de diaristas	99.840,00	99.317,20	99.507,20	—	—
Total da Consignação 2	363.720,00	350.457,20	337.347,20	363.720,00	363.720,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
07 — Gratificações por serviço extraordinário	—	—	—	5.000,00	—
09 — Gratificações de representação	84.000,00	76.600,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
10 — Gratificações de representação de gabinete	131.646,00	114.266,70	134.400,00	206.400,00	325.000,00
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	8.256,00	8.256,00	8.256,00
Total da Consignação 3	215.646,00	190.866,70	226.656,00	303.656,00	417.256,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente	—		—	12.000,00	12.000,00
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—		150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total da Consignação 6	—		150.000,00	162.000,00	162.000,00
Total da Verba 1	587.843,20	541.323,90	714.003,20	891.296,00	1.004.896,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções.	5.000,00	6.755,00	6.000,000	6.800,00	6.000,00
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	799,00	800,00	1.200,00
02 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda					
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	11.200,00	17.469,80	18.715,00	25.000,00	25.000,00
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	—	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	—	—	5.000,00	1.000,00	5.000,00
Total da Consignação 1	16.200,00	24.224,80	30.514,00	33.600,00	37.200,00
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	28.761,60	31.780,80	34.977,60	35.000,00	28.000,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	600,00	997,20	1.000,00	1.000,00
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	—	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	—	—	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.494,00	11.465,60	11.490,00	11.500,00	14.000,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.989,60	15.845,40	18.870,00	22.000,00	22.000,00
Total da Consignação 2	53.245,20	59.691,80	66.334,80	69.500,00	75.000,00
Total da Verba 2	69.445,20	83.916,60	96.848,80	103.100,00	112.200,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	338,00	288,00	384,00	580,00	480,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	11.470,00	10.740,20	12.648,40	26.000,00	26.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	5.248,00	12.363,20	35.753,40	41.500,00	43.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	11.065,00	10.853,30	5.633,40	14.200,00	11.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	2.080,00	3.160,00	6.000,00	3.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.255,80	3.473,20	3.971,00	5.000,00	7.500,00
Total da Consignação 1	31.376,80	39.797,90	61.550,20	93.280,00	90.980,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	—	100.000,00	100.000,00	1.100.000,00	3.100.000,00
Total da Consignação 3	—	100.000,00	100.000,00	1.100.000,00	3.100.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
05 — Salário família	13.300,00	12.550,00	49.800,00	48.600,00	48.600,00
Total da Consignação 6	13.300,00	12.550,00	49.800,00	48.600,00	48.600,00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.400,00	4.600,00	4.100,00	4.800,00	5.800,00
18 — Outras despesas	14.891,30	60.000,00	—	—	—
Total da Consignação 11	18.291,30	64.600,00	4.100,00	4.800,00	
Total da Verba 3	62.968,10	216.947,90	215.450,20	1.246.680,00	30.800,00
Total Geral	720 256,50	842.188,40	1.026.302,20	2.241.076,00	4.362.476,00

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Cr$ 4.362.476,00

Instituído pelo Decreto n.º 17.999, de 29-11-27, e organizado pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-34, com a denominação de Conselho Superior de Defesa Nacional, teve esta denominação modificada para a atual pelo Decreto n.º 7, de 3-8-34, expedido em atenção a disposto na Constituição de 14-7-34. Dispõem, também, sôbre o Conselho de Segurança Nacional as Constituições de 10-11-37 e 18-9-46 e os Decretos-leis números 5.163, de 31-12-42, que estabeleceu a sua organização, e 9.775, de 6-9-46, que, além de outras providências, trata de suas atribuições e das de seus órgãos complementares e atribui-lhe como finalidade o estudo das questões relativas à segurança nacional.

O Conselho de Segurança Nacional, sob a Presidência do Chefe da Nação, é constituído pelos Ministros de Estado, pelo Chefe do Estado Maior das Fôrças Armadas e pelos Chefes dos Estados Maiores do Exército, da Armada e da Aeronáutica.

O Conselho tem uma Secretaria Geral, subordinada diretamente ao Presidente da República e dirigida pelo Secretário Geral, que será o Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, a qual compreende:

Um Gabinete, tendo anexas uma seção de documentação e comunicações e outra de administração.

O regimento da Secretaria foi baixado com o Decreto n.º 22.047, de 13-11-46.

Como órgãos complementares, possui o Conselho os seguintes:

a) Comissão de Estudos.

Órgãos subordinados:

Seções de Segurança Nacional dos Ministérios.
Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.

A Comissão de Estudos, organizada pelo Decreto n.º 991, de 27-7-36, sob a denominação de Comissão de Estudos de Segurança Nacional e cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 22.048, de 14-11-46, é subordinada diretamente ao Presidente da República e tem como finalidade estudar, discutir e propor decisões ao Presidente da República, relativamente aos assuntos administrativos de interêsse nacional que forem submetidos ao seu exame pelo Chefe do Govêrno.

A Comissão compõe-se de:

a) Presidente — Presidente da República;

b) Membros:
— Ministros de Estado;
— Chefe do Estado-Maior das Fôrças Armadas;
— Chefes dos Estados-Maiores do Exército, da Armada e da Aeronáutira;
— Diretores das Seções de Segurança dos Ministérios Civis.

As Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Civis são diretamente subordinadas aos respectivos Ministros, mantendo estreita ligação com a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, à qual prestarão tôdas as informações que lhes forem solicitadas, conforme a finalidade indicada a respeito de cada uma, no local próprio do anexo do respectivo Ministério.

Quanto à Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, as informações que lhe dizem respeito encabeçam o quadro analítico de comparação da despesa a ela referente, incluído logo a seguir ao referente à Secretaria Geral.

Secretaria Geral

Cr$ 3.411.480,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
10 — Gratificação de representação de gabinete	134.400	206.400		325.000	+	118.600
Total da Consignação 3	134.400	206.400		325.000	+	118.600
Total da Verba 1	134.400	206.400	(1)	325.000	+	118.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da proposta Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	800	800	—	— 800
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	800	800	1.200	+ 400
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	3.800	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	5.400	11.600	11.200	— 400
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000	1.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.500	1.500	2.000	+ 500
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	7.000	7.000	—
Total da Consignação 2	29.500	29.500	35.000	+ 5.500
Total da Verba 2	34.500	41.100	(2) 46.200	+ 5.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480	480	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	16.000	16.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	5.000	6.500	10.000	+ 3.500
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.200	2.200	4.000	+ 1.800
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000	3.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500	4.000	+ 1.500
Total da Consignação 1	33.180	30.680	37.480	+ 6.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
03 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	—	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 3	—	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.600	1.800	2.800	+ 1.000
Total da Consignação 11	1.600	1.800	2.800	+ 1.000
Total da Verba 3	34.780	1.032.480	(3) 3.040.280	+ 2.007.800
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	134.400	206.400	325.000	+ 118.600
Verba 2 — Material	34.900	41.100	46.200	+ 5.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	34.780	1.032.480	3.040.280	+ 2.007.800
Total	204.080	1.279.980	3.411.480	+ 2.131.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por não dispor de pessoal próprio, a despesa com pessoal no Conselho reduz-se a gratificações de representação de Gabinete, concedidas de acôrdo com a tabela aprovada pelo Sr. Presidente da Republica em conformidade com o Regulamento do Conselho.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Pouco difere a proposta nesta Verba, do orçamento autorizado para o exercicio corrente, cujas dotações foram quase tôdas mantidas nos mesmos níveis, destacando-se apenas a exclusão da rubrica de Livros, documentos, etc., e pequenos reajustamentos, no valor dos créditos destinados à aquisição de material elétrico (subc. 06), artigos de expediente (subc. 02) e vestuários e uniformes (subc. 14), sem maior significação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O quadro das despesas propostas nesta Verba apresenta algumas alterações, decorrentes da necessidade de serem melhor dotadas algumas rubricas, em vista a elevação ocorrida nos preços de certos artigos. Na consignação 1, são observados pequenos aumentos para ligeiros reparos (subsc. 05), encadernação (subc. 07) e telefone (subc. 14), êste último em decorrência da elevação das taxas dêsse serviço; na rubrica diligências, investigações, etc. a majoração visa a atender os novos e crescentes encargos atribuidos ao Serviço Federal de Informações, criado pelo Decreto-lei — Reservado n.º 9.775-A, em funcionamento na Secretaria Geral do Conselho, cuja autonomia, nos têrmos do citado diploma legal, está em vias de efetuar-se, conforme determinação do Sr. Presidente da República; por último, é proposto razoável acréscimo para despesas miudas de pronto pagamento, cujo crédito inscrito no exercicio anterior foi calculado muito mòdicamente.

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras — Cr$ 950.996,00

A Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional, incumbe estudar e propôr as soluções relativas às questões que, na forma da Constituição Federal, forem atribuídas ao Conselho de Segurança Nacional, quanto às zonas consideradas imprescindíveis à defesa nacional.

O Decreto n.º 22.033, de 7-11-46, aprovou o Regimento da Comissão previsto no art. 24 do Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46.

A Comissão é subordinada diretamente ao Presidente da República, compondo-se de:

a) Presidente — Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional;
b) cinco Membros de livre escolha e nomeação do Presidente da República;
c) um Secretário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	61.920	61.920	61.920	—
Total da Consignação 1	61.920	61.920	61.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	263.880	363.720	363.720	—
03 — Salários de diaristas	100.080	—	—	—
Total da Consignação 2	363.960	363.720	363.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	5.000	—	— 5.000
09 — Gratificação de representação ..	84.000	84.000	84.000	—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	8.256	8.256	—
Total da Consignação 3	94.000	97.256	92.256	— 5.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas				
2) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	12.000	12.000	—
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário...	—	150.000	150.000	—
Total da Consignação 6	—	162.000	162.000	—
Total da Verba 1	519.880	684.896	(1) 679.896	— 5.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000	6.000	6.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	15.000	15.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	1.000	5.000	+ 4.000
Total da Consignação 1	26.000	22.000	26.000	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	13.000	— 2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 2	37.000	40.000	40.000	—
Total da Verba 2	63.000	62.000	(2) 66.000	+ 4.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	300	100	—	— 100
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	10.000	10.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	35.000	35.000	33.000	— 2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	12.000	7.000	— 5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000	—	— 3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500	3.500	+ 1.000
Total da Consignação 1	60.800	62.600	53.500	— 9.100
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
03 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 3	100.000	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	20.000	48.600	48.600	—
Total da Consignação 6	20.000	48.600	48.600	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 11	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 3	183.800	214.200	(3) 205.100	— 9.100
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	519.880	684.896	679.896	— 5.000
Verba 2 — Material	63.000	62.000	66.000	+ 4.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	183.800	214.200	(3) 205.100	— 9.100
Total	766.680	961.096	950.996	— 10.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Comissão é constituido apenas de um cargo isolado de provimento efetivo de Secretário, padrão L, criado pelo Decreto-lei n.º 8.908, de 24-1-46, cuja despesa é prevista na rubrica «vencimentos de pessoal civil».

Quanto ao pessoal extranumerário, possui a Comissão a T.U.M. abaixo indicada e estruturada pelo Decreto n.º 24.992, de 25-5-48 :

		Referência	(*anuais*) Cr$
1	Escriturário	25	35.880,00
4	Escriturário	24	123.840,00
4	Escriturário	23	104.160,00
3	Servente	21	61.920,00
2	Servente	20	37.920,00

Para as demais rubricas da Verba, são mantidos os mesmos quantitativos autorizados no orçamento ou em execução, tendo sido excluída, por desnecessária, a rubrica «gratificação por serviço extraordinário», apresentando a despesa total, em conseqüência, pequena redução.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Igualmente nesta Verba, a proposta apresenta-se com as mesmas dotações concedidas no orçamento vigente, no tocante às subconsignações 03, livros, documentos, etc., e 11, mobiliário de escritório; reduziu-se pequena parcela na rubrica de artigos de expediente e está proposto pequeno aumento nas dotações relativas a aquisição de «aparelhos e utensílios de copa» e «vestuários e uniformes», cujos créditos anteriores se mostram insuficientes.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Além da exclusão de duas dotações por não terem mais aplicação, as demais rubricas desta Verba apresentam ligeiras reduções nos respectivos valores, com base nas reais necessidades da Comissão, ampliando-se, apenas, o quantitativo destinado às despesas com serviços telefônicos, por fôrça da majoração ocorrida nas suas taxas.

Mantem-se a mesma dotação consignada no orçamento de 1954, julgada suficiente para os serviços de ligeiros reparos e conservação de bens imóveis da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Cr$ 1.073.446.200,00

Criada pela Lei n.º 1.806, de 6-1-53, com autonomia administrativa e diretamente subordinada ao Presidente da República, teve seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º 34.132, de 9-10-53. Tem por finalidade a elaboração, execução, coordenação e contrôle do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Para efeito de planejamento econômico e para execução do Plano definido na citada lei, a Amazônia Brasileira, abrange a região compreendida pelos Estados do Pará e do Amazonas, pelos Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco, e ainda, a parte do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo de 16°, a do Estado de Goiás, a norte do paralelo de 18° e a do Maranhão a oeste do meridiano de 44°.

O órgão deliberativo superior do S.P.V.E.A. é constituído por uma "Comissão de Planejamento", com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com a finalidade de elaborar o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e composto de quinze (15) membros, além de seu Presidente, sendo seis (6) técnicos e nove (9) representantes dos Estados e Territórios compreendidos na Região Amazônica, designados pelo Presidente da República. A Superintendência constitui-se, ainda, das seguintes unidades:

I — órgãos na sede:

Gabinete do Superintendente;
Setor Jurídico;
Setor Técnico e Orçamentário;
Setor de Contabilidade;
Setor de Pessoal;
Setor de Material;
Setor de Obras;
Setor de Coordenação e Divulgação;
Setor de Comunicações;
Tesouraria;
Zeladoria.

II — órgãos Regionais:

1.ª Divisão, sediada em Manaus, com Jurisdição no Estado do Amazonas e Territórios do Rio Branco, Acre e Guaporé;

2.ª Divisão, sediada em Cuiabá, Jurisdição no Estado de Mato Grosso.

A aplicação dos recursos do Fundo de Valorização é regulada pelo Decreto número 35.142, de 4 de março de 1954.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal)	—	982.260.000	1.073.446.200	+ 91.186.2[illegible]
Total da Consignação 9	—	982.260.000	1.073.446.200	+ 91.186.2[illegible]
Total da Verba 3	—	982.260.000	1.073.446.200	+ 91.186.2[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 5 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	—	151.861.000	—	— 151.861.000
Total da Consignação 5	—	151.861.000	—	— 151.861.000
Total da Verba 4	—	151.861.000	—	— 151.861.000
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	982.260.000	1.073.446.200	+ 91.186.200
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	151.861.000	—	— 151.861.000
Total	—	1.134.121.000	1.073.446.200	— 60.674.800

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Regulamentando o artigo 199 da Constituição Federal, que impôs à União encargos financeiros específicos relativamente à valorização econômica da Amazônia brasileira, determina a Lei nº 1.806, de 6-1-1953, que o plano, de cuja execução se incumbirá a Superintendência, deverá ser apresentado para exame e deliberação do Congresso Nacional juntamente com o Orçamento Geral da União, constituindo documento à parte, como apenso ao anexo orçamentário da S.P.V.E.A.

A elaboração do presente volume, relaciona-se apenas com a contribuição da União Federal para a constituição do Fundo de Valorização da Amazônia, a que se refere o art. 8º § 1º, alínea *a*, da Lei nº 1.806, cabendo aos Estados, Territórios e Municípios, total ou parcialmente compreendidos na área amazônica, a outra quota, de 3% de suas rendas tributárias, na forma da alínea *b*, dos citados dispositivos da mesma lei.

Para o cálculo da contribuição da União, serviu de base a estimativa orçamentária da receita tributária e não a constante do último Balanço Geral da União, dela excluindo-se o total das receitas tributárias já vinculadas, somando Cr$ 8.753.950.000,00 que, deduzido de Cr$ 44.535.490.000,00, receita tributária estimada, importa em ..... Cr$ 35.781.540.000,00, dos quais, 3% constituem a dotação consignada na proposta orçamentária da S.P.V.E.A. para o exercício de 1955.

Tanto nêste volume, como no anexo orçamentário, a despesa foi enquadrada apenas na Verba 3, por se tratar de mero encargo financeiro do govêrno-federal, apresentando-se sem discriminação, medida mais consentânea com as disposições expressas da aludida Lei nº 1.806.

Em relação ao total consignado no Orçamento de 1954, observa-se uma sensível redução no quantitativo proposto para o exercício de 1955, decorrendo tal fato da estimativa da receita tributária para o presente exercício financeiro ser inferior a do último exercício.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1953

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos Adicionais	
				Serviços eEncargos	
				Transferidos Especiais	
1.475	27-11-51	30.744	9- 4-52	Para atender a despesa com o transporte até seu destino de um monumento a ser oferecido a cidade Brasil, nos Estados Unidos da América	1.100.000,00
1.437	19- 9-51	31.169	21- 7-52	Para pagamento da contribuição do Brasil à Repartição Sanitária Pan-Americana no exercício de 1949...	79,40
				Abertos Especiais	
1.611	27- 5-52	31.445	12- 9-52	Para pagamento da contribuição do Brasil, em favor do fundo de reserva da organização Mundial de Saúde	412.076,60
1.662	21- 8-52	31.754	11-11-52	Para atender ao pagamento com despesas de transporte, por via aérea, de malas postais	2.614.877,10
1.686	2-10-52	32.215	4- 2-53	Para atender ao pagamento da contribuição do Brasil à Conferência cia Internacional de Materiais ...	161.460,00
1.702	15-10-52	32.563	9- 4-53	Para pagamento de despesas efetuadas pelo Govêrno dos Estados Unidos da América, com a repartição de brasileiros, que se encontravam na Ásia, por ocasião do rompimento de relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão	308.674,20
1.774	19-12-52	32.749	8- 5-53	Para pagamento das despesas pelo Govêrno da Suécia, com a proteção dos interêsses brasileiros na Rumânia	124.209,10
1.692	3-10-52	33.199	30- 6-53	Para atender as despesas decorrentes da participação do Brasil na Exposição retrospectiva concernente à vida de Santos Dumont, organizada em Paris pelo Govêrno da França	700.000,00
				Total	5.421.371,90

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%
Pessoal	91.225.095.80	49.00	100.801.205.20	57.40	110.146.127.40	59.40	121.671.784.60	56.11	135.386.276.50	55.35	198.950.650.00	52.05
Material	18.392.106.90	9.80	24.521.682.70	13.70	25.410.184.20	13.47	7.525.911.40	3.50	7.027.700.70	2.84	9.801.112.00	2.57
Serviços e Encargos	53.065.072.00	28.80	51.258.414.00	28.20	52.262.152.10	27.72	53.614.937.00	24.72	96.818.080.70	39.15	152.859.114.00	39.99
Obras, etc.	—	—	400.000.00	0.30	800.000.00	0.42	5.033.500.00	2.32	6.427.534.50	2.60	20.540.000.00	5.39
Eventuais	20.000.00	0.00	606.000.00	0.40	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem discriminação	23.056.321.20	12.40	195.128.40	0.10	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	186.362.145.90	100.00	176.782.430.30	100.00	188.578.463.30	100.00	216.806.438.80	100.00	247.129.652.10	100.00	381.780.876.00	100.00

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954, POR OBJETOS

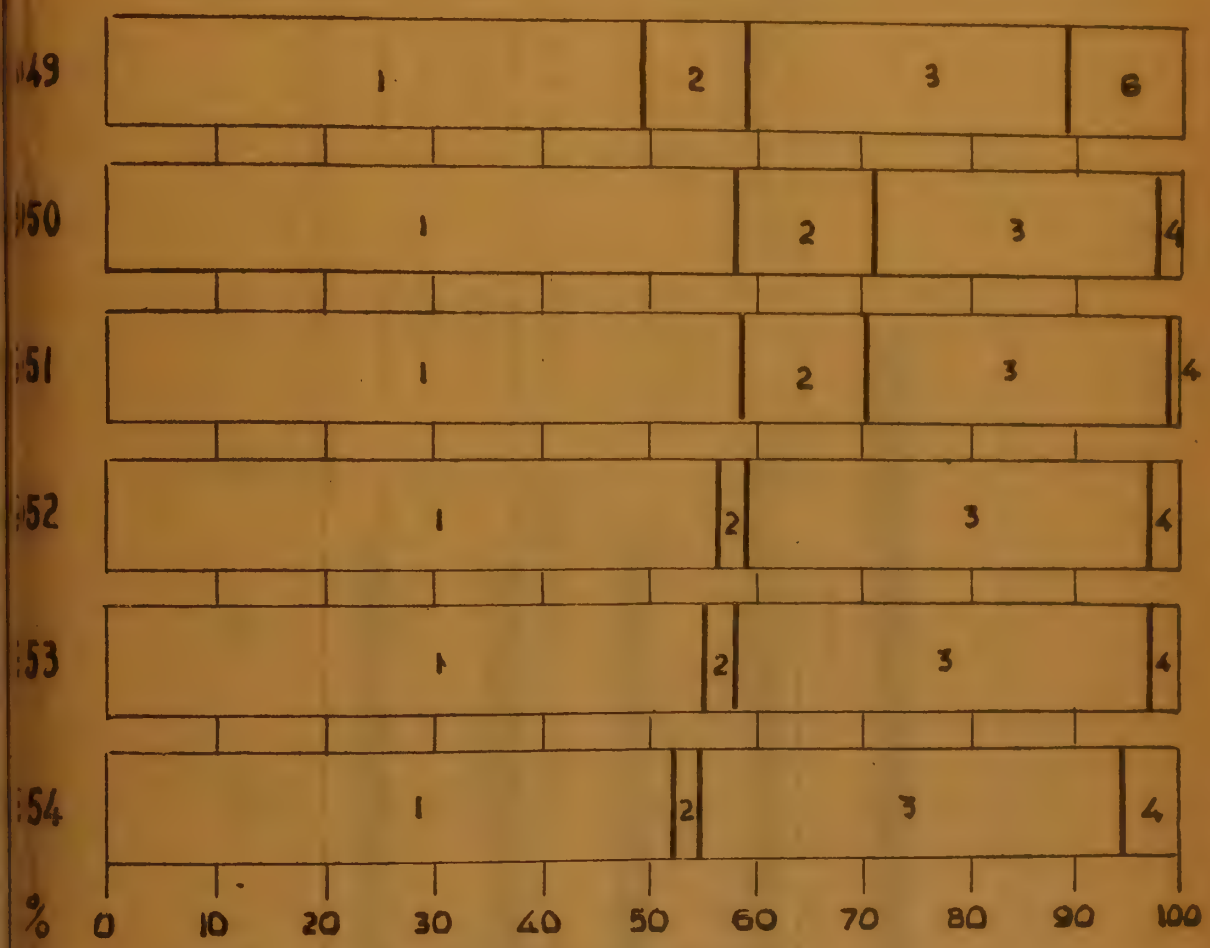

1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.
6 - DESPESAS NÃO DISCRIMINADAS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À conta de crédito concedido no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total
1949	154.380.116,00	9.587.107,10	163.967.223,10	163.305.825,90	23.056.321,00	186.362.145,90
1950	183.703.220,00	9.179.907,00	192.883.127,00	176.587.301,90	195.128,40	176.782.430,30
1951	188.898.888,00	2.324.532,80	191.223.420,80	183.877.494,00	4.700.969,30	188.578.463,30
1952	209.735.603,00	9.729.842,40	219.465.445,40	216.422.632,80	383.806,00	216.806.438,80
1953	255.354.481,00	5.421.371,90	260.775.852,90	243.046.421,70	4.083.230,40	247.129.652,10

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953

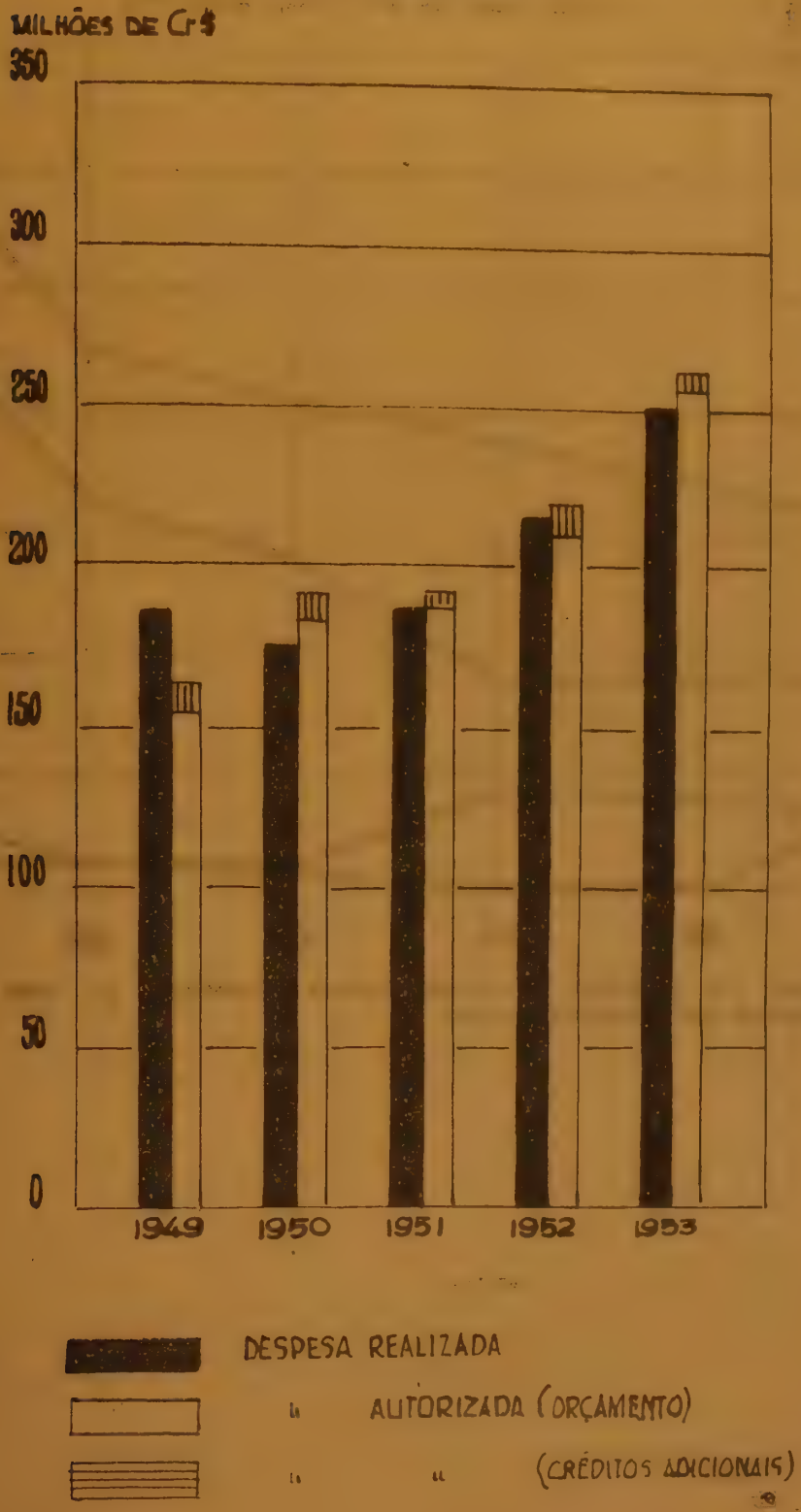

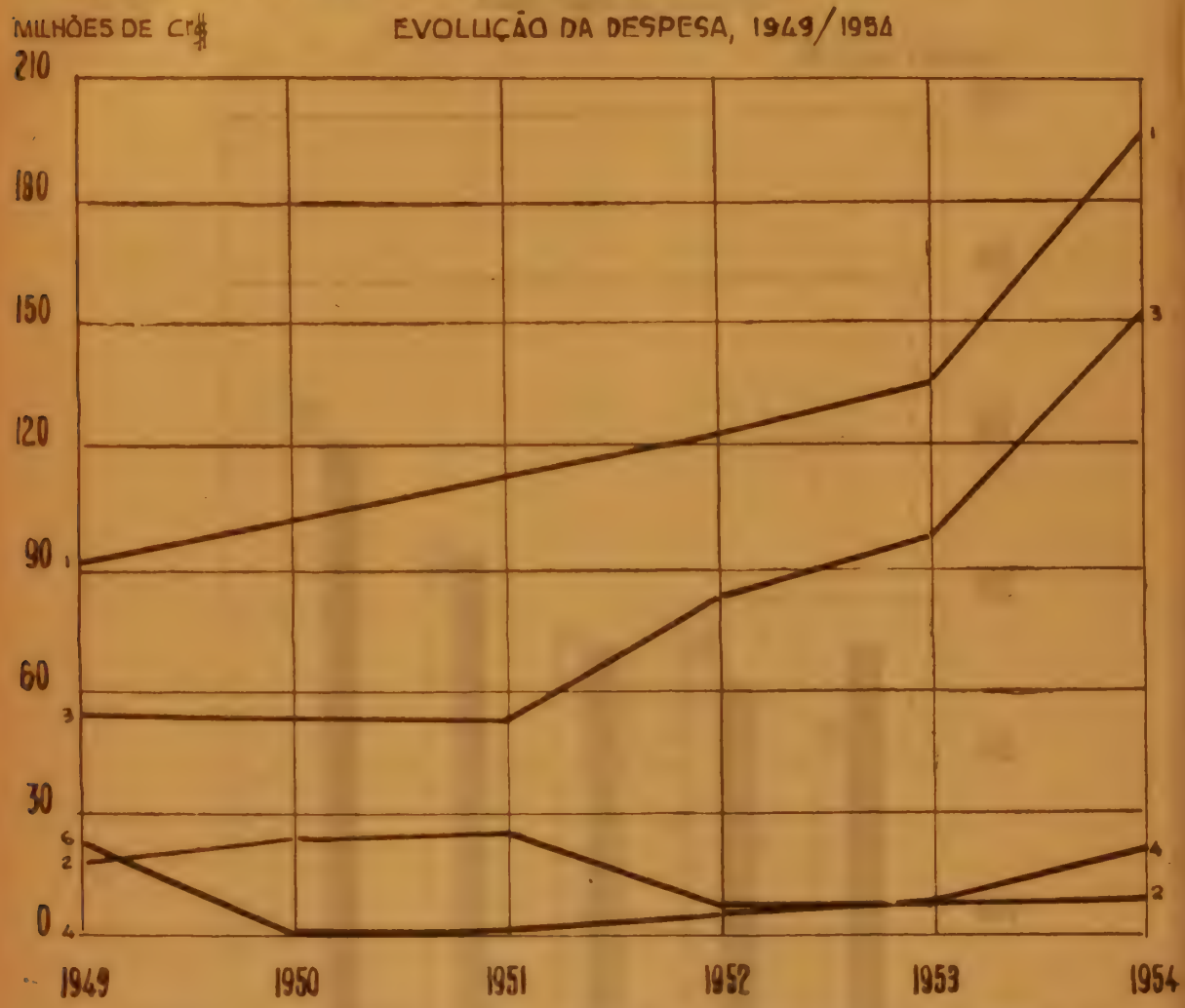
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
MILHÕES DE Cr$
EVOLUÇÃO DA DESPESA, 1949/1954
210
180
150
120
90
60
30
0
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.
6 - DESPESAS SEM DISCRIMINAÇÃO

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercicio	União	Ministério	% do Ministério/União
1949	20.726.712.544,40	186.362.145,90	0,8
1950	23.669.854.385,10	176.782.430,30	0,8
1951	23.548.429.280,30	188.578.463,30	0,8
1952	28.460.744.732,90	216.806.438,80	0,8
1953	39.925.491.496,90	247.129.652,10	0,6

QUADRO RESUMO POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1953 e a Proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Verba 1 — Pessoal	198.380.650	226.44[illegible].810	215.171.410	+ 16.79[illegible].760	Aumento de Cr$ 12.331.080,00 para a Secretaria de Estado, Cr$ 60.000,00 para o Instituto Rio Branco, Cr$ 1.835.080,00 para as Missões Diplomáticas e Cr$ 2.564.600,00 para as Repartições Consulares.
Verba 2 — Material	9.501.112	14.2[illegible].394	12.825.394	+ 3.[illegible].282	Aumentos de Cr$ 2.321.100,00 para a Secretaria de Estado, Cr$ 357.237,00 para as Missões Diplomáticas e Cr$ 325.945,00 para as Repartições Consulares.
Verba 3 — Serviços e Encargos	157.999.114	194.[illegible].208	182.63[illegible].860	+ 24.637.746	Aumentos de Cr$ 1.145.303,00 para as Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites, Cr$ 1.280.600,00 para o Instituto Rio Branco, Cr$ 12.211.429,00 para a Secretaria de Estado, Cr$ 1.087.725,00 para as Missões Diplomáticas e Cr$ 1.128.139,00 para as Repartições Consulares.
TOTAL	366.180.876	429.310.412	410.613.664	+ 44.432.788	

QUADRO DEMONSTRATIVO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1954 e a Proposta do Executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
1 — Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites	13.657.528	15.027.830	14.802.831	+ 1.145.303	Visa o aumento atender à elevação dos preços dos materiais necessários aos Serviços das Comissões, conforme justificativas apresentadas no quadro analítico de comparação.
2 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	45.000	345.000	45.000	—	Consideradas suficientes as dotações de 1954.
3 — Instituto Rio Branco	2.668.480	4.644.300	4.009.080	+ 1.340.600	Aumentos na Verba 1 (Cr$ 60.000,00) e na Verba 3 (Cr$ 1.280.600,00): reajustamentos visando à melhoria dos serviços.
4 — Secretaria de Estado	294.499.669	348.899.707	331.363.278	+ 36.863.609	Aumentos na Verba 1 (Cr$ 12.331.080,00), na Verba 2 (Cr$ 2.321.100,00) e na Verba 3 (Cr$ 12.211.429,00). Justificativas contidas nos quadros discriminativos, detalhadamente.
5 — Missões Diplomáticas	30.532.364	31.636.956	31.636.956	+ 1.104.592	Aumentos na Verba 1 (Cr$ 1.835.080,00), na Verba 2 (Cr$ 357.237,00) e na Verba 3 (Cr$ 1.087.725,00). Esclarecimentos pormenorizados na tabela explicativa.
6 — Repartições consulares	24.777.835	28.756.519	28.756.519	+ 3.978.684	Aumentos na Verba 1 (Cr$ 2.564.600,00), na Verba 2 (Cr$ 325.945,00) e na Verba 3 (Cr$ 1.128.139,00). Informações no relatório referente a essas unidades.
TOTAL	366.180.876	429.310.412	410.613.664	+ 44.432.788	

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	35.664.518,00	37.469.858,00	36.227.653,20	33.774.520,00	42.963.960,00
Total da Consignação 1	35.664.518,00	37.469.858,00	36.227.653,20	33.774.520,00	42.963.960,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	5.102.481,00	5.100.521,00	5.224.096,40	8.482.080,00	8.482.080,00
02 — Salários de contratados	11.300.000,00	12.800.000,00	14.250.000,00	23.538.480,00	24.138.480,00
03 — Salários de diaristas	751.368,00	774.069,60	768.039,80		
Total da Consignação 2	17.153.849,00	18.674.590,60	20.242.137,00	32.020.560,00	32.620.560,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	295.939,00	303.393,40	315.833,60	334.800,00	1.004.400,00
02 — Auxílio para diferenças de caixas	•	—	—	—	5.040,00
07 — Gratificações por serviço extraordinário		145.949,80	119.112,00	200.000,00	200.000,00
09 — Gratificação de representação	47.247.052,00	51.799.330,00	51.825.697,00	95.680.000,00	96.040.000,00
10 — Gratificações de representação de gabinete	101.903,00	102.283,80	124.331,20	268.800,00	268.800,00
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço		—	4.083.230,40	4.000.000,00	4.500.000,00
13 — Auxílio doença	—	—	—	—	50.000,00
Total da Consignação 3	47.644.894,00	52.350.957,00	56.548.204,20	100.483.600,00	102.068.240,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	9.000.000,00	12.000.000,00	13.052.000,00	20.160.000,00	22.560.000,00
03 — Diárias para o pessoal civil	500.000,00	800.000,00	800.000,00	1.296.000,00	1.496.000,00
Total da Consignação 4	9.500.000,00	12.800.000,00	13.852.000,00	21.456.000,00	24.056.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	30.000,00	30.000,00	50.000,00	72.000,00	72.000,00
02 — Diferença de vencimentos	—	9.000,00		13.440,00	30.440,00
03 — Pessoal em disponibilidade	112.866,00	297.378,90	375.572,80	424.440,00	424.440,00
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente			2.333.337,50	1.700.000,00	1.700.000,00
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	—	7.227.372,60	3.436.090,00	11.235.770,00
Total da Consignação 6	142.866,00	336.378,90	9.986.282,90	5.645.970,00	13.462.650,00
TOTAL DA VERBA 1	110.106.127,00	121.631.784,50	136.856.276,50	198.38[illegible].650,00	215.171.410,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2[illegible].000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	3[illegible].000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
04 — Máquinas, motores e aparelhos					
05 — Ferramentas e utensílios		282.900,00	530.219,00	12.[illegible]	253.5[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	435.716,00	10.640,70	12.435,60	15.[illegible]	3[illegible]
		—	26.800,00	23.[illegible]	1.[illegible]
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio			12.224,00	14.4[illegible]	32.[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	7[illegible]	73.679,00	109.519,80	1[illegible]	250.000,00
02 — Material de sericicultura; indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	—	—	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25[illegible].611,00	168.636,50	341.295,20	3[illegible]	5[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos, e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico		61.718,30	1[illegible].516,70	55.000,00	50.000,00
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria		50.000,00	104.751,60	50.000,00	80.000,00
15 — Automóveis de passageiros		255.000,00		300.000,00	500.000,00
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	—	—	
17 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; autosocorro		100.000,00		140.000,00	
18 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	75.[illegible]				—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	—	—	—	—
20 — Aeronaves	—	—	—	—	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	—	—	—	
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	—	—	
Total da Consignação 1	1.242.127,00	1.132.574,50	1.397.761,90	1.574.400,00	2.993.500,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1951	REALIZADA 1952	REALIZADA 1953	AUTORIZADA 1954	PROPOSTA 1955
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.716.645,00	3.992.632,10	4.381.514,30	6.641.712,00	7.626.894,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	8.436,00	19.742,20	50.000,00	80.000,00
04 — Combustíveis e lubrificantes	259.510,00	230.000,00	299.617,60	410.000,00	500.000,00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos		13.463,50	96.936,20	130.000,00	180.000,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	79.977,00	70.629,70	99.960,30	100.000,00	250.000,00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	63.972,00	63.990,80	73.834,70	95.000,00	200.000,00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	526.645,00	537.827,50	540.319,00	600.000,00	700.000,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	146.134,30	118.074,50	200.000,00	275.000,00
Total da Consignação 2	4.646.749,00	5.063.113,90	5.629.998,80	8.226.712,00	9.811.894,00
TOTAL DA VERBA 2	5.688.876,00	6.195.688,40	7.027.760,70	9.801.112,00	12.805.394,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	130.284,00	100.000,00	140.828,30	250.000,00	250.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
02 — Assinatura de órgãos oficiais	45.500,00	45.500,00	40.000,00	50.000,00	70.000,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00	30.000,00
04 — Iluminação, fôrça, motriz e gás	290.999,00	300.000,00	330.000,00	330.000,00	480.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	2.690.030,00	3.818.920,70	4.298.125,10	6.440.000,00	7.900.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens		85.000,00		85.000,00	85.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	248.567,00	463.819,00	1.248.549,00	1.500.000,00	2.000.000,00
08 — Recuperação de material	—	—	—	100.000,00	120.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	248.357,00	86.000,00	110.000,00	120.000,00	265.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.514.730,00	2.700.000,00	4.000.000,00	5.528.000,00	5.928.000,00
Total da Consignação 1	6.192.767,00	7.614.539,70	10.182.502,40	14.721.000,00	17.128.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios	26.467.037,00	30.788.538,00	29.672.617,60	36.494.299,00	56.702.728,00
03 — Subvenções extraordinárias	416.000,00	—	—	—	
Total da Consignação 2	26.883.037,00	30.788.538,00	29.672.617,60	36.494.299,00	56.702.728,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acordos	—	—	300.000,00		5.500.000,00
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	2.935.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	11.730.000,00	11.800.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.488.461,00	1.499.718,10	2.499.414,00	2.500.000,00	3.780.600,00
10 — Intercâmbio cultural	3.400.000,00	3.550.000,00	8.000.000,00	12.640.000,00	12.000.000,00
23 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior	7.073.000,00	7.300.000,00	7.348.920,00	18.076.800,00	17.942.800,00
25 — Caracterização de fronteiras	8.559.000,00	8.559.000,00	12.057.528,00	13.657.528,00	14.802.831,00
Total da Consignação 3	23.555.461,00	24.108.718,10	35.455.862,00	58.974.328,00	66.076.231,00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
02 — Assistência social	—	—	—	200.000,00	200.000,00
05 — Salário família	275.700,00	298.100,00	1.722.655,00	2.488.000,00	2.488.000,00
Total da Consignação 6	275.700,00	298.100,00	1.722.655,00	2.688.000,00	2.688.000,00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis ou imóveis	13.408.504,00	13.800.000,00	15.038.088,00	24.141.487,00	26.681.901,00
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000,00	90.000,00	180.000,00	150.000,00	180.000,00
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	200.000,00
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	1.497.954,00	1.499.302,60	1.499.949,40	1.500.000,00	7.000.000,00
18 — Outras despesas	—	—	3.951.000,00	19.210.000,00	5.980.000,00
Total da Consignação 11	15.076.458,00	15.739.302,60	20.789.037,40	45.121.487,00	40.041.901,00
TOTAL DA VERBA 3	71.983.423,00	78.549.198,40	97.822.674,40	157.999.114,00	182.6360.86,00
TOTAL GERAL	187.778.426,00	206.376.671,30	241.706 684,60	366.180 876,00	410.613.664,00

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Cr$ 410.613.664,00

COMISSÕES BRASILEIRAS DEMARCADORAS DE LIMITES Cr$ 14.802.831,0

[illegible] do Serviço de Demarcação de Fronteiras do Brasil, ao qual incumb de acôrdo com o regulamento baixado com o Decreto n.º 24.305, de 29-5-34.

a) o trabalho de demarcação e caracterização;

b) [illegible] das fronteiras;

c) [illegible] que se possam suscit propósito das fronteiras;

d) a cooperação com os Ministérios competentes na vigilância das fronteiras fim de se assegurar a inviolabilidade do território nacional.

Além dessas funções, o Serviço de Demarcação de Fronteiras do Brasil tem p escopo servir de centro para indagações e estudos científicos que convém sejam d [illegible] de Fronteiras.

Posteriormente e de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.171, de 24-3-39, as regiões mítrofes do Brasil foram grupadas em duas Divisões, compreendendo a primeira Guianas Inglesa, Holandesa (Suriname) e Britânica, a Venezuela, a Colômbia, o Peru, e a segunda compreendendo a Bolívia, o Paraguai, a República Argentina Uruguai.

Para cada Divisão funciona uma Comissão com o nome de "Comissão Brasile Demarcadora de Limites", e o subtítulo, respectivamente, de Primeira e Segunda Divis

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autoriz em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DÉSPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
25 — Caracterização de fronteiras				
1) Primeira Divisão				
1) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos têrmos dos Decretos ns. 21.266 de 8 de abril de 1932, e 24.485, de 28 de junho de 1934	4.700.000	6.715.528	7.515.528	+ 800.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
2) Segunda Divisão				
1) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas nos têrmos dos Decretos números 21.266, de 8 de abril de 1932, e 24.485, de 28 de junho de 1934 ..	4.900.000	6.942.000	7.287.303	+ 345.303
Total da Subconsignação 25 ..	9.600.000	13.657.528	14.802.831	+ 1.145.303
Total da Consignação 3	9.600.000	13.657.528	14.802.831	+ 1.145.303
TOTAL DA VERBA 3	9.600.000	13.657.528	(1) 14.802.831	+ 1.145.303

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) E' a dotação sob referência a única desta Verba que apresnta majoração, e pequena, sôbre o quantitativo inscrito no orçamento em vigor. Daí, resulta o aumento proposto para as duas Comissões, derivando da inadiável necessidade de serem reajustados os créditos reservados para os seus trabalhos em tôdas as nossas extensas fronteiras, de modo a permitir a continuidade das atividades programadas, em especial nas fronteiras com a Venezuela, Guiana Britânica e início dos trabalhos de demarcação com a Guiana Francesa, a cargo da 1.ª Divisão; e, nas fronteiras com o Uruguai, Paraguai e Bolívia, inspeções, restaurações de marcos e prosseguimento de demarcações, a cargo da 2.ª Divisão

COMISSÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES

Cr$ 45.000,00

A Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, criada pelo Decreto número 780, de 28-4-36, diretamente subordinada ao Ministro das Relações Exteriores, tem a seu cargo o estudo e a fixação de normas gerais para a fiscalização do cultivo, extração, produção, fabricação, transformação, preparo, posse, importação, reexportação, oferta, venda, compra, troca, cessão, bem como a repressão do tráfico e usos ilícitos de drogas entorpecentes, incumbindo-lhe tôdas as atribuições decorrentes dêste objetivo.

Tem ainda por finalidade fixar a cooperação de todos os órgãos encarregados da fiscalização do comércio e do uso de entorpecentes e da repressão do seu tráfico e uso ilícito.

Composição:

Presidente;

Secretário;

Membros (9);

Órgãos subordinados:

Comissões Estaduais;

Comissões nos Territórios Federais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
09 — Gratificação de representação ..	40.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 3	40.000	40.000	40.000	—
Total da Verba 1	40.000	40.000	(1) 40.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	5.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 2	5.000	5.000	(2) 5.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	40.000	40.000	40.000	—
Verba 2 — Material	5.000	5.000	5.000	—
Total	45.000	45.000	45.000	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Nesta Verba, a única despesa da Comissão, relaciona-se com o pagamento da gratificação a que fazem jús os seus membros, por sessão a que comparecerem conforme o diposto no Decreto-lei n.º 891, de .5-2-1938, e Regulamento baixado pelo Ministro das Relações Exteriores (art. 12), tendo sido mantida na proposta igual dotação à concedida no orçamento ora em execução.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A Comissão só realiza despesas para fazer face com a aquisição de artigos de expediente; foi mantida a mesma dotação consignada para os dois últimos exercícios anteriores.

INSTITUTO RIO BRANCO — Cr$ 4.009.080,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 7.473, de 18-4-45, sua organização atual obedece ao Regimento aprovado pelo Decreto n.º 24.883, de 28-4-48, e é a seguinte:

Diretor;
Cursos;
Secretaria:

Seção de Administração;
Seção de Pesquisas e Publicações;
Seção Técnico-Pedagógica.

O Decreto n.º 20.694, de 6-3-46, aprovou o Regulamento do Instituto e os Decretos ns. 25.882, de 29-11-48, 29.334, de 7-3-51, e 29.608, de 30-5-51, alteraram a redação de artigos do seu Regulamento.

Diretamente subordinado ao Ministro de Estado, o Instituto tem por finalidade:

a) o preparo de candidatos à carreira de Diplomata;

b) o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários do Ministério das R. E.;

c) a realização, por iniciativa própria, ou em mandato universitário de cursos especiais dentro do âmbito dos seus objetivos;

d) a difusão, mediante ciclos de conferências e cursos de extensão, de conhecimentos relativos aos grandes problemas nacionais e internacionais;

e) colaborar com o Serviço de Documentação na realização de pesquisas sôbre assuntos relacionados com a finalidade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada aos exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
02 — Salários de contratados	138.480	138.480	138.480	—
Total da Consignação 2	138.480	138.480	138.480	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	30.000	30.000	90.000	+ 60.000
Total da Consignação 3	30.000	30.000	90.000	+ 60.000
Total da Verba 1	168.480	168.480	(1) 228.480	+ 60.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.500.000	2.500.000	3.780.600	+ 1.280.600
Total da Consignação 3	2.500.000	2.500.000	3.780.600	+ 1.280.600
Total da Verba 3	2.500.000	2.500.000	(2) 3.780.600	+ 1.280.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	168.480	168.480	228.480	+ 60.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.500.000	2.500.000	3.780.600	+ 1.280.600
Total	2.668.480	2.668.480	4.009.080	+ 1.340.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Como em exercícios anteriores, terá duas rubricas inscritas nesta Verba: a destinada à manutenção dos contratos de dois profissionais especializados em Técnica-Pedagógica e Pesquisas, e a destinada ao custeio das funções gratificadas de Diretor do Instituto, Secretário do Diretor e Chefe de Secretaria, criadas pelos Decretos-leis ns. 8.324, de 8-12-45 e 9.262, de 17-5-46. Para a primeira, é proposta igual dotação à concedida no orçamento ora em execução, enquanto que, para a segunda, faz-se mister ligeiros aumentos, a fim de ser atendido o disposto na Lei n.º 2.188, de 3-3-54, que fixou novos valores para os cargos em comissão e funções gratificadas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) O crédito proposto destina-se ao atendimento das despesas com as atividades específicas e de administração do Instituto, apresentando-se moderadamente aumentado em relação ao que lhe foi consignado no orçamento de 1954, em virtude do maior desenvolvimento que terá de emprestar as suas atividades, especialmente às pedagógicas, realizando os cursos de preparação à carreira de Diplomata, o de aperfeiçoamento, o de extensão e os especiais, além de conferências e seminários promovidos com o objetivo de estudar com profundidade os problemas relacionados diretamente com as atividades do Ministério.

Com suas dotações ampliadas na forma proposta, poderá também o Instituto realizar quase totalmente seu programa de pesquisas e publicações, até então reduzido em número, por falta de recursos. Nesse setor, pretende-se publicar os tomos finais da obra «Alexandre de Gusmão, e o Tratado de Madrid» (num total de nove tomos), além de outras obras já entregues, atualmente em número de cinco. Finalmente, deve-se assinalar as despesas com material didático, conservação e enriquecimento das coleções da Biblioteca.

SECRETARIA DE ESTADO — Cr$ 331.363.278,00

Segundo o Decreto-lei n.º 8.524, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, a Secretaria de Estado, órgão central da Administração do Ministério das Relações Exteriores, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 12.343, de 5-5-43, constitui-se dos seguintes órgãos:

I — Departamento Político e Cultural que compreende:

a) Divisão Política;
b) Divisão Cultural;
c) Divisão do Cerimonial;
d) Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais;
e) Divisão de Fronteiras.

II — Departamento Econômico e Consular, constituído de:

a) Divisão Econômica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão Consular;
d) Divisão de Passaportes.

III — Departamento de Administração, que compreende:

a) Divisão do Pessoal;
b) Divisão do Material;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão de Comunicações;
e) Serviço de Documentação.

A Secretaria de Estado tem por finalidade auxiliar diretamente o Ministro de Estado na direção e execução da política exterior do País, na orientação, centralização e superintendências dos serviços diplomático e consular e na gestão dos demais negócios afetos à sua pasta.

Pelo Decreto n.º 28.799, de 27-11-50, foi criada a Comissão de Assistência Técnica no Ministério das Relações Exteriores, e pelo de n.º 30.583, de 21-2-1952, a Comissão de Exportação de Materiais Estratégicos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

[illegible]	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para [illegible]	Diferença para [illegible] Orçamento de 1	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	38.620.920	38.774.520	42.963.960	+	4.189.44[illegible]
Total da Consignação 1	38.620.920	38.774.520	42.963.960	+	4.189.44[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salário de mensalistas	7.282.080	8.482.080	8.482.080		—
03 — Salários de diaristas	1.200.000	—	—		—
Total da Consignação 2	8.482.080	8.482.080	8.482.080		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	295.800	304.800	914.400	+	609.60[illegible]
02 — Auxílio para diferenças de caixa .	—	—	5.040	+	5.0[illegible]
07 — Gratificação por serviço extraordinário	200.000	200.000	200.000		—
09 — Gratificação de representação .	55.000.000	95.640.000	96.000.000	+	360.0[illegible]
10 — Gratificação de representação de gabinete	212.400	268.800	268.800		—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	4.000.000	4.500.000	+	500.0[illegible]
12 — Auxílio doença	—	—	50.000	+	50.0[illegible]
Total da Consignação 3	55.708.200	100.413.600	101.938.240	+	1.524.6[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta	D[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	13.000.000	20.160.000	22.560.000	+ 2.400.000
03 — Diárias para o pessoal civil	800.000	1.296.000	1.496.000	+ 200.000
Total da Consignação 4	13.800.000	21.456.000	24.056.000	+ 2.600.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	50.000	72.000	72.000	—
02 — Diferença de vencimentos	9.480	13.440	30.400	+ 17.000
03 — Pessoal em disponibilidade	276.825	424.440	424.440	—
04 — Outras despesas				
1) Abono de emergência para o Pessoal Permanente	—	1.700.000	1.700.000	—
2) Abono de emergência para o Pessoal Extranumerário	—	2.356.090	2.356.090	—
3) Para pagamento da porcentagem sôbre os emolumentos consulares a que têm direito os cônsules e vice-cônsules honorários do Brasil e seus substitutos	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 6	336.305	4.565.970	8.582.970	+ 4.017.000
Total da Verba 1	116.947.505	173.692.170	(1) 186.023.250	+ 12.331.080
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
04 — Maquinas, motores e aparelhos	580.000	120.000	253.500	+ 133.500
05 — Ferramentas e utensílios	18.000	15.000	30.000	+ 15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico	230.000	230.000	1.000.000	+ 770.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	14.400	14.400	30.000	+ 15.600
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	110.840	100.000	250.000	+ 150.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	370.000	300.000	500.000	+ 200.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	55.000	55.000	50.000	— 5.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	160.000	50.000	80.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
15 — Automóveis de passageiros	250.000	300.000	500.000	+ 200.000
17 — Auto-caminhhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	140.000	140.000	—	— 140.000
Total da Consignação 1	2.178.240	1.574.400	2.993.500	+ 1.419.100
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escriutração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.850.000	2.488.000	2.790.000	+ 302.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	45.000	50.000	80.000	+ 30.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	410.000	500.000	+ 90.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	130.000	180.000	+ 50.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	250.000	+ 150.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	95.000	200.000	+ 105.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	550.000	600.000	700.000	+ 100.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	200.000	200.000	275.000	+ 75.000
Total da Consignação 2	3.225.000	4.073.000	4.975.000	+ 902.000
Total da Verba 2	5.403.240	5.647.400	(2) 7.968.500	+ 2.321.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	250.000	250.000	250.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	50.000	50.000	70.000	+ 20.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	15.000	18.000	30.000	+ 12.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	330.000	330.000	480.000	+ 150.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	4.300.000	3.900.000	7.900.000	+ 4.000.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	85.000	85.000	85.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.250.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
08 — Recuperação de material	—	100.000	120.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	110.000	120.000	265.000	+ 145.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	4.200.000	5.828.000	5.928.000	+ 100.000
Total da Consignação 1	10.590.000	12.181.000	17.128.000	+ 4.947.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
3 — A entidades estrangeiras ou internacionais	34.055.518	36.494.299	56.702.728	+ 20.208.429
Total da Consignação 2	34.055.518	36.494.299	56.702.728	+ 20.208.429
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos	300.000	—	5.500.000	+ 5.500.000
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	5.000.000	11.700.000	11.800.000	+ 100.000
04 — Manutenção dos palácios presidenciais	250.000	400.000	250.000	— 150.000
10 — Intercâmbio cultural	8.000.000	12.640.000	12.000.000	— 640.000
23 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior .	7.650.000	18.076.800	17.942.800	— 134.000
Total da Consignação 3	21.200.000	42.816.800	47.492.800	+ 4.676.000
CNNSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
02 — Assistência social	—	200.000	200.000	—
05 — Salário família	600.000	2.488.000	2.488.000	—
Total da Consignação 6	600.000	2.688.000	2.688.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	180.000	150.000	180.000	+ 30.000
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	120.000	120.000	200.000	+ 80.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	1.500.000	1.500.000	7.000.000	+ 13.230.000
18 — Outras despesas	3.981.000	19.210.000	5.980.000	— 13.230.000
Total da Consignação 11	5.781.000	20.980.000	13.360.000	— 7.620.000
Total da Verba 3	69.226.518	115 160.099	(3) 137.371.528	+ 22.211.429
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	116.947.505	173.692.170	186.023.250	+ 12.331.080
Verba 2 — Material	5.403.240	5.647.400	7.968.500	+ 2.321.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	69.226.518	115.160.099	137.371.528	+ 22.211.429
Total	194.577.263	294.499.669	331.363.278	+ 36.863.609

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 5.421.371,90

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os aumentos propostos nesta Verba decorrem das seguintes razões: ampliação de diversas carreiras do Quadro Permanente, aplicação da Lei n.º 2.188, de 3-3-1954, que fixou novos valores para os cargos em comissão e para as funções gratificadas, e do determinado no Decreto n.º 32.642, de 24-8-1953, que alterou o divisor de conversão para os pagamentos do Govêrno Federal no exterior.

No quadro geral das despesas, merecem destaque:

A) Na Consignação 1, subconsignação 01, a majoração proposta visa atender a despesa com a criação de cargos da classe «O», da classe «M» classe «L» e da classe «K» — na carreira de Diplomata; de 6 cargos da classe «O» e 6 da classe «M», de «Ministro para Assuntos Econômicos», todos no Quadro Permanente do Ministério, em conformidade com as Leis ns. 2.060, de 5-11-1953 e 2.139 de 17-12-1953.

Os Quadros Permanente e Suplementar do Ministério apresentam a seguinte constituição:

QUADRO PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Ministro de Estado		300.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
21	Cônsul Privativo	M	1.532.160,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	M	72.960,00
1	Arquivista	H	30.960,00
3	Arquivista	G	78.120,00
5	Arquivista	F	114.000,00
14	Arquivista	E	288.960,00
1	Arquivologista	M	72.960,00
1	Arquivologista	L	61.920,00
2	Arquivologista	K	103.440,00
3	Arquivologista	J	130.320,00
15	Arquivologista	I	538.200,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
2	Bibliotecário	J	86.880,00
10	Bibliotecário	I	358.800,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	H	30.960,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	G	26.040,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	F	22.800,00
5	Bibliotecário-Auxiliar	E	103.200,00
5	Dactilógrafo	G	130.000,00
5	Dactilógrafo	F	114.000,00
8	Dactilógrafo	E	165.120,00
27	Dactilógrafo	D	511.920,00
37	Diplomata	O	3.729.600,00
64	Diplomata	N	5.552.640,00
105	Diplomata	M	7.660.800,00
120	Diplomata	L	7.430.400,00
130	Diplomata	K	6.723.600,00
2	Escriturário	G	52.080,00
6	Escriturário	F	136.800,00
9	Escriturário	E	185.760,00
1	Guarda-Livros	G	26.040,00
1	Guarda-Livros	F	22.800,00
3	Guarda-Livros	E	61.920,00
6	Ministro para Assuntos Econômicos	O	604.800,00
6	Ministro para Assuntos Econômicos	N	520.560,00

PARTE TRANSITÓRIA

5	Diplomata	N	433.800,00
2	Diplomata	M	145.920,00

QUADRO SUPLEMENTAR

1	Arquivista	J	43.440,00
1	Fotógrafo	F	22.800,00
18	Auxiliar de Consulado	N	1.561.680,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Classif. Arquivo Especial	J	43.440,00
1	Consultor Técnico	CC-4	120.000,00
1	Contabista	L	61.920,00
1	Conservador	N	86.760,00
2	Redator	N	173.520,00
1	Redator	L	61.920,00
2	Redator	K	103.440,00
2	Redator	J	86.880,00
1	Técnico de Material	K	51.720,00
1	Técnico de Orçamento	K	51.720,00
1	Técnico de Pessoal	K	51.720,00
1	Eletricista	G	26.040,00
1	Eletricista	F	22.800,00
1	Eletricista	E	20.640,00
10	Auxiliar de Portaria	J	434.400,00
6	Auxiliar de Portaria	I	215.280,00
8	Auxiliar de Portaria	H	247.680,00
2	Auxiliar de Portaria	G	52.080,00
2	Motorista	G	52.080,00
	Total		42.060.000,00

B) O crédito para salário de mensalistas foi mantido no mesmo nível autorizado para 1954, tendo em vista a seguinte T. U. M.

PARTE PERMANENTE

		Referência	(anuais) Cr$
2	Artífice	22	45.600,00
4	Artífice	21	82.560,00
6	Artífice	20	113.760,00
4	Artífice	19	241.920,00
3	Auxiliar de Biblioteca	24	92.880,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	19	17.280,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	18	15.720,00
4	Auxiliar Administrativo	28	247.680,00
5	Auxiliar Administrativos	27	258.600,00
5	Auxiliar Administrativo	26	217.200,00
6	Auxiliar Administrativo	25	215.280,00
21	Auxiliar Administrativo	24	680.160,00
1	Consultor Jurídico	31	100.000,00
7	Correntista	19	120.960,00
2	Criptógrafo	28	123.840,00
2	Criptógrafo	27	103.440,00
3	Criptógrafo	26	130.320,00
4	Criptógrafo	25	143.520,00
4	Criptógrafo	24	123.840,00
3	Escrevente-Dactiógrafo	23	78.120,00
9	Escrevente-Dactilógrafo	22	205.200,00
19	Escrevente-Dactilógrafo	21	392.160,00
38	Escrevente-Dactilógrafo	20	720.480,00
37	Escrevente-Dactilógrafo	19	639.360,00
1	Mestre	26	43.440,00
1	Mestre	25	35.880,00
2	Mestre	24	61.920,00
2	Mestre	23	52.080,00
8	Mestre	22	182.400,00
1	Motorista	24	30.960,00
2	Motorista	23	52.080,00
4	Motorista	22	91.200,00
9	Motorista	20	113.760,00
7	Servente	21	144.480,00
7	Servente	20	132.720,00
10	Servente	19	172.800,00
9	Servente	18	141.480,00
7	Servente	17	100.000,00
3	Telefonista	21	61.920,00
5	Telefonista	20	94.800,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Referência	(anuais) Cr$
1	Dentista	24	30.960,00
1	Técnico de Doc. Histórica	27	51.720,00
2	Médico	31	201.600,00
2	Médico	30	173.520,00
2	Médico	29	145.920,00
2	Médico	28	123.840,00

TABELA NUMÉRICA ESPECIAL DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

		Referência	(anuais) Cr$
1	Artífice	20	18.960,00
1	Artífice	21	20.680,00
8	Auxiliar	17	115.200,00
1	Auxiliar de Artífice	18	15.720,00
1	Jardineiro	21	20.640,00
5	Mensageiro	16	66.000,00
10	Mensageiro	15	120.000,00
6	Mensageiro	14	64.800,00
20	Mensageiro	13	168.000,00
4	Motorista	19	69.120,00
6	Servente	18	94.320,00
5	Servente	17	72.000,00
22	Servente	16	290.400,00
1	Zelador	16	13.200,00
	Total		8.482.480,00

C) Na Consignação 3 — Vantagens, são propostos acréscimos para as despesas com funções gratificadas, gratificação de representação e adicional por tempo de serviço, no primeiro caso, em consequência da Lei n.º 2.188, de 3-3-1954, que fixou novos valores para as funções gratificadas, no segundo, para atender ao disposto no Decreto n.º 32.642, de 24-8-1953, que adotou nova taxa de conversão para os pagamentos da União no Exterior, e no último caso, para reajustamento do quantitativo determinado pela despesa efetivamente realizada no exercício anterior (1953) com pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço. Nessa Consignação aparecem duas novas rubricas, sendo uma para atender ao pagamento de auxílio doença, e outra para pagamento de auxílio para diferença de caixa, ambas instituídas pela Lei n.º 1.711, de 28-10-1952. As funções gratificadas existentes na Secretaria de Estado e demais órgãos subordinados à mesma, são as seguintes, em conformidade com os Decretos-leis ns. 204, de 25-1-1938; 791, de 14-10-1938; 2.509, de 26-12-1940; 5.637, de 1-7-1943; 7.262, de 22-1-1945; 7.925, de 3-9-1945; 7.971, de 19-91945; 8.185, de 19-11-1945; 8.324, de 8-12-1945; 8.771, de 22-1-1946; 9.121, de 3-4-1946; 9.262, de 17-5-1946; 9.547, de 5-8-1946, e Lei n.º 1.650, de 19-7-1952:

SECRETARIA DE ESTADO

1 Secretário Geral
4 Auxiliar do Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1 Chefe de Departamento
1 Auxiliar do Chefe
1 Auxiliar do Chefe
1 Chefe da Divisão do Pessoal
1 Chefe da Divisão do Orçamento
1 Chefe da Divisão do Material
1 Chefe da Divisão de Comunicações
1 Chefe do Arquivo (S.C.-D.A.)
1 Superintendente da Administração do Edifício
1 Chefe da Portaria
1 Auxiliar da Portaria
1 Chefe da Biblioteca do S.D.
1 Chefe do Arquivo Histórico
1 Chefe da Seção de Publicação
1 Chefe do Serviço de Informações
1 Secretário do Chefe da Divisão do Pessoal
1 Encarregado de Garage
1 Chefe da Seção de Mecanografia
1 Chefe da Seção de Organização

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E CONSULAR

1 Chefe do Departamento
1 Chefe da Divisão Econômica
1 Chefe da Divisão Comercial
1 Chefe da Divisão de Passaportes
1 Chefe da Divisão Consular
1 Auxiliar do Chefe do Departamento
1 Auxiliar do Chefe do Departamento

DEPARTAMENTO POLÍTICO E CULTURAL

1 Chefe do Departamento
1 Chefe da Divisão Política
1 Chefe da Divisão de Fronteiras
1 Chefe da Divisão Cultural
1 Chefe da Divisão do Ceremonial
1 Chefe da Divisão de Atos Internacionais
1 Auxiliar do Chefe do Departamento
1 Auxiliar do Chefe do Departamento

INSTITUTO RIO BRANCO

1 Diretor
1 Secretário do Diretor (I.R.B.)
1 Chefe da Secretaria (I.R.B.)

D) Nas duas subconsignações da Consignação 4, a majoração proposta visa atender aos novos encargos decorrentes da ampliação dos serviços do Ministério no exterior, e do aumento do seu quadro de pessoal permanente.

E) Quanto à consignação 6, apresentam-se as diversas subconsignações com as mesmas dotações autorizadas no orçamento em vigor, excessão da 04, onde é proposto um aumento a fim de regularizar, em definitivo, o pagamento de percentagem sôbre emolumentos consulares a que tem direito os cônsules e vice-cônsules honorários do Brasil e seus substitutos.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Em relação ao mesmo quadro de despesas autorizadas para o corrente exercício, as dotaçeõs propostas para o exercício de 1955 nesta verba se apresentam sensivelmente aumentadas, totalizando uma diferença para mais da ordem de Cr$ 2.321.100,00, justificável se se considerar o natural desenvolvimento das atividades do Ministério no país e no exterior, além das inevitáveis e constantes elevações dos preços de todos os artigos, muito especialmente aqueles necessàriamente adquiridos nos países onde o Brasil mantém representação diplomática e consular, agravados com a alteração da taxa de conversão que até bem pouco tempo era de Cr$ 13,00 por US$ 1.00, e agora passou a Cr$ 18,82, conforme o Decreto n.º 23.801, de 25-1-1954.

A respeito das despesas da Consignação 1, cabe dizer:

a) na Subconsignação 03, o pequeno aumento visa manter atualizada a Biblioteca com aquisição de publicações especializadas de interêsse do Ministério; para a subconsignação 04, o aumento proposto permitirá melhor aparelhamento das oficinas do Ministério com a compra de uma escada telescópica com motor elétrico, de uma planadeira elétrica e de uma bomba d'água; na subconsignação 05, o pequeno aumento atenderá às necessidades normais das oficinas de ferramentas e demais utensílios; o sensível aumento proposto na subconsignação 06 destina-se a dotar o Ministério de imprescindível e inadiável aparelhamento de microfilmagem para preservação dos milhares de documentos de inestimável valor existentes no seu arquivo — um dos mais importantes do Brasil — verdadeiro patrimônio da História Política internacional brasileira, bem como de um conjunto de refrigeração para a Biblioteca, onde outro valioso patrimônio histórico está em vias de se perder devido às péssimas condições do local sujeito à constantes variações atmosféricas, humidade, calor, pondo em risco de perda total, obras de grande valor histórico e cultural; além disso, deve-se prever, também, as demais necessidades do Ministério quanto ao material nela classificado; na subconsignação 09, o aumento proposto exprime o que realmente é necessário para aquisição de bandeiras brasileiras, a fim de serem atendidos os crescentes pedidos das nossas representações diplomáticas no exterior onde não se encontram o referido símbolo, de confecção difícil; tendo em vista a alta no custo do matrial e a ampliação dos serviços, é proposto o aumento na subconsignação 15, visando reaparelhar convenientemente o Ministério, renovando sua frota de veículos, devendo-se observar que os existentes, em sua maioria, estão em péssimo estado, constituindo mesmo pesado encargo os seus constantes reparos, além de não oferecerem a necessária eficiência ao serviço de representação diplomática oficial.

As dotações propostas para a Consignação 2, igualmente se apresentam moderadamente aumentadas em relação ao orçamento de 1954, justificando-se, no caso da subconsignação 02, pela alteração do divisor de conversão indicado no Decreto n.º 23.801, de 25-1-1954, para os pagamentos do Govêrno Federal no exterior, além da criação de novas representações diplomáticas e consulares; nas subconsignações 04, 05, 10 e 11,

devido ao natural e constante encarecimento do custo dos materiais, especialmente os de importação, tais como gasolina, sobressalentes e medicamentos em geral; nas demais subconsignações, o aumento é decorrência não só da alta dos preços, como também do maior desenvolvimento dos serviços e ampliação do número de pessoal subalterno, obrigado a se apresentar sempre devidamente uniformizado.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O quadro de despesas propostas nesta Verba, apresenta-se bastante ampliado, decorrência lógica das atividades específicas do Ministério, em face do desenvolvimento normal dos seus serviços e crescentes encargos de natureza especial em suas realções exteriores.

Na Consignação 1, além das majorações de pequena monta propostas nas rubricas de acondicionamento e embalagem, serviços de iluminação, fôrça-motriz, gás e telefone, lavagem e engomagem de roupa, resultantes das constantes elevações dos preços, as subconsignações 05 e 07, foram sensivelmente aumentadas. A primeira, ligeiros reparos e conservação de bens móveis, pela inclusão da dotação destinada a iguais despesas de bens imóveis, anteriormente classificada na Verba 4 e agora incluída naquela rubrica, desdobrada em duas alíneas: a segunda, com o acréscimo proposto, atenderá às despesas com a impressão do anuário «Brasil» e das demais despesas do serviço de publicações, levando-se em conta a situação atual dos preços da matéria prima no mercado.

Na Consignação 2, são propostos recursos para o custeio de auxílios resultantes de compromissos assumidos pelo Brasil em reuniões internacionais, cujos tópicos caracterizando os diversos beneficiários são relacionados a seguir:

1) Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (I.B.E.C.C.). O Brasil figura entre os Estados que assinaram a Convenção que cria a UNESCO, aprovada pelo Decreto-lei n.º 9.290, de 24-5-1946. No artigo VI, dessa Convenção, estabelece-se que cad . Estado Membro promoverá a criação de uma Comissão nacional. Atendendo a êste dispositivo, o Govêrno Brasileiro expediu o Decreto-lei n.º 9.355, de 13-6-1946, que fundou, para aquela finalidade, o I.B.E.C.C. e pelo Decreto n.º 21.355, de 25 do mesmo mês e ano, aprovou seus estatutos. Torna-se necessário dar ao I.B.E.C.C. recursos materiais para a realização do programa que lhe é impôsto por lei, de intermediário entre a entidade internacional e as instituições educacionais, científicas e culturais brasileiras, sendo considerada suficiente a quantia proposta.

2) Instituto de Organização Racional do Trabalho: Fundado em São Paulo a 23 de junho de 1931 e reconhecido de utilidade pública por decreto de 1934 do Govêrno daquele Estado, tem por objetivo estudar, aplicar e difundir os metodos de organização racional do trabalho e cooperar para o acréscimo de eficiência do trabalho humano em todos os seus ramos. Em 28 de abril de 1935, foi admitido pelo «Comité Internacional de L'Organisation Scientifique», na qualidade de membro nacional brasileiro. O Itamaraty filiou-se mediante ajuste verbal, confirmado por carta de 29 de abril de 1936, contribuindo, anualmente, com Cr$ 1.000,00, quantia elevada a Cr$ 2.000,00 a partir do exercício próximo passado.

3 a 7) Câmaras de Comércio: São entidades subvencionadas pelos governos interessados e que muito têm contribuido para o desenvolvimento do intercâmbio comercial entre o Brasil e os demais países respectivamente indicados na denominação das Câmaras. Para atender ao disposto na Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, o Ministério está providenciando uma troca de notas diplomáticas, no sentido de estabelecer convênios a respeito da manutenção do auxílio às Câmaras.

8) Comité Internacional da Cruz Vermelha: A Conferência Diplomática realizada em Genebra, de 21 de abril a 12 de agôsto de 1949, reconheceu, por uma resolução, a necessidade de assegurar-se ao Comité um apoio financeiro regular, atendendo a que as Convenções de Genebra lhe impõem a obrigação de dispor-se, em qualquer tempo ou circunstância, a cumprir as tarefas humanitárias que lhe são conferidas. O Ministro considera suficiente o auxílio proposto, de mesmo valor que o concedido no exercício corrente.

9) Associação Internacional de Normas Técnicas: É organismo criado pela reunião de coordenação das Nações Unidas, em 1945, com o objetivo de proceder aos estudos necessários à coordenação das normas técnicas dos países que lutaram contra o nazifascismo. Seu orçamento é integralizado por contribuições de seus membros: nessa qualidade a Associação Brasileira de Normas Técnicas, orçou a contribuição do Brasil em ..... Cr$ 43.500,00, o que contou com o apoio do Ministério.

10) Associação Permanente dos Congressos Sulamericanos de Estradas de Ferro: Surgiu em 10 de outubro de 1907, por decreto do Govêrno argentino, em comemoração do cinqüentenário da primeira ferrovia de seu país. Seu escôpo é o estudo, a discussão e a solução dos problemas ferroviários da América. O Brasil aderiu-lhe formalmente, por nota de 13 de junho de 1913, dirigida à então Legação da Argentina no Rio de Janeiro. Cada Estado-membro contribui para a Associação com uma cota de US$ 0,05 por quilômetro de estrada de ferro que possua, com um mínimo de US$ 100,00 e um máximo de US$ 10.000,00. De acôrdo com os últimos dados, o Ministério estima em Cr$ 61.335,00 a contribuição anual brasileira.

11) Comissão Brasileira de Fomento Interamericano: Criada de acôrdo com as resoluções das Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, visa a promover um maior intercâmbio entre o Brasil e as demais repúblicas do continente. É subvencionada pelo Govêrno brasileiro com Cr$ 60.000,00 anuais, conforme o Decreto-lei n.º 5.960, de 22 de julho de 1943.

12) Comissão Interina da Organização Internacional do Comércio (I.C.I.T.O.). A Comissão é uma antecipação da Organização Internacional do Comércio (I.T.O.), estabelecida na Carta de Havana, que foi aprovada pela Conferência de Havana, convocada pelas Nações Unidas e realizada de 17 de novembro de 1947 a 24 de março de 1948. Os objetivos da I.T.O. estão expressos no art. 1.º da Carta de Havana, tendo sido a I.C.I.T.O. criada na presunção de demora da entrada em vigor daquela Agência Especializada da ONU, para o fim de atender aos problemas do comércio internacional e para ocupar-se da parte de secretariado do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio. Tal Acôrdo (G.A.T.T.) é o a que se chegou em Genebra, na II Reunião da Comissão criada pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em sua I Sessão, a 18 de fevereiro de 1946, para elaborar um projeto de Convenção a ser submetido à Conferência Internacional de Comércio e Emprêgo, cuja convocação resolvera, então. Os Estados-membros da I.C.I.T.O. estão divididos, quanto às contribuições, em sete categorias, segundo a percentagem de seu comércio exterior em relação ao mundial, a cada qual cabendo um número fixo de unidades. O Brasil participou de tôdas as reuniões e conferências mencionadas, assinou a Carta de Havana e é parte contratante do G.A.T.T., que foi aprovado pela Lei n.º 313, de 30 de julho de 1948. É membro do Comité Executivo da I.C.I.T.O., para cuja manutenção deve contribuir com o correspondente a quatro unidades, pois pertence à categoria E, ou seja, ao grupo dos países qeu participam do comércio internacional em uma percentagem de mais de 2% e menos de 5%.

13) Comissão Permanente Interamericana de Segurança Social: Organismo ligado à Organização Internacional do Trabalho, com a finalidade de facilitar a cooperação das administrações e institutos de seguro social, estando em perspectivas de filiação à Organização dos Estados Americanos. Foi criado em Lima, em dezembro de 1940, quando os chefes de administrações e institutos nacionais de segurança e seguros sociais e representantes diplomáticos assistiam à inauguração do «Hospital Obrero de la Caje Nacional de Seguro Social del Peru». Seu orçamento é integralizado mediante contribuições à base de numero fixo de unidades, tendo ficado estabelecida para o Brasil, na reunião realizada na cidade do México, a cota de US$ 3.025.21.

14) Conselho Internacional do Tribo: Surgiu em substituição a outro organismo do mesmo nome, por fôrça do Convênio firmado em Washington a 3 de março de 1948, com o objetivo de garantir fornecimento de trigo aos países importadores e assegurar mercados aos exportadores, a preços equitativos e estáveis. O Convênio foi aprovado pelo Congresso Nacional pelo Decreto Legislativo n.º 53, de 26 de outubro de 1949, e sancionado pelo Presidente da República a 27 de dezembro de 1949. Para a manutenção do Conselho, cada Estado-membro contribui à razão do número de votos a que tem direito, divididos os mil votos atribuídos aos países importadores em proporção às respectivas cotas garantidas de importação, fixadas pelo Conselho. A contribuição do Brasil está orçada em £ 540.

15) Comité Interamericano Permanente Anti-acridiano: Criado pelo Convênio Interamericano de Luta contra os Gafanhotos, assinado em Montevidéu em 18 de setembro de 1946, por ocasião da Conferência Internacional de Peritos na Luta contra os Gafanhotos, visa a coordenar os esforços dos países signatários, no combate à praga dos acridios. O Convênio foi aprovado pelo Congresso Nacional, pelo Decreto Legislativo n.º 3, de 9 de julho de 1947, sancionado pelo Presidente da República, pelo Decreto n.º 27.302, de 12 de outubro de 1949. As despesas do Comité são cobertas por contribuições proporcionais dos países contratantes, sendo a cota do Brasil, correspondente a Cr$ 31.465,00.

16) Côrte Permanente de Arbitragem: Estabelecida pela Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída em Haia a 29 de julho de 1899, é mantida pela Convenção firmada a 18 de outubro de 1907, também em Haia. Tem por fim facilitar o recurso imediato à arbitragem, nas controvérsias internacionais não solucionadas pelos meios diplomáticos. Suas despesas estão a cargo dos países participantes, na proporção fixada pela Repartição Internacional da União Postal Universal, que distingue sete classes de contribuintes, a cada qual correspondendo um número de unidades. A adesão do Brasil à Convenção decorre do Decreto n.º 1.647, de 28 de maio de 1907, e efetivou-se a 15 de junho do mesmo ano. Tendo o Brasil sido elevado, em 1947, a pedido, ao número dos contribuintes de primeira categoria da União Postal Universal, nossa cota anual para o custeio da Côrte de Arbitragem ascendeu a Fls. 4.100 que, ao câmbio atual, correspondem a Cr$ 29.290,00.

17) Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância: Tem por objetivo promover estudos e pesquisas sôbre a melhoria das condições de proteção às crianças americanas. Seus estatutos foram aprovados pelo IV Congresso Panamericano da Infância, celebrado em Santiago (Chile), em 1924. Foi inaugurado a 9 de junho de 1927, em Montevidéu, sendo da mesma data a adesão do Brasil. A cota de cada membro é orçada de acôrdo com a população e a situação econômica respectivas, dentro dos limites mínimo de US$ 200.00 e máximo de US$ 10.000.00. Ao Brasil cabe a contribuição de Cr$ 94.250,00.

18) Instituto Internacional de Ciências Administrativas: Fundado em Madri, em 1930, pelo IV Congresso Internacional das Ciências Administrativas, tendo por finalidade facilitar o exame comparativo das experiências feitas nos diversos países, no setor administrativo. As contribuições para sua manutenção ficam ao critério de cada membro, não podendo ser inferiores a 70 francos belgas por 100.000 habitantes, ou fração dêsse número, a base dessa moeda ao câmbio de 13 de julho de 1936, conforme deliberação da Assembléia Geral Estatutária reunida em Varsóvia, em 1936. O Brasil passou a figurar entre os membros da Comissão Internacional Permanente em 1927. Em 1931, criado o Instituto, suspendeu sua contribuição. Votou a contribuir em virtude de acolhimento à comunicação de 5 de dezembro de 1945, da Embaixada da Bélgica ao Itamarati, em que se dava ciência do remício das atividades do organismo e se solicitava a adesão do Brasil, cuja cota seria de Frs.B. 31.500 ao câmbio de 1936 ou Frs.B. 46.400 ao câmbio atual.

19) Instituto Indigenista Interamericano: Tem sede na cidade do México e por objetivo o estudo dos problemas atuais e a antropologia das populações indígenas de todo o continente. A contribuição financeira dos membros é baseada no número dos respectivos habitanteos, cabendo ao Brasil quatro cotas de US$ 1.200.00, num total de US$ 4.800.00 ou Cr$ 90.480.00.

20) Instituto Panamericano de Geografia e História: Organizado em virtude de resolução da VI Conferência Internacional Americana de Havana, em 1928, para coordenar, distribuir e divulgar os estudos geográficos e históricos dos Estados americanos. É composto de três Comissões: a de Geografia, a de Cartografia e a de História. Seu orçamento é integralizado por contribuições anuais dos países membros, fixadas para cada país, pela Assembléia Geral do Rio de Janeiro, consoante sua população. O Brasil participou da fundação do Instituto e sua contribuição calcula-se à base de 200 unidades, por estar no número de países que têm de 20 a 50 milhões de habitantes. Essa contribuição foi estimada em US$ 18.871.00, pela Comissão de Finanças da Organização dos Estados Americanos.

21) Repartição Interamericana de Telecomunicações: Organismos precursor da futura União Interamericana de Telecomunicações, foi organizado em virtude da Convenção Interamericana de Radiocomunicações, firmada em Havana, a 13 de dezembro de 1937, por ocasião da I Conferência de Radiocomunicações. Tem por finalidade centralizar e facilitar o intercâmbio e a circulação de informações relativas às radiocomunicações para as Administrações dos países americanos, e colaborar na organização de conferências interamericanas de radiocomunicações. Suas despesas estão condicionadas ao limite máximo de US$ 25.000.00 anuais e são rateadas pelos governos participantes na proporção do número de unidades correspondentes aquela das seis categorias em que cada um esteja inscrito. O Brasil assinou e ratificou a Convenção de 1937, que foi promulgada pelo Decreto n.º 5.040, de 20 de dezembro de 1939. Pertence à categoria de menor contribuição, que é a 6ª, cabendo-lhe a despesa de Cr$ 8.870,00, correspondentes a três unidades no valor de US$ 227.43 cada uma ou ao total de US$ 682.30.

22) Organização das Nações Unidas (ONU): Tem por finalidade manter a paz e a segurança internacionais; desenvolver, entre as nações, relações amistosas baseadas no respeito aos princípios de igualdade de direitos e auto-determinação dos povos e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal; promover a cooperação internacional, para resolver os problemas de caráter econômico, social, cultural ou humanitário e para desenvolver e estimular o respeito ao sdireitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução dos objetivos enunciados. Teve por procedentes a Carta do Atlântico, a Declaração de Moscou e, também, a Declaração das Nações Unidas, de 1.º de janeiro de 1942. Suas bases foram definitivamente lançadas em 1944, na Conferência de Dumbarton Oaks. Na Conferência de Yalta, em 1945, acordou-se na convocação de uma Conferência das Nações Unidas, em São Francisco da Calofórnia, a 25 de abril do mesmo ano, para preparar a Carta de uma organização nos moldes propostos em Dumbarton Oaks. Nessa Conferência foi aprovada a Carta das Nações Unidas, firmada a 26 de junoh de 1945, a qual, assinada pelo Brasil na mesma ocasião, foi aprovada pelo Decreto-lei n.º 7.935, de 4 de setembro de 1945, e promulgada pelo Decreto n.º 19.481, de 22 de outubro de 1945. O orçamento da entidade é variável e integralizado por contribuições dos Estados-membros, sendo estas calculadas à vista da capacidade de pagamento de cada um, aferida pelo rendimento «per capita» de seus habitantes, pela renda nacional e pela população ativa. As cotas, entretanto, não podem exceder a 33,33 % do orçamento geral, nem ser inferiores a 0,05 % do mesmo.

23) Organização Internacional de Aviação Civil (I.C.A.O.): Criada pela Convenção da Aviação Civil Internacional, que foi aprovada pela Conferência do mesmo nome, realizada em Chicago, a 1.º de novembro de 1944. Tem por objetivo garantir o crescimento seguro e ordeiro da aviação internacional em todo o mundo; estimular o desenvolvimento de linhas aéreas e aeroportos e criar facilidades à navegação aérea; evitar a discriminação entre os Estados-membros; promover a segurança dos vôos na navegação aérea internacional, etc. É, hoje, umad as Agências especializadas da ONU. Seu orçamento é variável e totalizado por contribuições das nações participantes, em proporção ao número de unidades atribuido a cada um, de acôrdo com o interêsse que tenha na aviação civil internacional, seu rendimento nacional e outros fatôres relevantes. O Brasil assinou a

Convenção a 29 de maio de 1945, aprovou-a pelo Decreto-lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, ratificou-a a 26 de março de 1946 e promulgou-a pelo Decreto n.º 21.213, de 27 de agôsto de 1946.

24) Organização dos Estados Americanos (O.E.A.): Criada pela Carta de Organização dos Estados Americanos, firmada, de acôrdo com a Resolução IX da Conferência sôbre os problemas da Guerra e da Paz (Chapultepec), em Bogotá, a 30 de abril de 1948, por ocasião da IX Conferencia Internacional Americana. Sua criação não afetou a existência da União Panamericana que subsiste como orgão central e permanente da Organização e Secretaria da mesma. Seus objetivos, definidos no art. 4.º, da Carta, consistem em garantir a paz e a segurança continentais, prevenir as possíveis causas de dificuldades e assegurar a solução pacífica das controvérsias que surjam entre seus membros, organizar a ação solidária dêstes em caso de agressão, procurar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que aparecem entre os Estados-membros e promover, por meio de ação cooperativa, o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade americana. Na determinação das contribuições, parte das despesas (60 %) é dividida segundo o critério adotado pelas Nações Unidas e a outra parte segundo a população. Está, porém, prevista a alteração dêsse sistema, no sentido de chegar-se, por etapas, à aplicação exclusiva do critério das Nações Unidas, com a permissão de elevar-se até 66 %, no máximo, a contribuição de um Estado-membros, conforme está indicado no Quadro B do anexo 1.º do Ofício n.º 288, de 8 de dezembro de 1949, da Delegação do Brasil junto à O.E.A.

25) Organização Internacional do Trabalho (O.I.T.): Criada em virtude do art. 388 da Parte XIII do Tratado de Paz de Versalhes firmado a 28 de junho de 1919, como Repartição Internacional do Trabalho. Tem por fim centralizar e distribuir tôdas as informações sôbre a regulamentação internacional da condição dos trabalhadores, ebm com executar inquéritos especiais e preparar a ordem do dia das sessões das Conferências Internacionais do Trabalho. A O.N.U. incorporou-se ao seu Conselho Econômico e Social, como Agência Especializada, por um acôrdo feito na 29ª sessão, realizada em Montreal, em 1946. Para integralizar o orçamento, que é variável, os Estados-membros contribuem segundo números de unidades que lhes sãoa tribuídos, sendo o critério para a determinação dêsses números aferido por uma Comissão de peritos de estatística que, entre outros, considera os seguintes fatôres da economia de cada país; população ativa, renda consumida, volume e valor da produção, comércio exterior, tonelagem da marinha mercante e recursos econômicos. O Brasil é membro originário, tendo firmado e ratificado o Tratado de Versalhes, que foi promulgado pelo Decreto n.º 13.990, de 12 de janeiro de 1920, e, quando deixou a Liga das Nações, em 1928, passou a contribuir diretamente para a Repartição. Ratificou, a 5 de março de 1948, o Instrumento para a emenda da Constituição adotado em Montreal a 9 de outubro de 1948 e promulgou sua adesão à O.I.T. pelo Decreto n.º 25.696, de 20 de outubro de 1948.

26) Organização Meteorológica Mundial: Surgiu em virtude do projeto de organização aprovado, em 1879, por um Congresso de Institutos Meteorológicos e ratificado pela Conferência de Paris de 1919. Tem por objetivos a discussão das questões administrativas e dos meios de sua solução, o estabelecimento de métodos uniformes de observação e de cálculo e resoluções sôbre trabalhos a serem feitos em comum, tudo concernente à meteorológia. Cada Estado-membro contribui, segundo a extensão de seu território, com mil, dois mil ou quatro mil francos ouro (agora francos suíços) ou o equivalente. A subvenção do Brasil ao Secretariado da Organização foi autorizada na resolução do Congresso Nacional sancionada pelo Decreto n.º 5.178, de 17 de setembro de 1929.

27) Organização Mundial de Saúde: Criada pela Conferência Interamericana de Saúde reunida em Nova York a 16 de novembro de 1946, foi definitivamente estabelecida como Agência Especializada da O.N.U. quando, ratificada a sua Constituição por 26 Estados-membros daquela Organização, se convocou a I Assembléia Mundial de Saúde, em 1948. Visa à consecução, por todos os povos, do mais alto nível possível de saúde. Cada Estado-membro contribui para as despesas na proporção do número de unidades que lhe cabe. O Brasil assinou a Constituição da Organização em Nova York, a 22 de julho de 1946 aprovou-a pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 14 de fevereiro de 1948, e ratificou-a a 8 de maio de 1948, sendo a ratificação promulgada pelo Decreto n.º 24.042, de 17 de dezembro de 1948.

28) Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (F.A.O.): Teve origem em Quebec, a 16 de outubro de 1945, quando se assinou a Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. Substitui o Instituto Internacional de Agricultura, de Roma e chamou a si várias funções da antiga U.N.R.R.A. É uma das Agências Especializadas da O.N.U. e tem por finalidade coligir, analisar, interpretar e disseminar informações relativas à nutrição, aos alimentos e à agricultura. Cada Estado-membro contribui para as despesas do órgão à razão de sua população, renda nacional e relativa necessidade de auxílio no que concerne à produção e aos níveis dietéticos, nutricionais e de consumo de alimentos, limitada em 33,33 % do orçamento a contribuição máxima e em 0,04 % a mínima. O Brasil é membro originário, tendo assinado a Constituição.

29) Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cutlura (U.N.E.S.C.O.): Teve suas bases lançadas na Conferência dos Ministros de Educação aliados,

em abril de 1944, e ratificadas em 1945. Foi definitivamente criada a 16 de novembro de 1945, ao ser aprovada a sua Constituição por uma Conferência convocada para tal fim e realizada em Londres. É uma das Agências Especializadas da O.N.U. e tem por objetivo contribuir para a paz e a segurança, promovendo a colaboração interncional através da educação, ciência e cultura, para fomentar o respeito universal pela justiça, peal manutenção da Lei e pelos direitos humanos e liberdades fundamentais comuns estabelecidos na Carta das Nações Unidas. Seu orçamento é variável e o sistema adotado para a fixação das contribuições é o mesmo das Nações Unidas. O Brasil é membro originário da U.N.E.S.C.O. Assinou a Convenção de Londres, em 1945, e ratificou-a em 10 de setembro de 1946, encontrando-se a promulgação no Decreto n.º 22.024, de 5 de novembro do mesmo ano.

30) Repartição Internacional para Proteção das Obras Artísticas e Literárias: Instituida pela Convenção de Berna, de 9 de setembro de 1886, para o fim de assegurar aos autores de obras literárias e artisticas proteção eficaz contra a reprodução ilícita de suas obras no território das partes contratantes. Para as despesas da Repartição, que não podem ser superiores a 120.000 francos suiços por ano, cada país integrnate contribui na proporção do número de unidades correspondente, por país, àquela das seis classes em que, por indicação propria, foi incluido. O Brasil aderiu por nota de 18 de julho de 1921 ao Govêrno suiço, tendo a adesão entrado em vigor a 9 de fevereiro de 1922 e sido promulgada pelo Decreto n.º 15.530, de 21 de julho de 1922. Pertence à 3ª classe, obrigando-se, por isso, a contribuir com 15 unidades.

31) Repartição Internacional para Proteção da Propriedade Industrial: Fundada em 1885, nos termos da Convenção para a Proteção da Propriedade Industrial firmada em Paris a 20 de março de 1883, no intuito de assegurar a proteção das patentes de invenção, dos modelos e desenhos industriais, das marcas de fábrica e de comércio, do nome comercial, das indicações de procedência ou de origem, bem como a repressão à concorrência desleal. Os Estados-membros estão divididos em seis categorias, correspondendo a cada uma destas determinado número de unidades de contribuição, por país, nela incluido, no rateio das despesas do organismo. O Brasil é membro originário, pois assinou a Convenção de 1883, e aderiu às várias revisões, inclusive a de Haia, de 1925, que foi promulgada pelo Decreto n.º 19.056, de 31 de dezembro de 1921. Pertence à 3ª categoria, isto é, à categoria dos que contribuem com 15 unidades.

32) Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras: Criada pela Convenção Internacional de 5 de julho de 1890, inaugurou-se a 1.º de abril de 1891, com sede em Bruxelas. Tem por fim traduzir e publicar, em cinco línguas (inglês, francês, alemão, italiano e espanhol), a expensas comuns, as tarifas aduaneiras de todos os países, assim como quaisquer modificações que nelas venham a ser feitas. O Brasil aderiu, em 5 de setembro de 1890, à Convenção, que foi promulgda pelo Decreto n.º 1.327-B, de 31 de janeiro de 1891.

33) Repartição Sanitária Panamericana: Organizada de acôrdo com o disposto no art. 10 da Convenção Sanitária Internacional firmada em Washington a 14 de outubro de 1905, e reorganizada pelo Código Sanitário Panamericano assinado em Havana a 14 de novembro de 1924. Seu objetivo é servir de agência central de coordenadção sanitária das Repúblicas americanas e de centro de coleta e distribuição geral de informações entre as mesmas Repúblicas. O Brasil aderiu à Convenção de Washington, de 1905, por nota de 23 de julho de 1913, adesão autorizada pelo Congresso Nacional a 31 de dezembro de 1907, tendo sido a Convenção e o Código Sanitário Panamericano promulgados, respectivamente, pelos Decretos ns. 11.560, de 26 de abril de 1915 e 19.238, de 10 de junho de 1930.

34) União Internacional de Química: Criada em 1919, depois de uma Conferência Preparatoria realizada em Paris, sob os auspícios do Conselho Internacional de Pesquisas, em abril dêsse ano, tem por fim organizar a cooperação permanente das sociedades químicas dos paises aderentes, coordenar os métodos cientificos e processos técnicos e promover o desenvolvimento da química em todos os ramos. O Brasil aderiu em junho de 1923 e, conforme os Estatutos aprovados em 1947, pertence à categoria B, contribuindo com Cr$ 9.896,00 anuais.

35) Instituto Internacional de Estatística: Estabelecido em 1885, teve sua Secretaria Permanente, com sede em Haia, fundada na reunião de 1913. Seu objetivo é favorecer o processo da estatística administrativa e científica, estudando e recomendando métodos próprios à uniformização dos resultados obtidos nos diversos paises. A subvenção do Brasil foi autorizada pelo Congresso Nacional, em resolução sancionada pelo Decreto n.º 5.640, de 4 de janeiro de 1928.

36) Comité Consultivo Internacional do Algodão: Em 8 de setembro de 1939, realizou-se em Washington, com a partiicpação do Brasil, a Reunião Internacional de Peritos em Algodão, convocada pelo Govêrno dos Estados Unidos da América, com o proposito de estabelecer um plano que reassegure a todos os paises produtores os mais legitimos direitos de contribuir, com sua cota natural, para o abastecimento do mundo. A Reunião teve aspecto meramente informativo e a Resolução adotada pelos representantes dos paises a ela presentes recomendou, aos respectivos Governos, a criação de um Comité Consultivo encarregado de estudar a situação mundial do algodão e sugerir medidas ten-

dentes a estabelecer a cooperação algodoeira internacional. Êsse Comité instalou-se sob o nome de Comité Consultivo Internacional do Algodão e em sua 5ª Reunião verificada de 7 a 14 de maio de 1946 foi criado, em virtude de uma Resolução única, o Comité Executivo do Algodão, órgão permanente daquele, tendo sido o Brasil escolhido para ser um dos doze Estados-membros componentes. Entre as atribuições do Comité Executivo, constantes do art. 5.º da Roslução que o criou, figura a de «receber as contribuições dos governos-membros do Comité Consultivo Internacional do Algodão». A contribuição do Brasil foi paga, até 1948, pelo Ministério da Fazenda, com recursos oriundos do Decreto-lei n.º 9.108, de 1.º de abril de 1946. Tendo deixado de prevalecer o regime dêsse decreto-lei e cessado, assim, aquela fonte de rcursos, impõe-se consignar dotação própria no Anexo do M.R.E., como se vem fazendo desde o Orçamento para 1951.

37) Fundo Internacional de Socorro à Infância: O Fundo foi criado pela Resolução n.º 57 da Assembléia Geral da O.N.U. e destina-se a prover auxílio para as crianças, adolescentes, gestantes e mães lactantes dos países necessitados. O Brasil, por intermédio de seus representantes àquela Assembléia, mostrou-se desejoso de obter os benefícios do Fundo e, para tal, firmou contrato com aquêle organismo internacional, a 9 de junho de 1950.

38) Associação Americano-brasileira: É uma entidade dedicada ao desenvolvimento das relações comerciais e culturais entre o Brasil e os Estados Unidos da América. Pode-se dizer, mais precisamente, que a Associação vem realizando a propaganda da cultura brasileira nos Estados Unidos e, sobretudo na cidade e no Estado de Nova York. Para ajustar o auxílio que é de US$ 4.000,00 anuais, às prescrições da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, trata o Itamarati de promover os atos necessários.

39) Comité Provisório Intergovernamental para Movimentos Migratórios da Europa: Instituído, com o apoio do Brasil, pela Conferência Mundial de Imigração, reunida em Bruxelas, em 1951, por iniciativa do Govêrno belga. Nessa Conferência, cujos objetivos eram a criação do referido Comité e a solução do problema de aproveitamento da frota da Organização Internacional de Refugiados, questões já suscitadas, mas não resolvidas, na Conferência de Nápoles, a representação brasileira logrou ver aprovada sua tese de que o problema imigratório, que vinha sendo considerado apenas sob o prisma dos interêsses europeus, deve ser encarado como parte do problema do desenvolvimento global das áreas menos desenvolvidas, e conseguiu, ainda, a elevação, de 5.000 para 18.000, da cota de imigrantes que nos tinha sido destinada, bem como a gratuidade de transporte marítimo para os imigrantes que demandam a América do Sul, eliminando, assim, a principal dificuldade sempre encontrada na execução do sprogramas de imigração em larga escala.

40) Conferência Internacional de Matérias Primas: Reunida em Washington, enquanto durar a situação que a motivou, tem por objetivo assegurar uma distribuição equitativa das matérias-primas, cuja escassez, resultante do aumento mundial do consumo civil e dos amplos programas de rearmamento, constitui um dos sérios problemas da atualidade. O Brasil acha-se representado na Comissão Central e em cinco comissões de produtos especiais, nelas defendendo as cotas de que o país necessita para o consumo industrial e militar.

41) Programa de Cooperação Técnica da O.E.A.: A assistência técnica prestada pela Organização dos Estados Americanos, de modo análogo ao por que operam a O.N.U. e respectivas agências especializadas, é do tipo determinado pelos países que pleiteiam, junto à Organização, a ajuda de que necessitam. A Comissão Nacional de Assistência Técnica tem preparado vários acôrdos para concessão da assistência a entidades brasileiras, tendo em vista, principalmente, a vinda de peritos estrangeiros e a ida de bolsistas brasileiros ao estrangeiro.

42) Bureau Hidrográfico Internacional: Trata-se da contribuição do Brasil para a manutenção do Bureau, de que é membro. Essa contribuição vinha sendo consignada no Anexo do Ministério da Marinha — (Ver no Orçamento para 1952, Verba 3, Consignação II, Subconsignação 19, item 19, inciso 6), sem maior propriedade e apenas devido ao fato de à Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha caber a representação do Govêrno do Brasil junto ao Bureau, nos têrmos do regulamento desta, aprovado pelo Decreto n.º 29.523, de 2 de maio de 1951.

43) Associação Internacional Permanente dos Congressos de Navegação. A inscrição do Brasil entre os países que contribuem para a Associação e o valor de contribuição anual encontram-se na Lei n.º 213, de 7 de janeiro de 1948. Nos exercícios anteriores, a dotação tem figurado no anexo correspondente ao Ministério da Viação e Obras Públicas (no Orçamento para 1952, veja-se Verba 3, Consignação II, Subconsignação 19, inciso 04, item 05), sendo, agora, deslocada para êste anexo, pela conveniência de melhor enquadramento.

44) Bureau da Comissão Permanente dos Congressos Internacionais de Medicina Veterinária em Haia. Incluído durante a elaboração do Orçamento para 1953 pelo Congresso Nacional.

45) Federação Internacional Veterinária de Zootecnia. Informação idêntica relativa ao número anterior.

46) O Instituto para Unificação do Direto Privado é uma Organização internacional de caráter oficial, cujos objetivos, organização e normas de funcionamento acham-se consignados em um *Estatuto Orgânico* ao qual deu o Brasil sua adesão.

47) Comissão Internacional para a Pesca da Baleia — O Brasil é signatário da Convenção Internacional de Regulamentação da Pesca da Baleia assinada em Washington (1946) e está, conseqüentemente, obrigado a concorrer para a Comissão instituída por aquêle acôrdo internacional.

48) União Latina — Informação idêntica à relativa ao nº 57.

49 a 53) As contribuições para a União Internacional contra o Câncer, União Internacional de Ciências Biológicas, Repartição Internacional de Epizootias, Federação Internacional Veterinária de Zootécnia (Madrid), Bureau da Comissão Permanente dos Congressos Internacionais de Medicina Veterinária em Haia., Organização Mundial para a Proteção Social dos Cegos e Associação Internacional de Cinema Científico, enquadram-se no que dispõe o art. 3º combinado com o art. 5º da Lei nº 1.493, de 1951, devendo a rigor serem classificadas como subvenções ordinárias.

54) Programa Ampliado de Assistência Técnica da O.N.U. A assistência técnica da ONU é aplicada em dois programas que se desenvolvem paralelamente um ao outro, com finalidades idênticas, diferindo apenas no que se refere à origem e ao montante dos fundos destinados a sua execução:

a) Programa normal de assistência técnica e
b) Programa de assistência técnica.

O primeiro, dispõe de fundos destacados do Orçamento Ordinário da ONU e é administrado pelo seu próprio Secretariado. O segundo, foi instituído pela Resolução II do Conselho Econômico Social, confirmada pela Resolução 304 (IV) da Assembléia. É êle financiado por uma Conta Especial ou Fundos constituído pelas contribuições voluntárias dos países membros. Sua administração é exercida por uma Junta constituída pelos diretores das Agências especializadas da ONU, que participam do programma. Essa Junta é fiscalizada por um Comitê, composto de representantes dos Estados membros do Conselho Econômico e Social. O produto das contribuições voluntárias recolhido à Conta Especial é distribuído entre a ONU e suas agências especializadas.

Prevalecendo-se de disposição da Resolução da ONU sôbre o programa de assistência técnica, o Brasil tem contribuído apenas com serviços para o programa ampliado, isto é, com bolsas de estudos, seminários e cursos organizados no país por diversas instituições oficiais e particulares, mas em 1952 foi oficitado crédito especial para ocorrer às despesas. Por isso e atendendo a que uma quantia em dinheiro como parte da contribuição muito facilita a utilização da parte em espécie, com vantagem para o país, pela possibilidade de receber benefícios da mesma natureza em retribuição, a dotação é proposta.

55) *Bureau Internacional de Pesos e Medidas* — A origem da obrigação, está na adesão dada recentemente pelo Brasil à Convenção Internacional de Pesos e Medidas, assinada em Sèvres em 1921, que modificou a antiga conversão do Metro (1875) e respectivo regulamento. Na forma da escala ed contribuições especificada no art. 9ò da Convenção e 6º do Regulamento, a quota brasileira eleva-se anualmente a US$ 4.217 ou Cr$ 79.364,00 ao câmbio oficial.

56) *Instituto Internacional de Criminologia* — O Instituto Internacional de Criminologia foi criado por resolução da Assembléia Geral do II Congresso Internacional de Criminologia, reunido em Paris, em 1950, do qual participou Brasil. A contribuição brasileira foi estimada em Cr$ 30.000,00, segundo o critério firmado de 100 francos francêses por um habitante.

57) *Organização Interamericana de Cooperação Intermunicipal* — O auxílio destina-se a atender a compromisso recentemente assumido pelo Brasil para com a organização de que se trata, que encerra, em seus objetivos, matéria de particular interêsse para o país, estando em andamento diligência para mais ampla informação sôbre a concessão à entidade interessada.

Muito embora tenha sido incluída nova dotação no quadro de despesas da Consignação 3, o total proposto apresenta uma redução sôbre iguais despesas autrizadas para 1954, da ordem de Cr$ 134.000,00.

A nova dotação propsta na Subconsignação 01 — Acôrdos, destina-se a atender as despesas supervenientes da criação e instalação da Comissão Mista Brasil-Alemanha de Desenvolvimento Econômico, criada em virtude do acôrdo firmado entre os dois países, para cujas despesas iniciais foi solicitado crédito especial ao Congresso. Além dessas duas outras Comissões Mistas de desenvolvimento econômico, a Brasil-França e a Brasil-Itália, deverão estar em funcionamento ainda no corrente ano, devendo as despesas correspondentes serem custeadas pela dotação em referência. Os recursos propostos justificam-se, face a natureza técnica dos trabalhos que serão afetos às Comissões Mistas, exigindo pessoal especializado que tenha conhecimento dos idiomas português e do país signatário do acôrdo, além das despesas com acomodações, mobiliário e máquinas, de cujo atendimento não é possível incumbir-se o Itamarati pela absoluta carência de elementos. As demais subconsignações sofreram reduções de pequena monta, sendo mantidas, pràticamente, nos

mesmos níveis dos quantitativos autorizados pelo corrente exercício, sem afetar os programas para sua aplicação em conformidade com as ementas. Assim, os recursos propostos na Subconsignação 03, pertinente aos serviços econômicos do Ministério [illegible] seguimento aos estudos e investigações nos mercados exteriores, para o estabelecimento de uma política econômica gradativamente melhor informada, bem como atender aos casos de repatriação necessária; na subconsignação 10, a manutenção das cadeiras de Estudos Brasileiro em Universidades Estrangeiras, concessão de bolsas de acôrdo com os Convênios Culturais e os compromissos resultantes de novos acordos não sofrerão solução de continuidade, e na Subconsignação 23, inscrevem-se recursos suficientes para o financiamento da nossa representação em Congressos e Conferências, sem necessidade de apêlo a créditos adicionais.

Para a consignação 6, repetem-se as mesmas dotações consignadas no orçamento em vigor, julgadas suficientes, enquanto que na Consignação 11, há ligeiro acréscimo nas subconsignações 03 e 06 para custeio de serviços ordinários, previstos com insignificante alteração no seu custo; na subconsignação 07, aumento com base na previsão dos encargos programados para o exercício de 1955 e a fim de evitar-se o recurso ao crédito especial, e na subconsignação 18, redução do quantitativo destinado às despesas de suplementação de auxílios, reajustado às suas reais necessidades.

MISSÕES DIPLOMÁTICAS — Cr$ 31.363.956,00

Consoante o disposto no Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, as Missões Diplomáticas "destinam-se a assegurar a manutenção de boas relações entre o Brasil e os Estados em que se acham acreditadas e a proteger os direitos e interêsses do Brasil e dos brasileiros". Incumbe-se, também, orientar as atividades das Repartições consulares de carreira com sede nos países em que se acham acreditadas, no tocante aos assuntos de caráter político e econômico. Compreendem:

a) Embaixadas;
b) Legações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada aos exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Salários de contratados	5.750.000	9.720.000	10.000.000	+ 280.000
Total da Consignação 2	5.750.000	9.720.000	10.000.000	+ 280.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas				
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário ..	—	360.000	1.915.080	+ 1.555.080
Total da Consignação 6	—	360.000	1.915.080	+ 1.555.080
Total da Verba 1	5.750.000	10.080.000	11.915.080	+ 1.835.080
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.449.650	2.239.704	2.596.941	+ 357.237
Total da Consignação 2	1.449.650	2.239.704	2.596.941	+ 357.237
Total da Verba 2	1.449.650	2.239.704	2.596.941	+ 357.237
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	9.714.450	15.712.660	17.124.935	+ 1.412.275
Total da Consignação 11	9.714.450	15.712.660	17.124.935	+ 1.412.275
Total da Verba 3	9.714.450	15.712.660	17.124.935	+ 1.412.275

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.750.000	10.080.000	11.915.080	+ 1.835.080
Verba 2 — Material	1.449.650	2.239.704	2.596.941	+ 357.237
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.714.450	15.712.660	17.124.935	+ 1.412.275
Total	16.914.100	28.032.364	31.636.956	+ 3.604.592

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os aumentos propostas nesta Verba para salários de constatados (subconsignação 04 da Consignação 2) e para abono de emergência (Consignação 6, subconsignação 04) são decorrentes: o primeiro das disposições do Decreto n.º 33.642, de 24-8-53, que elevou a taxa de conversão para os pagamentos da União Federal no exterior e do projeto de reforma do Itamarati já em fase de conclusão; e o segundo da estimativa feita com base na efetiva despesa realizada no exercício anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O aumento que se observa na Consignação 1, subconsignação 02, atenderá ao crescente encarecimento de todo material de expediente essencial ao funcionamento das Missões Diplomáticas, acrescido da criação de novas representações e das disposições do Decreto n.º 33.642, de 24-8-53, que alterou o divisor conversão para os pagamentos da União Federal no exterior.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A majoração proposta para a única dotação inscrita nesta verba resulta, das circunstantes e crescentes altas dos preços de aluguéis de casa, sendo de convir haver repercussões das disposições do já citado Decreto n.º 33.642, que alterou o divisor de conversão para pagamentos no exterior.

REPARTIÇÕES CONSULARES

Cr$ 28.756.519,00

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, as Repartições Consulares intitulam-se Consulados Gerais, Consulados, Consulados Privativos e Consulados Honorários.

Compete-lhes promover o comércio e a navegação entre o Brasil e os distritos de sua jurisdição, bem como proteger as pessôas e os interêsses dos brasileiros, no exterior.

Diversos atos do Poder Executivo tem recentemente alterado a situação das Repartições Consulares, criando novas, suprimindo, ou elevando de categoria, outras. Pelo Decreto n.º 30.510, de 7-2-52, foi modificado o Regulamento para o Serviço Consular Hônorário do Brasil. (D. O. 9-2-52).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
02 — Salários de contratados	8.500.000	13.680.000	14.000.000	+ 320.000
Total da Consignação 2	8.500.000	13.680.000	14.000.000	+ 320.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas				
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário ..	—	720.000	2.964.600	+ 2.244.600
Total da Consignação 6	—	720.000	2.964.600	+ 2.244.600
Total da Verba 1	8.500.000	14.400.000	(1) 16.964.600	+ 2.564.600
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.226.000	1.909.008	2.234.953	+ 325.915
Total da Consignação 2	1.226.000	1.909.008	2.234.953	+ 325.915
Total da Verba 2	1.226.000	1.909.008	(2) 2.234.953	+ 325.915
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguro de bens móveis e imóveis	5.323.638	8.428.827	9.556.966	+ 1.128.139
Total da Consignação 11	5.323.638	8.428.827	9.556.966	+ 1.128.139
Total da Verba 3	5.323.638	8.428.827	(3) 9.556.966	+ 1.128.139

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	8.500.000	14.400.000	16.964.600	+ 2.564.000
Verba 2 — Material	1.226.000	1.909.008	2.234.953	+ 325.945
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.323.638	8.428.827	9.556.966	+ 1.128.139
Total	15.049.638	24.737.835	28.756.519	+ 4.018.084

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O aumento proposto na Consignação 2, visa a atender à ampliação dos serviços consulares, sendo por isso necessária uma elevação das despesas com pessoal contratado, além do acréscimo oriundo da nova taxa de conversão mandada adotar pelo Decreto n.º 33.642, de 24-8-1953.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Para as despesas com artigos de expediente pela Consignação 2, Subconsignação 02; o aumento proposto tem em mira atender a criação de novas repartições consulares e ao necessário reajustamento dos créditos anteriormente existentes, isso por fôrça da elevação do divisor de conversão para pagamentos no exterior, a que se refere o Decreto n.º 33.642, de 24-8-1953.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Igualmente nesta verba, a majoração da proposta será absorvida pela elevação dos aluguéis das repartições consulares, pelos novos encargos com a criação de novos consulados e, também, pelo aumento da taxa de conversão já referida anteriormente.

FAZENDA
D.A.-NRA-GB
53871
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1276-54 336.181
DASP B823ac

Brasil.Comissão de orçamento e org.

AUTOR
Proposta orçamentaria 1955 v.2 A.2
TÍTULO a 14 e 22
tab explicativa

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

1276-54 336.181
B823ac

1955

v.2. a 2-3
a a 14 a 22